

Diagnóstico Social

Figueira de Castelo Rodrigo



Elaborado no âmbito do Projeto Radar Social de Figueira de Castelo Rodrigo

2024-2029

Aprovado em sessão de plenário - 14 de novembro de 2024

FICHA TÉCNICA

Título do documento: Diagnóstico Social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

Órgão responsável: Município de Figueira de Castelo Rodrigo

Órgão deliberativo: Conselho Local de Ação Social

Órgão executor: Equipa Técnica Radar Social

Entidade coordenadora: Município de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Largo Dr. Vilhena, 1– 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: 271 319 000

E-mail: geral@cm-fcr.pt

Edição, Propriedade e Reprodução: Município de Figueira de Castelo Rodrigo

ÍNDICE

Ficha Técnica	2
Índice	3
Índice Figuras.....	6
Índice Esquema.....	6
Índice Gráficos	6
Índice Tabelas.....	7
1. Introdução	9
2. Metodologia	11
3. Enquadramento Legal.....	12
3.1 Rede Social	12
3.1.1 Objetivos do Programa Rede Social.....	12
3.1.2 Princípios do Programa Rede Social	13
3.1.3 Composição da Rede Social	14
3.1.3 Órgãos da Rede Social.....	14
3.2 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	16
3.2.1 Radar Social	18
4. Enquadramento Territorial.....	19
4.1 Caracterização Física de Figueira de Castelo Rodrigo.....	19
5. Rede de Acessibilidades	34
6. Caracterização sociodemográfica do concelho	35
6.1 CRIANÇAS E JOVENS.....	41
6.2 População com Dificuldades/Deficiências	43
6.3 POPULAÇÃO IDOSA	44
7. Atividade económica	46
7.1 PROGRAMAS DO MUNICÍPIO PARA APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE EMPRESARIAL.....	49
8. Saúde	51
Unidade de Cuidados na Comunidade.....	51
Cartão de Saúde Municipal	52
9. Habitação.....	54
9.1 Edifícios	54
9.2 Alojamentos	54
9.3 Diagnóstico de Carências Habitacionais do Concelho- Estratégia Local de Habitação (ELH)....	56
9.1 Iniciativas promovidas pelo Município de FCR.....	57
10. Educação e qualificação	58

10.1 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	63
10.1.1 REFEIÇÕES ESCOLARES	64
10.2 ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (AEC).....	65
10.3 Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	67
11. Emprego e Formação Profissional	67
11.1 População Empregada	67
11.2 População Desempregada	68
11.3 Principais Problemáticas associadas ao Desemprego	70
11.4 Gabinete de Inserção Profissional (GIP).....	71
12. Ação Social.....	72
12.1 Apoios atribuídos pela Segurança Social.....	72
12.1.1. Subsídio de Desemprego	72
12.1.2 Prestação Social para a Inclusão	73
12.1.3. Pensão de Invalidez, Velhice e Sobrevivência.....	74
12.1.4. Abono de Família e Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa	75
12.1.5. Subsídio parental	76
12.1.6. Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores	77
12.1.7. Subsídio de doença	78
12.1.8. Estatuto do Cuidador Informal	78
12.2 Ação Social Municipal	79
12.2.1 Pessoas idosas e/ou em situação de dependência	79
12.2.2 Família e Comunidade.....	81
12.2.2.1 Balcão de Inclusão	81
12.2.2.2 Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).....	82
12.2.2.3 Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação (2022-2026).....	83
12.2.2.4 Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE).....	84
12.2.2.5 Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias	85
12.2.2.6 Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar	85
12.2.2.6.2 Saúde	86
12.2.2.6.3 Psicologia	86
12.2.2.6.4 Apoios pontuais em situações excecionais que não se enquadrem nas restantes áreas de intervenção	86
12.2.2.7 Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).....	87
12.2.2.8 Crianças e Jovens em Risco.....	87
12.2.2.9 Núcleo Local da Garantia para a Infância	89
12.3 Equipamentos e Respostas Sociais	90

12.3	Projetos E Programas no Concelho	93
12.3.1	PESSOAS 2030- PRIVAÇÃO MATERIAL	93
12.3.2	Equipa Local de Intervenção (ELI)	94
12.3.3	Contrato local de desenvolvimentos social (clds)	95
14.	Justiça e segurança	96
15.	Associativismo	98
16.	Rede de Transportes.....	100
16.	Preservação do Ambiente	101
16.1	Abastecimento de Água	101
16.1.1	Consumidores	101
16.1.2	Infraestruturas	102
16.1.3	Água para consumo	102
16.1.4	Qualidade da Água.....	103
16.2	Saneamento de Águas Residuais.....	104
16.2.1	Consumidores	104
16.2.2	Infraestruturas	105
16.2.3	Água Residual	105
16.2.4	Resíduos.....	105
17.	Incêndios Rurais	110
17.1	Meios de Prevenção.....	114
17.1.1	Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	117
17.2	Redução da incidência de incêndios	118
18.	Identificação das Problemáticas e Análise SWOT.....	120
18.1	Área: População	121
18.2	Área: Atividade Socioeconómica.....	Erro! Marcador não definido.
18.3	Área: Saúde	123
18.4	Área: Educação.....	126
18.5	Área: Ação Social	127
18.6	Área: Preservação do Ambiente	130
20.	Conclusão	133
	Fontes.....	135
	Bibliografia.....	135
	Planos Nacionais.....	135
	Sites Consultados	135
21.	Contatos Úteis	135

ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 - Serra da Marofa.....	19
Figura 2 - Barragem Santa Maria de Aguiar.....	20
Figura 3 - Cegonha Joana.....	22
Figura 4 - Castelo Rodrigo.....	25
Figura 6 - Dia dos Idades	26
Figura 6 - Dia dos Idades	26
Figura 7 - Freguesias do concelho de FCR	26
Figura 8 - Mapa de abastecimento de Água de Saneamento do Sistema em “alta”. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	103
Figura 9 - Mapa de localização dos oleões. Câmara Municipal FCR	108
Figura 10 - Mapa de localização dos ecopontos. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	109
Figura 11 - Mapa das áreas áridas no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	111
Figura 12 - Mapa de perigosidade de incêndio no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	112
Figura 13 - Mapa de risco de incêndio no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.	113
Figura 14 - Mapa de prioridades de defesa no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	114
Figura 15 - Mapa dos setores territoriais de DFCl e LEE - Vigilância e Detecção no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	116
Figura 16 - Mapa dos setores territoriais de DFCl e LEE - Combate no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	117

ÍNDICE ESQUEMA

Esquema 1 - Percursos do trajeto Cegonha Móbil	100
--	-----

ÍNDICE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.....	37
Gráfico 2 - Evolução da população do concelho por sexo. Fonte: INE	39
Gráfico 3 - Desempregados por género de pertença, Fonte INE.....	68
Gráfico 4 - Desempregados segundo o Grupo Etário, Fonte INE	68
Gráfico 5 - Desempregados segundo o Tempo de Inscrição no ano de 2023, Fonte INE.....	69
Gráfico 6 - Desempregados segundo a situação face à procura de emprego, no ano de 2023, Fonte INE 70	

Gráfico 7 - Quantidades de resíduos sólidos urbanos produzidos no ano de 2017. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR 107

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 - N.º de Habitantes por Freguesia, por Grupo Etário e Género de Pertença. Fonte INE	36
Tabela 2 - Evolução Comparativa da População nas Freguesias do Concelho	38
Tabela 3 - Taxa Bruta de Natalidade nos Municípios integrantes do Distrito da Guarda, Taxa Bruta de Natalidade - no Distrito da Guarda, na Região Centro e em Portugal Fonte: INE; PORDATA	40
Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo Fonte: INE; PORDATA	40
Tabela 5 - Taxa bruta de mortalidade, nos municípios do Distrito da Guarda, Taxa Bruta de Natalidade no Distrito da Guarda, na Região Centro e em Portugal Fonte(s): INE; PORDATA.....	41
Tabela 6-Pessoas c/menos de 14 anos, por género de pertença-2023. Fonte: INE	42
Tabela 7- Pessoas c/mais de 65 anos por género de pertença-2023. Fonte: INE	44
Tabela 8- POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA E SEXO POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO. FONTE: INE. PORDATA.....	47
Tabela 9- Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Dimensão; Anual. Fonte INE.....	47
Tabela 10-Ganho médio mensal (Euros) Trabalhadores por conta de outrem, 2021. Fonte INE	48
Tabela 11 Estruturas de Saúde existentes no concelho. Fonte INE	52
Tabela 12- N.º de Edifícios. Fonte. INE	54
Tabela 13- Alojamentos familiares Anual. Fonte INE	55
Tabela 14- Alojamentos clássicos, segundo a forma de ocupação. Fonte. INE.....	55
Tabela 15- Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, tipo de aquecimento utilizado. Fonte INE	56
Tabela 16 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o 1º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.....	60
Tabela 17 - Evolução do n.º de Alunos a frequentar o 2º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.....	61
Tabela 18 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o 3º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.....	61
Tabela 19 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.....	62
Tabela 20 - Sucesso Escolar entre os anos de 2012 e 2022. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo	62
Tabela 21 - Número de Funcionários do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.	62
Tabela 22-Beneficiárias/os de subsídios de desemprego, da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual. Fonte: INE	73
Tabela 23-Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual. Fonte: INE	73
Tabela 24-Pensão de Invalidez, Velhice e Sobrevivência (N.º e €) (2022). Fonte: INE	75

Tabela 25- Prestações familiares da Segurança Social -Abono de Família e Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa-Fonte: INE.....	76
Tabela 26-Prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2022) - Subsídio Parental Inicial. Fonte: INE	77
Tabela 27-Subsídios por doença da Segurança Social (N.º e €) (2022). Fonte:INE.....	78
Tabela 28 - N.º de sinalizações à CPCJ de FCR, segundo grupo etário e tipo de problemática-2023.....	88
Tabela 31 - IPSS's do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, Respostas Sociais, Capacidade e número de Utilizadores.....	92
Tabela 29- N.º de Beneficiários abrangidos pelo programa PESSOAS 2030 por freguesias 2024. Fonte: Fundação D.º Ana Paula	94
Tabela 32 - Crimes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, de 2029 a 2022, Fonte INE	97
Tabela 33 - Associações sediadas no município de Figueira de Castelo Rodrigo	100
Tabela 34 - Número de consumidores de água no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	102
Tabela 35 - Volume de água para consumo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	102
Tabela 36 -Controlos analíticos por zonas de abastecimento. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	103
Tabela 37 - N.º de consumidores no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	104
Tabela 38 - Volume de água residual. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	105
Tabela 39 - Quantidade de resíduos recolhidos no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR	106
Tabela 40 - Localização dos ecopontos no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.....	110

1. INTRODUÇÃO

O presente documento denominado de Diagnóstico Social do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo é elaborado no âmbito da atualização dos instrumentos da Rede Social de Figueira de Castelo Rodrigo. Esta atualização é realizada no âmbito do Programa RADAR SOCIAL financiado através do Investimento RE C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e constitui-se como uma das ações previstas na primeira fase de intervenção do Programa, que iniciou a 01 de agosto de 2024 e termina a 31 de março de 2026.

De acordo com o art.35º do Decreto-lei nº 115/2006 de 14 de junho de 2006 o Diagnóstico Social é um *“instrumento dinâmico, sujeito a atualização periódica, resultante da participação dos diferentes parceiros, que permite o conhecimento e a compreensão da realidade social através da identificação de necessidades, de deteção de problemas prioritários e respetiva causalidade, bem como dos recursos, potencialidades e constrangimentos locais”*.

O Diagnóstico Social surge em 1917 com o livro *“Diagnóstico Social”* de Mary Richmond, onde a autora definiu e concebeu este instrumento assente no método de Serviço Social de caso e segundo o modelo clínico, tornando-se este um marco imprescindível na história do Serviço Social.

O Diagnóstico Social do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo resulta da constante necessidade de atualização dos dados e da estratégia social a implementar. Permite conhecer a realidade do concelho e estabelecer um processo de planeamento estratégico da intervenção social a nível concelhio a curto e médio prazo, consubstanciado mais detalhadamente nos documentos - Plano de Desenvolvimento Social, 2024-2026 e respetivo Plano de Ação para os anos 2024- 2026 (atualizados anualmente).

Perante o mundo em permanente mudança, onde o impacto económico e social contribui para o agravamento das condições de vida dos indivíduos e suas famílias, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, pobreza e/ou

exclusão social é necessário um trabalho de cooperação e parceria no território em estreita articulação com todos os atores sociais para um desenvolvimento social de forma integrada.

Os principais objetivos de estudo são:

- a) Identificar os problemas e necessidades de intervenção prioritária no concelho de FCR;
- b) Analisar as potencialidades, debilidades, oportunidades e ameaças ao desenvolvimento social do concelho de FCR;
- c) Apresentar as linhas orientadoras de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS).

Com o presente documento, pretende-se igualmente, promover uma maior consciencialização da população sobre as reais necessidades do concelho de FCR e da importância que o PDS terá na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

2. METODOLOGIA

O Diagnóstico Social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo constitui o ponto de partida orientador de uma metodologia de intervenção na realidade investigada, uma vez que todo o processo de implementação da Rede Social assenta numa metodologia de investigação – ação que radica sempre na procura da causalidade dos problemas identificados tematicamente e no rigor do seu contexto socioeconómico e territorial. Somente desta forma, se pode alcançar uma definição estratégica de intervenção eficaz e assente numa análise dinâmica da tipologia das questões na sua evolução temporal.

A atualização dos dados do presente diagnóstico do concelho de FCR 2024-2026 é realizada com recurso a duas metodologias diferentes:

- **Análise Documental e Estatística:** de cariz quantitativo, inclui a recolha e análise de indicadores estatísticos, demográficos, sociais, económicos, entre outros, tendo por base fontes de dados que vão desde o Instituto Nacional de Estatística (INE), Diagnóstico Social anterior, PORDATA, até bases de dados de serviços e instituições locais e entidades parceiras.
- **Observação Direta:** de cariz qualitativo, baseada na análise crítica da realidade social, segundo a experiência dos profissionais das várias áreas de atuação, que colaboram para a atualização do estudo, nomeadamente os membros do CLAS de FCR.

Pressupõe-se que este diagnóstico seja encarado enquanto instrumento de reflexão sobre as principais problemáticas sociais identificadas após a aplicação das metodologias anteriormente descritas, bem como ferramenta de planeamento e implementação de estratégias que visam o desenvolvimento local nas várias dimensões.

Com a aplicação das metodologias anteriormente referidas, permitiu definir as problemáticas que conduziram à identificação de prioridades a dar resposta no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de FCR.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1 REDE SOCIAL

O Programa Rede Social surge em Portugal com a finalidade de atenuar fenómenos de pobreza e exclusão social, com vista à promoção do desenvolvimento social.

Foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro e regulamentada pelo decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de junho, insere-se no âmbito das políticas sociais ativas que pretendem promover a constituição e consolidação de novas formas institucionais que associem entidades públicas e privadas, consubstanciada na criação de parcerias efetivas. Impulsionou um trabalho de parceria alargada incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abarcando atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

Para fazer face a estes fenómenos é importante que estejam sempre presentes medidas e ações definidas nos diferentes documentos de planeamento nacionais em vigor.

3.1.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA REDE SOCIAL

O principal objetivo é combater a pobreza e a exclusão social, e promover o desenvolvimento social.

Objetivos estratégicos:

- Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local;
- Garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais nos concelhos e freguesias.

Objetivos específicos:

- Induzir o diagnóstico e o planeamento participados;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local;
- Promover uma cobertura adequada do concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

3.1.2 PRINCÍPIOS DO PROGRAMA REDE SOCIAL

- 1. Integração:** Com a implementação da Rede Social procura-se, promover a integração dos cidadãos, em especial dos grupos socialmente mais desfavorecidos, apelando à sua participação e promover uma ação concertada e coordenada de todas as entidades, otimizando esforços, saberes e recursos, no sentido de incrementar projetos de desenvolvimento local.
- 2. Articulação:** A Rede Social pretende impulsionar uma cooperação entre atores sociais que extravase os limites de uma ação pontual ou de um projeto limitado no tempo. É sua intenção articular e integrar parcerias em torno de objetivos comuns e duradouros, conduzindo a um processo global de desenvolvimento ultrapassando a referida intervenção pontual, sectorial, desconcertada e promovendo, ao nível local, uma parceria alargada onde os atores sociais reconhecem o seu papel de complementaridade.
- 3. Subsidiariedade:** - O programa, enquanto fórum de trabalho dos atores sociais locais, constitui-se como um espaço de reflexão local, onde os problemas sentidos e vividos pelas populações são identificados com maior precisão, o que facilita a criação de respostas mais precisas e adequadas à realidade em causa. Proporciona, igualmente, a responsabilização dos atores sociais locais, regionais e nacionais. Todos estão implicados e todos têm responsabilidades, daí falar-se de uma responsabilização coletiva.

4. **Inovação:** Atualmente e obedecendo à alucinante velocidade a que ocorrem as mudanças sociais, torna-se imprescindível uma mudança de atitudes ao nível da intervenção social. Torna-se premente assumir uma postura que defenda uma multidisciplinaridade que permita fazer face à multidimensionalidade dos problemas, necessidades e causas a eles subjacentes, inovando ao nível dos processos de trabalho e das suas práticas, da eficiência e eficácia dos modelos a utilizar.
5. **Participação:** O combate à pobreza e à exclusão social, numa perspetiva da promoção do desenvolvimento social, é mais efetivo quando resulta de um processo amplamente participado pelos atores locais e pelas populações, particularmente as mais desfavorecidas em todas as ações desenvolvidas.
6. **Igualdade de género:** No quadro da rede social, o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género quer nas medidas e ações quer na avaliação do impacto.

3.1.3 COMPOSIÇÃO DA REDE SOCIAL

A Rede Social é composta por:

- Conselho Local de Ação Social (CLAS)
- Núcleo Executivo do CLAS

3.1.3 ÓRGÃOS DA REDE SOCIAL

3.1.3.2 CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

O Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Figueira de Castelo Rodrigo, constituído ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro e do Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho, é um órgão de concertação, articulação e congregação de esforços, que visa desenvolver o Programa da Rede Social, constituindo uma plataforma de planeamento e de coordenação da intervenção social. É constituído por entidades públicas e privadas que formalmente aderiram à Rede Social de Figueira de Castelo Rodrigo e tem como principais competências:

- Promover iniciativas que visem uma melhor consciência dos problemas sociais;

- Promover a realização participada do diagnóstico social concelhio, do Plano de Desenvolvimento Social e dos Planos de Ação anuais;
- Fomentar a articulação entre os organismos públicos e entidades privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas sociais;
- Avocar e deliberar sobre pareceres do Núcleo Executivo relativos à implementação de novas respostas sociais.

O CLAS funciona em **plenário através de um sistema de representatividade**, e é composto pelos representantes das seguintes entidades:

- Município de Figueira de Castelo Rodrigo- Vereadora Prof.ª Lígia Teixeira Lopes
- Município de Figueira de Castelo Rodrigo- Coordenadora Dr.ª Olga Lourenço
- Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo-
- Instituto de Emprego e Formação Profissional- Serviço de Emprego de Pinhel- Dr.ª Dulce Carvalho
- Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo- Prof.ª Derlinda Barroco
- Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital da Guarda- Dr.ª Sandra Ferreira
- IPSS's do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Associação Sócio Cultural da Freixeda do Torrão (ASCFT), Centro de Solidariedade Social da Reigada
- Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Figueirenses;
- Associações com sede no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Freguesias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Guarda Nacional Republicana (GNR) de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Centro de Apoio Social de Viseu/ Instituto de Ação Social das Forças Armadas (CAS Viseu/IASFA)

O Núcleo Executivo do CLAS é um órgão de gestão dinamizador da Rede Social, composto por 7 elementos, tendo a representação obrigatória de um elemento da Segurança Social, da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, do Centros de Saúde e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os seus pares no plenário. Os restantes 3 elementos são eleitos através de lista no Plenário do CLAS por um período de 2 anos.

3.1.3.3 NÚCLEO EXECUTIVO

O Núcleo Executivo é o órgão de gestão, dinamizador da Rede Social, composto por 7 elementos, tendo representação obrigatória de representantes da Segurança Social, da Câmara Municipal e de uma entidade sem fins lucrativos. Os elementos do Núcleo Executivo são eleitos pelo CLAS para um mandato de dois anos, não podendo a mesma entidade cumprir mais de 2 mandatos consecutivos.

O Núcleo Executivo é constituído por:

- Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Dr.ª Olga Lourenço,
- Instituto Centro de Emprego de Pinhel, Dr.ª Dulce Carvalho.
- Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Prof.ª Derlinda Barroco.
- Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital da Guarda, Dr.ª Sandra Ferreira.
- Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, Enf.ª Anabela Pinto Coelho.
- Representante das IPSS's- Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa, Dr.ª Paula Milheiro.
- Representante das Freguesias- União das Freguesias de Vale de Afonsinho, Vilar de Amargo e Algodres, Isabel Marques.

3.2 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década,

tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

O PRR está alinhado com os seis pilares relevantes da estratégia europeia 2030:

1-Transição Verde- Reformas e investimentos em tecnologias e capacidade ecológicas, nos domínios da mobilidade sustentável, da eficiência energética, das energias renováveis, da adaptação às alterações climáticas, da economia circular e da biodiversidade.

2- Coesão Social e Territorial- Contribuir para melhorar as infra- estruturas e os serviços sociais e territoriais incluindo os sistemas de proteção social e segurança social, a inclusão de grupos desfavorecidos, apoiar o emprego e o desenvolvimento de competências e conduzir à criação de empregos estáveis e de elevada qualidade.

3- Transformação Digital- Promover a implementação de redes de capacidade muito elevada, digitalização dos serviços públicos e processos governamentais, digitalização das empresas, em especial das PME, desenvolvimento de competências digitais básicas avançadas e medidas de apoio á I&D relacionada com o digital e tecnologias avançadas.

4- Saúde e Resiliência- Melhorar a resiliência, a acessibilidade e qualidade dos cuidados de saúde e dos cuidados prolongados, incluindo medidas para fazer avançar a sua digitalização, e para aumentar a eficácia da administração pública e dos sistemas judiciais.

5 – Políticas- Apoio a reformas e investimentos destinados a melhorar o acesso ao ensino geral, profissional e superior, bem como a qualidade e inclusividade, centrando-se na educação digital, na educação e acolhimento na primeira infância e no apoio ao emprego dos jovens.

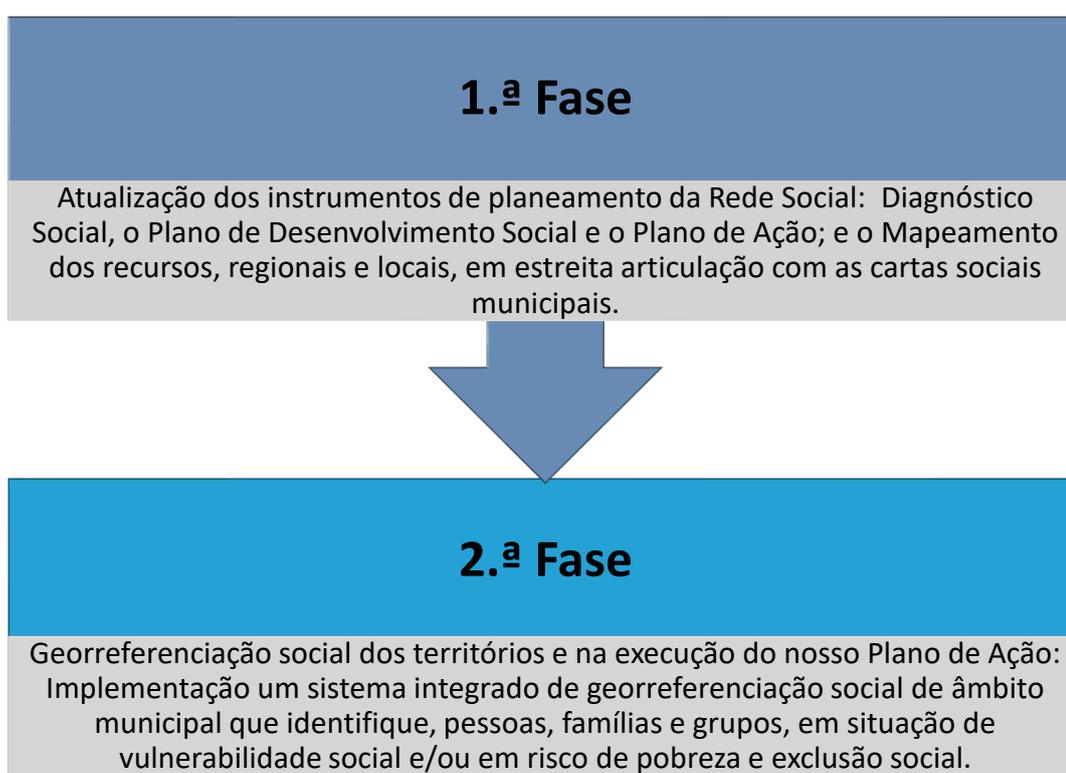
6- PME- Promoção de um crescimento inteligente e sustentável e inclusivo, o empreendedorismo, a competitividade, a industrialização e a reindustrialização, renovação de edifícios, melhoria do ambiente empresarial, promoção da investigação, do desenvolvimento e da inovação e apoio às PME.

3.2.1 RADAR SOCIAL

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi criado o Programa Radar Social- Aviso de Concurso n.º 07/C03/i01/2023.

O Programa Radar Social é uma medida inovadora e visa sinalizar e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão social. Iniciou no dia 1 de agosto.

O projeto contempla **2 fases distintas de intervenção**, durante o seu período de vigência, 1 de agosto de 2024 a 31 de março de 2026:



Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

Com o programa Radar Social, Figueira de Castelo Rodrigo pretende tornar-se um concelho mais solidário e inclusivo, onde todos têm a oportunidade de viver com dignidade e respeito.

4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

4.1 CARATERIZAÇÃO FÍSICA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo integra a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (NUT III), ocupa uma área de 508 Km², é limitado a Norte pelo rio Douro que o separa do município de Freixo de Espada à Cinta, a Este pelo rio Águeda, que o separa de Espanha, a Sul pelo município de Almeida, a Sudoeste e Oeste por Pinhel e a Noroeste por Vila Nova de Foz Côa. Importa ainda referir que este território se desenvolve, essencialmente, na superfície da Meseta Ibérica.

A vila é sede do **Município de Figueira de Castelo Rodrigo** que tem 508,58 km² de área e 5 150 habitantes (2021), subdividido em 10 freguesias.

Tendo como pontos mais elevados no seu território a aldeia histórica de Castelo Rodrigo e a Serra da Marofa, sendo banhado por três rios: Rio Douro, Rio Águeda e Rio Côa, e ainda pelas albufeiras da barragem de Santa Maria de Aguiar e da barragem da Vermiosa.

A Serra da Marofa com o seu Cristo Rei, estátua colocada no topo da Serra em julho de 1956 constitui o principal relevo presente no território do município, com litologia quartzítica e NE-SW, chega mesmo metros de altitude, paisagem onde domina território de



uma orientação atingir os 977 destacando-se da um extenso superfícies

Figura 1 - Serra da Marofa

aplanadas, representando juntamente com a incisão dos principais cursos de água, os setores do território concelhio que apresentam as classes de declives mais elevadas.

Clima

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a nível climático, pode definir-se como mediterrâneo-subcontinental de acentuadas amplitudes térmicas, de Invernos frios e de Verões quentes e secos, sobretudo nas áreas de menor altitude, mais encaixadas e abrigadas nos vales apertados do Douro e seus afluentes.

O território do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no seu todo, caracteriza-se por uma fraca precipitação anual, atingindo valores na ordem dos 500 litros por m² e elevadas amplitudes térmicas anuais, graças aos verões quentes e secos e aos invernos frios e prolongados. A região de Barca de Alva, a Norte de Escalhão, é a mais quente, por força da influência duriense, e, ao mesmo tempo, a que apresenta as maiores amplitudes térmicas anuais, na ordem dos 21 °C.

A queda de neve costuma ocorrer nos meses de janeiro e fevereiro, enquanto as geadas costumam começar em dezembro e prolongar-se até maio. Durante as longas invernias pode ocorrer queda de chuva miúda ou formar-se orvalho, cujo congelamento dá origem a formações de estalactites que pendem dos beirais dos telhados e dos ramos das árvores, a que chamamos de *sincelo*. Nas vertentes expostas aos ventos do Norte e Leste, que são os dominantes, o frio costuma ser gélido e cortante, o que tem levado, muitas vezes, à generalização da ideia de que toda a região se situa na denominada «Terra Fria».

As variações sazonais são pouco nítidas e as estações intermédias são curtas, podendo formar-se nevoeiro tanto no Outono como na Primavera.

Hidrografia

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é delimitado a Norte pelo rio Douro, a Este pelo rio Águeda e pela ribeira de Tourões, que constituem a sua fronteira internacional, e a Sul e Oeste pelo rio Côa, que define a sua fronteira com o Município de Pinhel. Outro curso de água de menor expressão é a ribeira de Aguiar, que atravessa o município na direção Noroeste.

Figura 2 - Barragem Santa Maria de Aguiar

O rio Côa, com um comprimento de 130 km, nasce na serra das Mesas, nos Fóios, do Município do Sabugal e corre no

sentido Sul-Norte, desaguando na margem esquerda do rio Douro, junto a Vila Nova de Foz Côa.

O rio Águeda, a que se tem chamado de «irmão gémeo do rio Côa», também nasce na serra das Mesas, próximo da localidade espanhola de Navasfrías, possui a mesma extensão aproximada de 130 km e desagua igualmente no rio Douro junto à freguesia de Barca d'Alva.

A ribeira de Tourões nasce em Nave de Haver e é afluente do rio Águeda e desagua num local entre as freguesias de Escarigo e Almofala.

A ribeira de Aguiar, também conhecido por *rio Seco* e assinalada em documentos medievais como «rio Chico», é mais um afluente do rio Douro e nasce no Município de Almeida, perto de Vilar Formoso.

Flora

Embora seja um concelho com um clima de contrastes bruscos, pouco favoráveis à agricultura, esta é uma das principais atividades, sendo a indústria vinícola, muito importante no desenvolvimento da região, pela produção de vinhos de qualidade muito conhecidos e apreciados.



No que diz respeito à flora do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, para além das culturas oleícolas destinadas ao consumo de muitas famílias, comuns às restantes regiões do Norte e Centro do País, existe uma grande variedade de espécies botânicas, sendo as mais conhecidas nos grupos arvense e arbustivo e as menos estudadas as espécies herbáceas.

As explorações vitivinícolas e oleícolas são as principais fontes de riqueza do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sendo que a videira e a oliveira são as plantações predominantes da sua flora agrícola, cuja zona de implantação por excelência são os solos derivados do xisto e uma paisagem natural de vales íngremes e transformada em socalcos.

A figueira e a amendoeira têm também alguma expressão, coexistindo nas arribas do vale do Águeda, com uma vegetação natural constituída por bosques de zimbro e por azinheiras, enquanto na área planáltica que se estende para Sul, proliferam azinhais e sobreirais misturados com zimbros, e, em locais mais temperados existem carvalhais de carvalho-negral.

Fauna

Relativamente à fauna do Concelho, é de salientar que a pecuária tem resistido a muito custo no concelho. No que respeita à avifauna, as principais espécies cinegéticas são a perdiz-vermelha, a rola-brava e, com menos representatividade, o pombo-bravo e no que toca aos mamíferos, destaca-se o coelho e a lebre.

Nos ambientes áridos e rochosos observa-se a existência de uma grande variedades de aves aquáticas, rupícolas e florestais que se congregam ou se dispersam, de acordo com a sua natureza, em habitats localizáveis nos vales do Douro e do Águeda, particularmente na região de Almofala.

A Albufeira de Santa Maria de Aguiar transformou-se num paraíso da avifauna, onde se pode observar um número considerável de espécies protegidas de aves aquáticas, tais como o mergulhão-de-crista, o corvo-marinho-de-faces-brancas, o pato-real e a garça-real. Nas margens da Albufeira pode-se observar também o maçarico-das-rochas. No caniçal existente a jusante da albufeira avistam-se o rouxinol-grande-dos-caniços e a felosa-poliglota. A pega-azul e a tordoveia também frequentam esta região.

A partir do mês de fevereiro assiste-se à chegada da cegonha branca, uma ave migratória que se instala todos os anos em vários pontos do concelho para nidificar, sendo que a maior parte dos suportes destes ninhos são arbóreos, principalmente freixos e choupos, embora exista um número considerável de ninhos, em construções humanas, com destaque para as torres das igrejas.

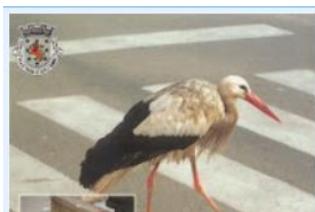


Figura 3 - Cegonha Joana

A cegonha “Joana”, assim batizada pelos Figueirenses, foi uma cegonha que caiu de um ninho em tenra idade e que nunca conseguiu voar, mesmo tendo recebido tratamento no Parque Natural da Serra da Estrela. Depois deste tratamento, regressou a Figueira de Castelo Rodrigo onde foi recebida no quartel dos bombeiros que lhe construíram um ninho à sua medida. A cegonha “Joana” foi acarinhada por todos e conquistou simpatias, era estimada e alimentada por toda a população do concelho. Durante o dia passeava pelas ruas e à noite regressava a “casa”. A cegonha “Joana” faleceu depois de ser atropelada por um automóvel ao atravessar uma rua da vila, apesar de todo o cuidado que tinha em servir-se das passadeiras destinadas aos peões. Depois do sucedido, os Bombeiros decidiram prestar uma homenagem à cegonha “Joana” e embalsamaram-na. Este episódio da cegonha “Joana” sensibilizou o coração de toda a população, que passou a considerar as cegonhas um *ex-libris* do concelho, tradicionalmente acarinhadas e protegidas pela população.

As aves florestais mais protegidas, por se encontrarem classificadas como espécies ameaçadas, são o milhafre-real cuja população tem crescido bastante, o açor, a águia-de-bonelli e o mocho-de-orelhas. Nos campos cultivados de cereal podemos encontrar aves estepárias como o sisão, o alcaravão, a calhandra, a calhandrinha, o tartaranhão-caçador e a petinha-dos-campos, que aí costuma hibernar.

Para além dos mamíferos cinegéticos já mencionados, nos lameiros, terrenos de cereal e vinhedos rodeados por sebes arbóreas, que se encontram na zona do planalto, refugiam-se várias espécies de mamíferos tais como o lobo, o corço, o gato-bravo, o rato-de-cabrera e o javali. Nas grutas naturais existem colónias de morcegos cavernícolas que escolhem esse locais para procriar ou hibernar. Todas estas espécies possuem um elevado estatuto de conservação.

Há muito que a enguia, o barbo, a boga e o robalo são referidos pela população comum como espécies abundantes nos rios e ribeiras do concelho e reconhecidas como recursos essenciais para a sua alimentação. Verifica-se também a existência do barbo-comum, da boga-de-boca-direita, do escalo, da carpa, do pimpão, do lúcio, da perca-sol, da truta-arco-íris e da achigã. A panjorca encontra-se em perigo de extinção e entre as espécies protegidas temos o barbo-comum, a boga-do-norte e o escalo do Norte.

Constituído por insetos, anelídeos, aracnídeos e crustáceos, o grupo dos invertebrados é o menos estudado nesta região, ainda que se reconheça ser de grande diversidade. Destacam-se, pela sua abundância e aparência estética, a aranha do género *Argiope*, o escorpião ou lacrau, as centopeias, sendo estas muito numerosas nos terrenos pedregosos. Os lagostins são também muito conhecidos na área duriense, sendo que o lagostim-vermelho tem vindo a expandir-se por toda a área.

Festividades e Turismo

O turismo nesta região é um setor em desenvolvimento, com a implementação de vários programas, aproveitando a cinegética, o património cultural e histórico do concelho, tais como o Cais em Barca d'Alva, o Palácio de Cristóvão de Moura - Aldeia Histórica de Portugal, a Via Sacra na Marofa, as Arribas do Águeda, o Vale do Águeda e o Santuário de Aves, o Complexo Histórico de Santa Maria de Aguiar, a Barragem de Santa Maria de Aguiar com a prática da pesca desportiva, o Desporto, Escape Livre, os passeios por trilhos e caminhos de terra batida, os Trilhos da Aldeia, as Grandes e Pequenas Rotas existentes, entre outros.

Possuindo algumas das características tão próprias desta região, o concelho deve aproveitar e beneficiar do crescente interesse turístico que a região tem tido ao longo dos últimos anos para potenciar e afirmar o turismo como o principal fator de desenvolvimento local, tendo já sido realizadas efetivamente iniciativas de forte projeção turística.

Entre os mais recentes pontos turísticos de grande interesse para os visitantes estão o Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo, o Centro de Interpretação Judaico, o Centro de Interpretação da Torre de Almofala, que enaltecem ainda mais a aposta no turismo da região e no desenvolvimento deste setor tão importante para a economia da região, permitindo alargar as opções ao nível dos segmentos turísticos à disposição dos visitantes do concelho, como sejam, o Turismo Rural (Agroturismo), Enoturismo, Religioso, Arqueológico, Desporto e de Natureza.

O concelho possui uma panóplia de património arquitetónico e arqueológico, como os vários castelos, castros, igrejas, capelas, pelourinhos, solares, pontes, estradas romanas e miradouros que podemos encontrar em todas as freguesias, paisagens

naturais magníficas oferecidas pelo Douro Vinhateiro e rio Côa e, também, as gravuras rupestres da Faia.

Este património, rico e diversificado, é de facto um dos potenciais fatores endógenos de desenvolvimento do turismo na região, devendo ser aproveitado e explorado como fator de desenvolvimento económico do concelho.

Temos de falar ainda do património etnográfico, mantendo-se ainda muitas das antigas tradições, usos e costumes, na memória das gentes deste concelho, bem como diversas formas de artesanato que ainda perduram no tempo.

Relativamente à gastronomia, destacam-se os vinhos, o azeite, a carne de porco, o cabrito e a caça (javali, coelho, a lebre e a perdiz). No que se refere à fruta salientam-se os frutos secos, em especial a amêndoa, que constitui a base de algumas doçarias regionais, e o figo seco.

Nestas terras de Ribacôa é de destacar as Festas das Amendoeiras em Flor, tendo sido há mais de sete décadas que se fez a primeira excursão às Amendoeiras em Flor, graças a este espetáculo de estonteante beleza. São milhares de pessoas, que animadas com os primeiros raios de sol, visitam o nosso concelho e desfrutam da natureza em festa, do espetáculo com que todos os anos a natureza nos presenteia.



Figura 4 - Castelo Rodrigo

De referir também as Festas de Verão que decorrem anualmente em meados de agosto, animadas com concertos que trazem ao concelho nomes bem conhecidos do público português. O ponto alto das Festas de Verão é o **“Dia dos Idades”**. A tradição do Dia dos Idades começou com a camaradagem entre os rapazes que iam juntos à inspeção militar, os chamados mancebos. Os jovens celebravam esse dia, que representava a chegada à maioridade e a que chamavam de “tirar a sorte”, com uma ronda pelos cafés da vila e do concelho, em ambiente de convívio e com animação musical. Atualmente, os grupos mobilizam-se, com a única exigência de partilhar o mesmo ano de nascimento.



Figura 6 - Dia dos Idades



Figura 6 - Dia dos Idades

Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

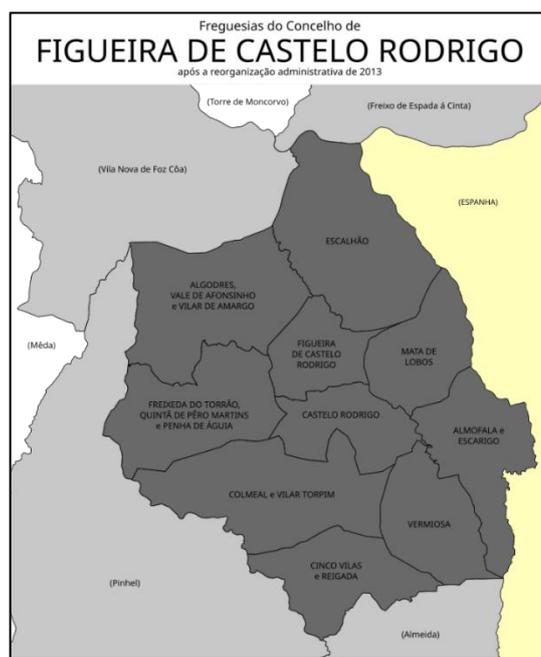


Figura 7 - Freguesias do concelho de FCR

O território concelhio está subdividido administrativamente, em **10 (dez) freguesias**, sendo elas:

⇒ **Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo (União de Freguesias)**

Algodres situa-se 15 km a noroeste de Figueira de Castelo Rodrigo numa altitude de 515 metros, com 30,98 km² de área.

A nível patrimonial destacam-se a Igreja Matriz que data do séc. XV e a Fonte do cabeço do séc. XIV, classificados como imóveis de Interesse Público. São também locais de visita obrigatória, as Capelas de Santa Bárbara, de Santo António e da Misericórdia.

Podemos encontrar o Centro Interpretativo e Museológico de Algodres, que pretende dar a conhecer a história, o património, os costumes e as tradições da aldeia. No seu interior está patente a exposição “Grãos da Terra” que contém uma mostra de objetos antigos relacionados com as tarefas agrícolas, em homenagem às gentes desta terra. Neste Museu existe um conjunto de fotografias que demonstram o ciclo do cereal, desde a lavra da terra, a sementeira, a ceifa e transporte para a eira. Não foi esquecida a mecanização da agricultura com o aparecimento das primeiras máquinas.

As arribas do Côa são também um local de grande interesse paisagístico.

A 13 de Maio comemora-se a Festa da N. Sra. de Fátima e a 15/16 de setembro a Festa da Santa Eufémia.

Vale de Afonsinho situa-se na margem direita do Rio Côa, a 10 km a Oeste da sede do Concelho e a 525 metros de altitude. Apresenta uma área de 13,14 km².

Na Igreja Matriz merecem referência as notáveis tábuas quinhentistas policromadas, que se julga serem da escola de Grão Vasco. Em termos de património destaca-se a o Núcleo de Arte Rupestre da Faia, parte do núcleo de gravuras do Parque Arqueológico do Vale do Côa.

Em agosto decorre a Festa da N. Sra. da Saúde.

Vilar de Amargo está situada a cerca de 9 km da sede do Concelho, num monte fragoso, a 636 metros de altitude, de onde se descobrem para Nascente as povoações de Escalhão e Mata de Lobos, para Sul se vislumbra Figueira e Castelo Rodrigo e para Poente a Freixeda do Torrão. Esta aldeia tem 28,24 km² de área. No património destaca-se a Igreja Matriz, a Capela dos Santos Mártires, a fonte romana e várias casas de arquitetura tradicional.

Existe também o Museu Etnográfico de Vilar de Amargo, que tem um riquíssimo espólio constituído por centenas de objetos ligados ao quotidiano da vida rural, quer dos trabalhos de campo, quer na vida doméstica. A tutela deste museu pertence à Associação de Caçadores de Vilar de Amargo

A 29 de abril comemora-se com grande fé a Festa dos Santos Mártires; em setembro decorre a Festa da N. Sra. dos Remédios no dia 8 e a Festa de S. Miguel no dia 29.

⇒ **Almofala e Escarigo (União de Freguesias)**

Almofala está inserida num vale, sendo o Rio Águeda a separá-la de Espanha.

Em outubro de 1642, a freguesia foi quase toda destruída pelos espanhóis, havendo até um cruzeiro a assinalar esse facto.

Almofala apresenta 29,99 km² de área e está a 647 metros de altitude.

Em termos patrimoniais destacam-se a Torre de Almofala, classificada como Monumento Nacional, mas também o Cruzeiro Roquilho do séc. XVI, classificado como Imóvel de Interesse Público (assinala uma antiga via de peregrinação a Santiago de Compostela), o Cruzeiro histórico no Adro da Igreja e a Igreja Matriz. A Barragem de Santa Maria de Aguiar e o Miradouro de Santo André, são locais de interesse paisagístico e natural, inserindo-se dentro do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI).

Em janeiro, no domingo mais próximo do dia 20, decorre a Festa de S. Sebastião; em junho, no domingo mais próximo do dia 29 decorre a Festa de S. Pedro; em agosto comemora-se a Festa do Divino Santo Cristo.

Escarigo fica situado na margem esquerda da Ribeira de Tourões, mesmo junto à fronteira, tem 17,35 km² de área e encontra-se a 587 metros de altitude.

Durante a Guerra da Restauração (1640-1668), mais precisamente a 17 de outubro de 1642, esta aldeia foi completamente arrasada.

Destaca-se a Igreja Matriz com teto mudéjar da capela-mor, o portal renascentista numa casa da povoação, a Cruz de S. Alvim (1673), a Estação Arqueológica pré-romana de *Fortaleza*, as fontes e a Albergaria com a sua porta e janela manuelinas. Em janeiro decorre a Festa de S. Sebastião e em agosto a Festa da N. Sra. das Neves.

⇒ **Castelo Rodrigo e Nave Redonda (União de Freguesias)**

A freguesia de Castelo Rodrigo está situada numa elevação de 821 metros, de onde se vislumbra a Serra da Marofa, a vila de Figueira e paisagens que se estendem até Espanha. Esta freguesia tem 32,94 km² de extensão.

A 7 de Julho de 1664 travou-se aqui a famosa batalha de Castelo Rodrigo, onde as tropas portuguesas comandadas por Pedro Jacques de Magalhães derrotaram o exército espanhol do Duque de Ossuna.

A autenticidade de Castelo Rodrigo está presente no seu edificado, no seu património material e imaterial. Prova disso, é fazer parte do programa das Aldeias Históricas, dada sua monumentalidade. As muralhas, o pelourinho do século XVII, as ruínas do Palácio Cristóvão de Moura, a Cisterna, a Igreja Matriz, o Chafariz das Casqueira, as janelas manuelinas, a fonte da vila, o miradouro natural da Serra da Marofa, a ponte sobre o rio Aguiar e o Convento de Santa Maria de Aguiar (século XII) são monumentos que tornam este local inesquecível. A 14 de janeiro realiza-se a Festa de Santo Amaro (Nave Redonda); a 13 de agosto, na Marofa, comemora-se a Festa da N.ª Sr.ª de Fátima; a 15 de agosto, no Convento, comemora-se a Festa da Stª Maria de Aguiar; no primeiro domingo de outubro comemora-se a Festa da N.ª Sr.ª do Rosário.

⇒ **Cinco Vilas e Reigada (União de Freguesias)**

Cinco Vilas encontra-se localizada a 15 km da sede do Concelho, num vale fértil, com 17,99 km² de área e 625 metros de altitude.

A nível monumental destacam-se as ruínas da ponte sobre o rio Côa. Nos “capítulos” apresentados pelo concelho de Figueira de Castelo Rodrigo às cortes

de 1447, revela-se que a ponte estava em construção. Destaca-se ainda a Igreja Matriz que possui notável imagem de Nossa Senhora do Pranto do Séc. XVI, a Capela de S. Julião e a Estação arqueológica proto-histórica da *Palumbeira*.

A nível paisagístico destaca-se o rio Côa.

A 20 de Maio comemora-se a Festa da N. Sra. do Pranto.

Reigada encontra-se inserida num extenso planalto a 652 metros de altitude, distando da sede do Concelho a 13 km e tem 23,61 km² de área.

É uma povoação muito antiga, falando-se que foi uma doação feita por Afonso IX, Rei de Leão em 1190.

A nível do património destaca-se a Igreja Matriz, a Torre do Relógio, o Calvário e as Capelas de Santo Cristo, Santo António e São Sebastião.

No princípio do mês de agosto decorre a Festa de S. Vicente.

⇒ **Colmeal e Vilar Torpim (União de Freguesias)**

A Aldeia do **Colmeal** um caso único nos anais da justiça portuguesa, pois, os habitantes foram despejados por ordem do tribunal, em julho de 1957. A povoação passou a ser uma aldeia fantasma.

Apresenta 40,85 km² de área e encontra-se a 539 metros de altitude.

Neste momento toda a aldeia é um empreendimento turístico, mais especificamente um Hotel Rural.

Tem como lugares adjacentes Bizarril, Luzelos e Milheiro.

É precisamente no lugar do Bizarril que se situam as ruínas do célebre Castelo de Monforte, que terá começado a ser construído no século XII.

Em termos monumentais destacam-se as ruínas do Castelo de Monforte e a Capela, a Igreja dos Luzelos e as ruínas, a Igreja e o Solar dos Cabrais, no Colmeal.

O Rio Côa e as suas arribas são locais de Interesse Paisagístico.

No segundo domingo depois da Páscoa comemora-se a Festa de N. Sra. de Monforte (Bizarril); no último domingo de agosto comemora-se a Festa da N. Sra. da Luz (Luzelos); no último domingo de setembro decorre a festa de Santo António.

Vilar Torpim está situada a 9 km a Sudoeste da sede do Concelho, na margem direita da ribeira de Avelar, afluente do Rio Côa. Esta freguesia tem 32,05 km² de área e 641 metros de altitude.

Nos séculos XV e XVI foi um importante centro de passagem de mercadorias, tendo aí existido uma importante alfândega.

Nas lutas liberais, teve igualmente um importante papel, pois foi quartel-general do general Conde do Bonfim, que se instalou na Casa do Fidalgo.

Em termos monumentais destaca-se a Igreja Matriz, o Solar dos Saraivas (século XVIII), a capela tumular, a torre do relógio, o lagar, a ponte velha e as fontes.

Em junho decorre a Festa de Santo António e em agosto a Festa da N. Sra. dos Prazeres.

⇒ Escalhão

Esta freguesia fica situada a 8 km da sede do Concelho, num planalto de onde se vislumbram largos horizontes, tem uma área de 78,81 km² e encontra-se a 614 metros de altitude.

Foi ao longo dos tempos uma freguesia importante deste concelho, devido à sua grande riqueza económica e humana.

Destaca-se a Igreja Matriz com o teto da sacristia pintado com figuras policromadas, a ponte romana, a estação arqueológica do lugar do Castelo, o Miradouro natural do Alto da Sapinha, a fonte de mergulho, o cruzeiro histórico, o Museu da Casa de Freguesia de Escalhão “Artes e Ofícios” e a biblioteca.

O Museu de Artes e Ofícios alberga uma coleção de objetos que pretendem demonstrar aspetos do quotidiano do viver rural das gentes da Beira Alta. Os objetos apresentados estão ligados ao trabalho rural, aos ofícios tradicionais, à vida doméstica, à religião e ao lazer. São sugeridos dois percursos para quem o visita: um corresponde à Cozinha e a todas as atividades associadas a esse espaço doméstico; e o outro integra todas as atividades da vida rural da freguesia de Escalhão, como a cultura do Azeite e do Vinho, a Lavoura, a Eira, a Oficina do Ferreiro, a Oficina do Carpinteiro, a Oficina do Sapateiro, a Festa e o Lazer, a Vida Religiosa e o Traje.

Um dos lugares mais belos deste Concelho é Barca d’Alva, principalmente nos meses de fevereiro e março, com o magnífico espetáculo conferido pelas amendoeiras em flor, que oferecem aos nossos olhos uma beleza de estonteante cromatismo.

De referir que a subida do rio Douro, desde o Porto, culmina no Cais– Fluvial de Barca de Alva, um momento inesquecível para os milhares de passageiros que sobem o rio, pela paisagem natural única.

No último fim de semana de maio decorre a Festa da N.ª Sr.ª de Fátima; de 11 a 13 de agosto decorre a Festa de N.ª Sr.ª dos Anjos e a 21 a Festa do Santo Cristo (Barca D’Alva).

⇒ **Figueira de Castelo Rodrigo**

Situada na margem esquerda da Ribeira de Aguiar, a Vila de Figueira de Castelo Rodrigo é sede do Concelho.

A Vila apresenta 27,88 km² de área e encontra-se a 727 metros de altitude.

Podemos destacar a Igreja Matriz com fachada barroca, os azulejos do átrio do edifício da Câmara Municipal, a Capela de São Pedro, a Capela N. Sra. das Neves, a Capela da Senhora da Conceição e meio envolvente, o Chafariz dos pretos, o edifício Ribacôa, a Cruz da Vila e os Largos Serpa Pinto e Mateus de Castro.

A 22 de Janeiro comemora-se a Festa de S. Vicente; nos dois últimos fins de semana de Fevereiro e nos dois primeiros de Março decorrem as Festas das Amendoeiras; em Junho, no domingo mais próximo de dia 13, comemora-se o Corpo de Deus e a Festa de St.º António; no dia 7 de Julho é o feriado da vila; a 8 de Dezembro comemora-se a festa da N.ª Sr.ª da Conceição.

⇒ **Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia (União de Freguesias)**

Freixeda do Torrão está situada na aba norte da Serra da Marofa.

Esta aldeia está implantada num vale largo, a 5 km da sede do Concelho, com 24,27 km² de área e a 587 metros de altitude.

Dos finais da idade média data a torre quadrangular de cantaria, que apresenta varandins com mata-cães, tendo sido construído o solar brasonado, no século

XVII. A ligar as duas construções existia uma passagem superior da qual restam alguns vestígios no pano da torre. A estas construções chama-se Solar e Torre dos Metelos.

A nível monumental destaca-se a Igreja Matriz com o primitivo portal românico, o altar seiscentista em pedra trabalhada, e as Capelas de São João, de Santa Ana e Nossa Senhora de Lourdes.

A 17 de Janeiro ocorre a Festa de Santo Antão; no domingo a seguir ao Corpo de Deus ocorre a Festa do Sagrado Coração de Jesus; de 9 a 11 de agosto decorre a Festa da N. Sra. da Luz.

Quintã de Pêro Martins fica situada na extremidade ocidental de um planalto, entre os declives da Serra da Marofa e as arribas do Côa, tem 18,53 km² de área e a sua altitude é de 520 metros.

Esta aldeia conserva ainda o nome do seu donatário medieval. O topónimo parece apontar para um povoamento iniciado a partir da quinta de um Pêro Martins.

No seu património construído destaca-se a Igreja Matriz, a Capela de São Sebastião, o lagar e várias casas de arquitetura tradicional.

Em agosto decorre a Festa da N. Sra. de Monserrate.

A aldeia de **Penha de Águia** situa-se na Serra de São Marcos, a 620 metros de altitude, a 10 km para noroeste da sede do Concelho, com 14,93 km² de área.

Em termos patrimoniais, destaca-se a Igreja Matriz do século XVII, as ruínas da primitiva Capela de Santa Marinha, o Miradouro natural do cimo do penhasco que deu o nome à freguesia, as sepulturas cavadas na rocha e várias fontes.

O rio Côa, a fraga da torre do castelo e o barroco com a forma de águia são locais de interesse paisagístico.

A 2 de Fevereiro ocorre a Festa de N. Sra. das Candeias; no fim o mês de agosto decorre a Festa da N. Sra. da Lapa.

⇒ **Mata de Lobos**

Esta freguesia fica situada a 5 km a Este da sede do Concelho, tem 36,97 km² de área e a sua altitude é de 640 metros.

Foi nos campos de Mata de lobos, no local da Salgadela, que se travou a 7 de julho de 1644 a Batalha da Salgadela, existindo no local o Padrão de Pedro Jacques de Magalhães a relatar este evento.

A nível do património destaca-se a Igreja Matriz, as ruínas da Capela de Santa Marinha (século XII/XIII), a Cruz de Pedro Jacques de Magalhães, os túmulos antropomórficos, a torre sineira, o cruzeiro histórico, o chafariz e os lagares.

O Rio Águeda e as arribas são locais de interesse paisagístico.

Em janeiro, no domingo mais próximo do dia 17 decorre a Festa de Santo Antão; em agosto, no primeiro fim de semana de agosto decorre a Festa de Santa Marinha, enquanto no último decorre a Festa das Roscas.

⇒ **Vermiosa**

Situada a 13 km a sudoeste da sede do Concelho, bem junto à fronteira com Espanha, esta freguesia com 40,06 km² de área, encontra-se a 654 metros de altitude. O povoamento da Freguesia é antiquíssimo, como o atestam a grande quantidade de sepulturas antropomórficas existentes.

A 14 de Outubro de 1642 marca-se o dia mais fatídico desta terra, o exército espanhol comandado por Álvaro de Bivano, ataca a Freguesia, deixando atrás de si um rasto de destruição e morte.

No seu património edificado, destacam-se a Igreja Matriz, o teto da sacristia com pinturas do século XVIII, a Ponte Romana, a “Casa do juiz” com porta e janela quinhentistas, o Cruzeiro, os Chafarizes e as sepulturas cavadas na rocha.

Em agosto decorre a Festa do Divino Santo Cristo.

5. REDE DE ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidades, o território municipal, sente em larga medida o efeito de interioridade, dado que a sua localização no limite nordeste da CIM-BSE, afeta Figueira de Castelo Rodrigo. Este território dista, respetivamente, a 23 km dos municípios limítrofes de Pinhel e Almeida, e a 36 km de Vilar Formoso e logo da A25, dificultando deste modo a acessibilidade aos grandes centros urbanos.

O facto da sede de município se encontrar localizada no setor central do território municipal, faz com que as distâncias de todas as outras freguesias à sede do município acabem por não ser muito significativas, cerca de 10 km.

Das estradas que fazem a ligação entre as diversas freguesias do município e os municípios vizinhos, destacam-se a EN 332, que permite a ligação a Almeida e Vilar Formoso a Sul e, assim à A25. Importa, ainda, referir a EN221 que se desenvolve ao longo do sopé da Serra da Marofa.

Por outro lado, a acessibilidade aos espaços municipais mais periféricos é, também, realizada através de Estradas Municipais, onde se destacam a EM607 e a EM607-2.

6. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DO CONCELHO

No que diz respeito às questões relacionadas com a população do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, iremos focar-nos de forma concisa na evolução da população nos últimos anos, tendo em consideração os dados dos censos e dados recolhidos e analisados do Instituto Nacional de Estatística e PORDATA, que nos irão permitir uma melhor compreensão em relação à evolução da população residente no nosso concelho.

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no ano de 2021, tinha **5148** habitantes, sendo **2454 homens e 2694 mulheres**, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística. O grupo etário mais representado é 25-64, com 2292 indivíduos, seguido do grupo etário com 65 anos ou mais, com 1956 indivíduos e do grupo etário com idades compreendidas entre os 0-14 anos, com 508 indivíduos, e por fim apresenta-se o grupo etário 15-24, com 392 indivíduos sendo o menos representado na população residente.

A freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, no ano de 2021 é a freguesia que apresenta mais habitantes, seguida de Escalhão e Castelo Rodrigo. Por outro lado, as freguesias que apresentam menos habitantes são União de Freguesias de Almofala e Escarigo e União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim.

Freguesias do Concelho – Censos 2021 [à data dos Censos 2021]	Nº de Habitantes por Freguesia, por Grupos etários e Género de pertença				Habitantes residentes	HS	Ms
	0-14	15-24	25-64	65 e +			
Castelo Rodrigo	36	32	198	202	468	230	238
Escalhão	29	38	260	239	566	270	296
Figueira de Castelo Rodrigo - sede do concelho	267	186	995	504	1952	935	1017
Mata de Lobos	17	18	104	148	287	132	155
União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo	16	19	160	236	431	200	231
União das Freguesias de Almofala e Escarigo	12	5	53	110	180	73	107
União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada	24	22	141	134	321	155	166
União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha d'Água	28	18	150	191	387	190	197
União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim	20	17	89	70	196	100	96
Vermiosa	59	37	142	122	360	169	191
TOTAL	508	392	2292	1956	5148	2454	2694

Tabela 1 - N.º de Habitantes por Freguesia, por Grupo Etário e Género de Pertença. Fonte INE

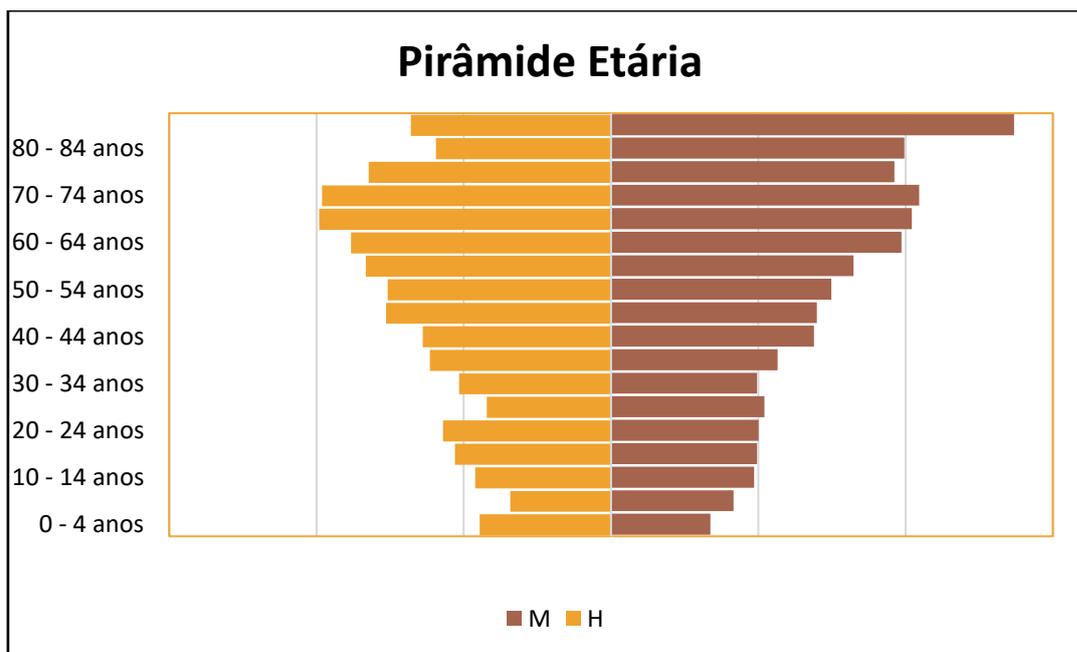


Gráfico 1 - Pirâmide Etária do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

Analisando os dados desta tabela e, transportando os dados da tabela anterior, verificamos que a população residente, existente no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, é no total de 5148 pessoas, 2694 mulheres e 2454 homens. No total, portanto, existem mais 240 mulheres do que homens.

Podemos concluir que a tendência é que há mais mulheres do que homens, embora, só se note mais a partir da faixa etária dos 60 aos 64 anos. Nas faixas etárias inferiores, esta diferença está muito mais esbatida. A diferença mais notória é na faixa etária a partir dos 85 anos, onde a percentagem de mulheres é mais do dobro da dos homens.

Verificamos também que, relativamente aos grupos etários, a tendência é que predominem os grupos a partir dos 60 anos, o que demonstra claramente que o concelho tem uma população muito envelhecida.

Podemos ainda referir que, pelos dados analisados e recolhidos, com o passar dos anos e em todos os grupos etários houve uma queda da população residente no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. A diminuição da população residente é também verificada se analisarmos as taxas de natalidade e de mortalidade concelhias.

As faixas etárias mais jovens surgem com uma representação muito inferior, pois o conjunto das faixas dos 0 aos 24 anos apresenta uma diferença de menos 1932 habitantes do que as faixas dos 25 e aos 64 anos e uma diferença de menos 1056 que as faixas dos 65 anos +.

É um facto muito preocupante e que vem reforçar o envelhecimento da população concelhia.

A pirâmide etária concelhia encontra-se invertida, sendo que a base está onde se encontram as faixas mais idosas da população e vértice se encontra nas faixas mais jovens.

Freguesias do concelho	2011	2021	Diferença
União de Freguesias de Algodres Vale de Afonso e Vilar de Amargo	535	431	-104
União de Freguesias de Almofala e Escarigo	280	180	-100
Castelo Rodrigo	517	468	-49
União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada	397	321	-76
União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim	255	196	-59
Escalhão	770	566	-204
Figueira de Castelo Rodrigo	2211	1952	-259
União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia	518	387	-131
Mata de Lobos	383	287	-96
Vermiosa	394	360	-34
Total	6260	5148	-1112

Tabela 2 - Evolução Comparativa da População nas Freguesias do Concelho

Após a análise da tabela acima, podemos concluir que entre 2011 e 2021 todas as freguesias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, sofreram uma diminuição da população residente.

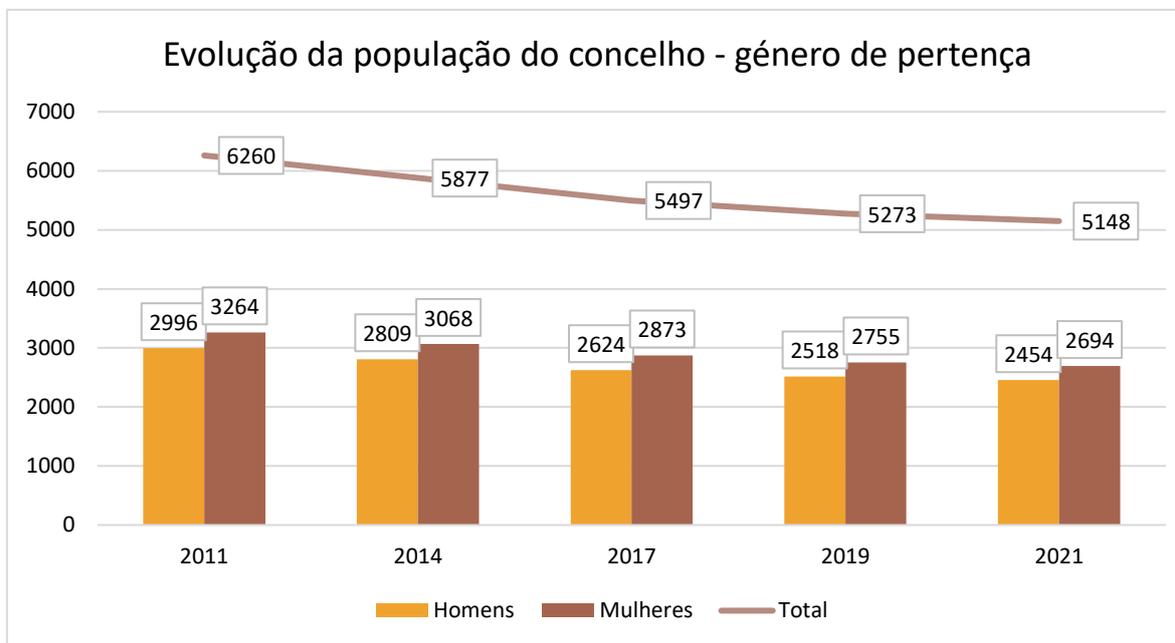


Gráfico 2 - Evolução da população do concelho por sexo. Fonte: INE

De acordo com os dados acima apresentados, de 2011 até 2021 verifica-se um decréscimo acentuado da população residente de menos **1112 habitantes** no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Entre 2011 e 2021, sempre houve mais mulheres de homens.

	2014	2015	2016	2017	2021
Aguiar da Beira	4,3	4,3	4,8	4,1	5,7
Almeida	3,7	4,1	4,3	3,1	2,0
Celorico da Beira	7,1	4,7	4,9	3,1	4,4
Figueira de Castelo Rodrigo	5,5	7,2	5,3	6,7	6,4
Fornos de Algodres	3,5	7,1	5,9	6,4	4,1
Gouveia	6,4	5,6	4,2	4,5	4,0
Guarda	7,1	6,5	7	6,6	6,7
Manteigas	4	4,3	4,4	2,9	6,5
Mêda	3,9	5,2	5,9	6,8	3,0
Pinhel	5,2	4,9	3,8	4,9	3,2
Sabugal	5,3	3,6	4,8	5,1	4,2
Seia	6,7	6,1	6,2	6,2	5,7
Trancoso	4,1	4,4	5,9	3,5	5,7

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - 2024

Vila Nova de Foz Côa	4,9	5,4	5,6	5	4,7
DISTRITO DA GUARDA	5,1	5,2	5,2	4,9	6,6
REGIÃO CENTRO	6,8	7,1	7,2	7,1	6,7
PORTUGAL	7,9	8,3	8,4	8,4	7,7

Tabela 3 - Taxa Bruta de Natalidade nos Municípios integrantes do Distrito da Guarda, Taxa Bruta de Natalidade - no Distrito da Guarda, na Região Centro e em Portugal Fonte: INE; PORDATA

Relativamente ao Distrito da Guarda, o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo encontra-se em terceiro lugar, com 6,4% de taxa de natalidade, segundo o Censos de 2021. Só foi superado pela Guarda e por Manteigas. Situa-se um pouco abaixo da média para a Região Centro e 1,3 abaixo da média nacional.

Anos Civos	Taxa Bruta de Natalidade: [nº nascimentos por 1000 habitantes e por ano civil]
2018	4,8 ‰
2019	4,3 ‰
2020	6,9 ‰
2021	6,4 ‰
2022	6,9 ‰
2023	6,4 ‰

Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo Fonte: INE; PORDATA

Analisando o quadro acima, podemos ver que a taxa de natalidade subiu a partir de 2020 e mantendo-se nos 6% desde aí até agora.

Município	2014	2015	2016	2017	2021
Aguiar da Beira	22,6	24,8	26,9	25,8	29,5
Almeida	20,6	21,7	22,5	24,9	27,8
Celorico da Beira	15,1	16,5	13,5	14,9	19,6
Figueira de Castelo Rodrigo	16,7	22,3	16,7	25,2	26,3
Fornos de Algodres	17,5	17,7	22,1	23,3	26
Gouveia	17,6	19,9	16,5	18,3	18,8
Guarda	11,6	12,2	13,4	12,4	13,8
Manteigas	19	17,7	19,9	13,5	22,6
Mêda	15,3	19,9	17,8	16,5	19,3

Pinhel	14,7	16	16	13,9	21,9
Sabugal	24,3	26,6	26,1	26,6	23,7
Seia	15,7	14,7	16,3	15,2	18,5
Trancoso	15,7	14,7	17,6	15	17,9
Vila Nova de Foz Côa	11,7	18,3	20,9	19,4	20,6
Distrito da Guarda	17	18,8	19	18,9	13,7
Região Centro	11,7	12,2	12,5	12,5	14,1
Portugal	10,1	10,5	10,7	10,6	12

Tabela 5 - Taxa bruta de mortalidade, nos municípios do Distrito da Guarda, Taxa Bruta de Natalidade no Distrito da Guarda, na Região Centro e em Portugal Fonte(s): INE; PORDATA

Analisando o quadro relativo à taxa bruta de mortalidade do Distrito da Guarda, verificamos que o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo se encontra nos três primeiros lugares do Distrito. Tem o dobro da taxa de mortalidade bruta de Portugal Continental.

A evolução desta tendência é uma consequência direta das várias carências estruturais, tecnológicas e do desinvestimento constante do poder central.

O interior do país é cada vez mais um território de grande estagnação económica e social, tornando-se muito menos atrativo para a população jovem e adulta, o que faz com que esta faixa etária opte pelas zonas urbanas do litoral, com maior oferta de emprego e outras oportunidades.

6.1 CRIANÇAS E JOVENS

O número de crianças e jovens, até aos 14 anos de idade, residentes no concelho de FCR, tem vindo a diminuir consistentemente. O número total deste escalão etário representava em 2011, 694 crianças e em 2023, 502 crianças.

Uma análise ao escalão etário das crianças e jovens por subgrupos demonstra que a tendência de decréscimo nestas categorias é transversal.

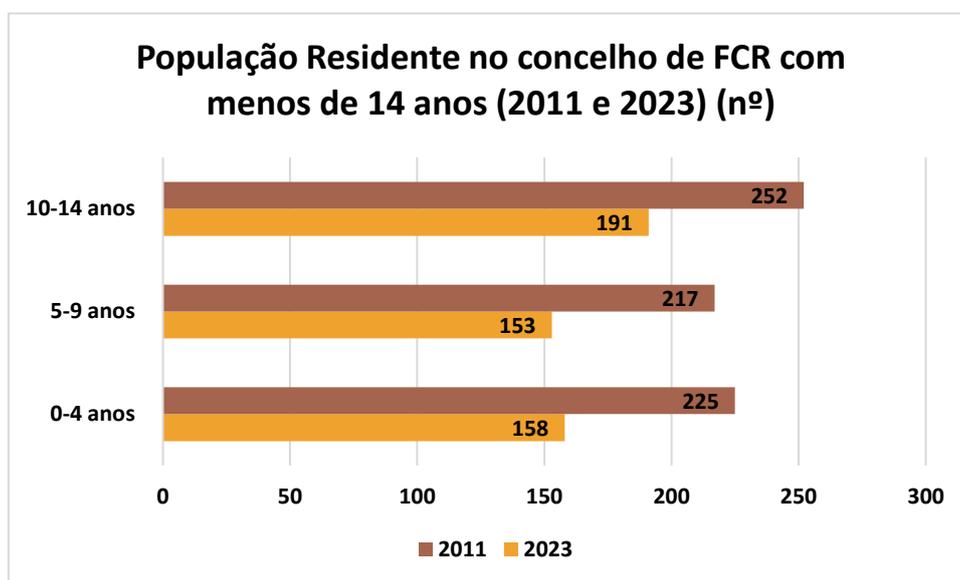


Gráfico 3- População Residente no concelho de FCR com menos de 14 anos (2011 e 2023) (nº). Fonte INE

De acordo com os dados no INE referentes a 2023, o número de pessoas com menos de 14 anos do sexo masculino é ligeiramente superior ao do sexo feminino (50,20% e 49,80% respetivamente).

Total c/ menos de 14 anos	N.º de Homens c/ menos de 14 anos	N.º de mulheres c/ menos de 14 anos
502	252	250

Tabela 6-Pessoas c/ menos de 14 anos, por género de pertença-2023. Fonte: INE

No que respeita ao Índice de Dependência de Jovens e de acordo com o recenseamento da população, entre 2011 e 2023 houve um ligeiro decréscimo da taxa em 0,4%. No ano de 2023, por cada cem pessoas entre os 15 e 64 anos de idade, existiam aproximadamente 19 pessoas com menos de 15 anos.

6.2 POPULAÇÃO COM DIFICULDADES/DEFICIÊNCIAS

A metodologia de classificação adotada após os Censos de 2001 incorpora as orientações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF). Assim entende-se por “deficiência” o estado da pessoa face às alterações ou anomalias das estruturas e funções do corpo, incluindo as funções mentais. O termo “Incapacidade” pressupõe os diferentes níveis e limitações funcionais da pessoa em relação ao seu meio ambiente, englobando deficiências, limitações na atividade e restrições de participação.

No concelho de FCR não existe qualquer tipo de resposta social a funcionar no âmbito da população portadora de deficiências.

Para auxiliar estas lacunas, existem equipamentos distritais com algumas respostas no âmbito da deficiência:

- ACAPO (Guarda)
- CERCIG (Guarda)
- ASTA - Associação Sócio Terapêutica de Almeida (Almeida)
- Associação Despertar do Silêncio (Guarda)
- Associação Bento Menni (Guarda)
- ADFA - Associação Deficiências das Forças Armadas
- Fundação João Bento Raimundo (Guarda)
- ADM Estrela (Guarda)
- AFACIDASE - Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela (Manteigas)
- ABPG - Associação de Beneficência Popular de Gouveia (Gouveia)
- Obra Nossa Senhora das Candeias (Pinhel)
- Casa de Santa Isabel
- Instituto de Pedagogia Curativa e Socioterapia (Sei)

6.3 POPULAÇÃO IDOSA

Na última década, o número de pessoas com 65 ou mais anos residentes no concelho de FCR tem vindo a aumentar significativamente. Estima-se que atualmente residam no concelho aproximadamente 1 909 pessoas com 65 ou mais anos de idade, que à data representa 37,07% da população total do concelho. Através de uma análise mais detalhada, por subgrupo etário, observa-se que desde 2011 a tendência tem sido de crescimento nos subgrupos 65-69 e 85 e mais anos.

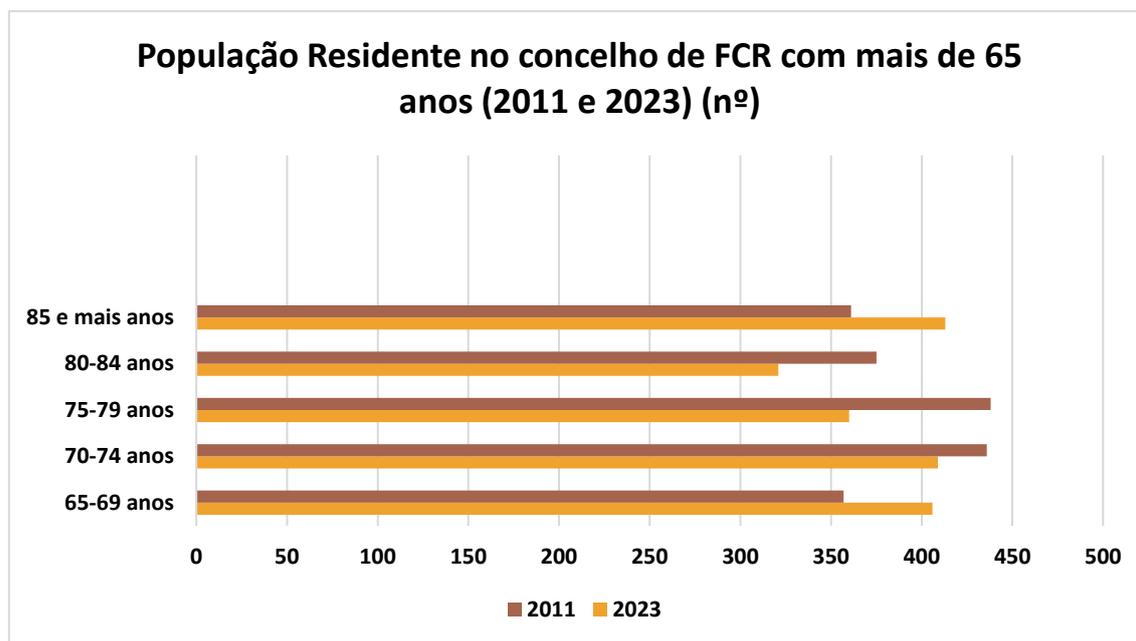


Gráfico- População Residente no concelho de FCR com mais de 65 anos (2011 e 2023). Fonte: INE

De acordo com os dados no INE referentes a 2023, o número de pessoas com 65 e mais anos do sexo feminino, residentes no concelho, é superior ao número de pessoas do sexo masculino (57% e 43%, respetivamente).

Total c/ mais de 65 anos	N.º de Homens c/ mais de 65 anos	N.º de mulheres c/ mais de 65 anos
1909	821	1088

Tabela 7- Pessoas c/mais de 65 anos por género de pertença-2023. Fonte: INE

Nas últimas duas décadas os valores dos índices de Dependência de Idosos e de Envelhecimento têm aumentado a nível nacional e concelhio. No que respeita ao Índice

de Dependência de Idosos, que dá conta da relação entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e a população entre 15 e os 64 anos (comumente designada por população ativa, o valor concelhio deste índice, em 2023 é de 72,5%, comparando com o valor de 2011, 55,3% verificamos que houve um aumento de 17,2%. Quanto ao Índice de Envelhecimento, quociente entre o número de pessoas com idade 65 e + anos e o número de pessoas entre 0 e 14 anos, os valores do concelho de FCR, em 2023 situam-se em 380,3 que comparando com o valor de 2021 283,4, verificamos um aumento de 96,9.

6.4 POPULAÇÃO IMIGRANTE E EMIGRANTE

Nos últimos anos, o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, tem-se consolidado como um destino preferencial para muitos imigrantes, especialmente aqueles provenientes de países do Leste Europeu, incluindo um número significativo de famílias ucranianas e brasileiras que encontraram no concelho um refúgio. Este fluxo migratório tem representado uma mudança notável para a realidade concelhia.

De salientar, ainda que, durante os anos de 2023 e 2024, o concelho recebeu migrantes provenientes da Índia, Angola, São Tomé e Príncipe, Paquistão, entre outros países. Esses imigrantes são atraídos pela possibilidade de conquistarem melhores condições de vida, ter maior acesso à educação, saúde e encontrar a possibilidade de obter melhores oportunidades de trabalho para si e para as famílias. A maioria destas famílias é composta por indivíduos em idade ativa, que desejam estabelecer-se e integrar-se na comunidade local.

Exercem funções principalmente em atividades do setor primário, como a agricultura e mais recentemente, muitos encontraram emprego no setor secundário, especialmente na construção civil.

A maior parte dos portugueses que emigrou e decidiu regressar a Portugal, mais concretamente ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, vem principalmente de países da Europa Central e para muitos, é o regresso para a reforma após uma vida de trabalho fora do seu país.

Na sua maioria, são indivíduos pertencentes a uma faixa etária mais avançada e com poucas qualificações literárias, como se pode constatar pelo atendimento que é efetuado no Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE).

O GAE, criado pelo município de Figueira de Castelo Rodrigo, tem o objetivo de acolher e apoiar os cidadãos emigrantes do concelho, bem como aos seus familiares, prestando um serviço gratuito, apoiando os cidadãos no regresso e reinserção no seu país, contribuindo assim para a resolução de diversos problemas.

Relativamente, aos utentes atendidos pelo GAE, estes são na sua maioria cidadãos portugueses com idades compreendidas entre os 65 anos ou superior, a maioria com habilitação literária ao nível da 4.ª classe, que estiveram emigrados sobretudo em França, Suíça, Espanha, Alemanha, Holanda, como trabalhadores não qualificados.

Concelho	Total	Homens	Mulheres
Figueira de Castelo Rodrigo	43	19	24

Tabela 8- Fonte: Serviço Estrangeiro e Fronteiras, SEFSTAT, junho de 2021

7. ATIVIDADE ECONÓMICA

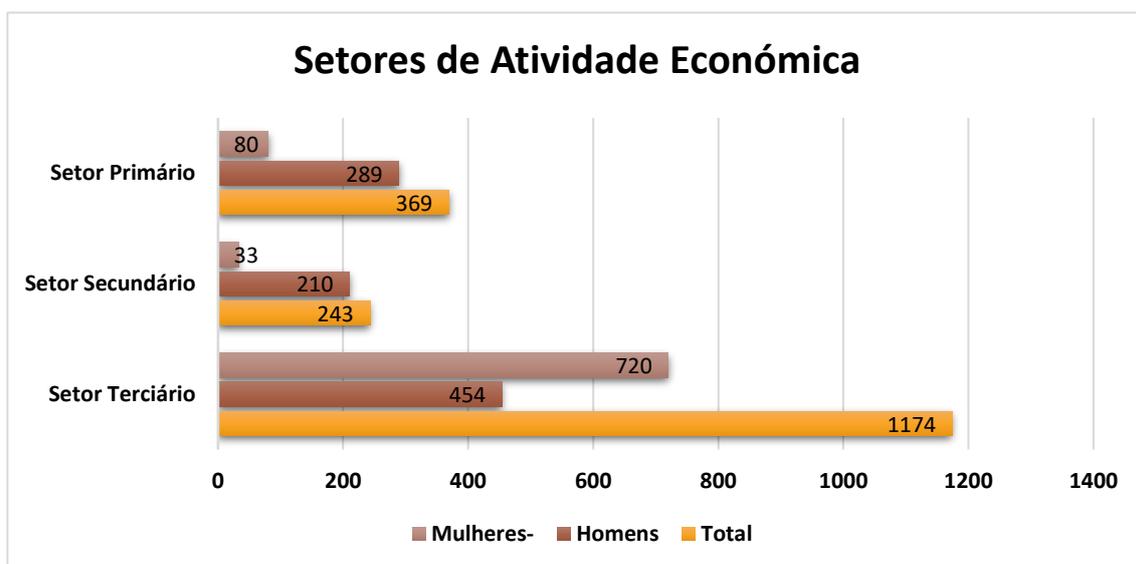
A atividade económica inclui a agricultura, a indústria transformadora, a construção e obras públicas, o comércio e outros ramos de atividade e que se podem agrupar em quem produz o mesmo tipo de bens e de serviços. É frequente agrupar as atividades económicas em **três grandes setores**:

1. **Primário**, incluindo agricultura, floresta, caça, pesca e extração mineral;
2. **Secundário**, incluindo indústria transformadora e construção;
3. **Terciário**, incluindo os serviços, tais como comércio, transportes, administração pública, educação ou saúde.

De acordo com o INE, em 2023, a população empregada situa-se maioritariamente no **setor terciário**, com a representação de 720 mulheres e 454 homens. O setor primário tem mais representatividade do que o secundário, com 80 mulheres e 289 homens.

~

Tabela 9- POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA E SEXO POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO. FONTE: INE. PORDATA



Entre 2011 e 2022 podemos verificar que o n.º de empresas existentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo aumentou acentuadamente ao longo dos anos.

Total de Empresas		
2011	2012	2022
587	585	881

Tabela 10- Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Dimensão; Anual. Fonte INE

Ao analisar os dados presentes no INE verificamos que ainda existe **desigualdade salarial em todos os setores de atividade**. No setor primário e no setor terciário os homens são quem ganham mais, já no setor terciário há um ganho mensal superior ao dos homens.

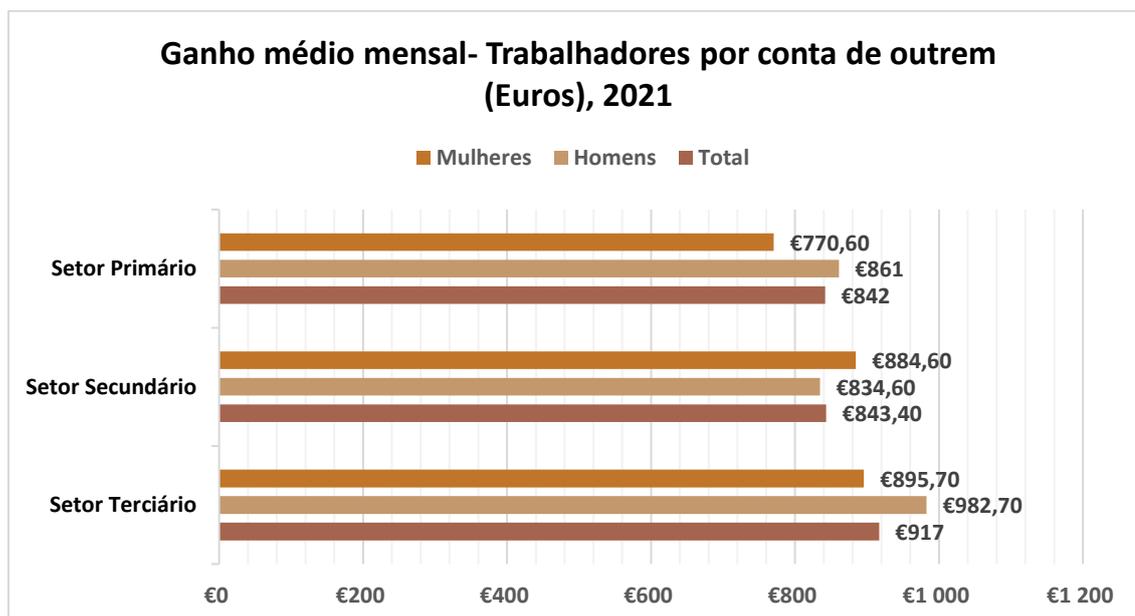


Tabela 11-Ganho médio mensal (Euros) Trabalhadores por conta de outrem, 2021. Fonte INE

Embora comecem a existir alguns investimentos em diversas áreas, ainda é notório o insuficiente investimento empresarial e a reduzida propensão e escassez de recursos para o lançamento de novas empresas, bem como a escassa diversidade de setores de atividade existentes. Para contrariar esses factos, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem entendido como sendo de interesse municipal, as iniciativas empresariais de natureza económica que contribuam para o desenvolvimento e dinamização do Concelho, assumindo-se como agente facilitador da sua atuação.

A área geográfica do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo é predominantemente agrícola, fazendo com que a ruralidade, a natureza e o ambiente, a cultura, o património e os produtos locais sejam as principais apostas do Município, porque é nestas áreas que está o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

7.1 PROGRAMAS DO MUNICÍPIO PARA APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE EMPRESARIAL

O Município criou prioridades e mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho, como a criação de emprego e a integração de desempregados, de forma a reforçar a coesão económica e social num território marcado pela baixa densidade demográfica.

⇒ REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA E FLORESTAL

O Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e Florestal, **Programa “Figueira + Verde”** continua em vigor, nomeadamente nas modalidades a seguir apresentadas, sendo que os beneficiários dos apoios abaixo descritos apenas se podem candidatar a cada um deles uma única vez.

1. Plantação de árvores que, de forma comprovada, promovam a sustentabilidade do ecossistema local e que contribuam para o ordenamento do território e enriquecimento da oferta turística concelhia, tais como:

a) Plantação de amendoeiras, castanheiros, figueiras, laranjeiras, oliveiras, marmeleiros, nogueiras e pistacheiros;

b) Reflorestação com espécies autóctones;

c) Apoio extraordinário para fazer face aos custos de replantação devido a perdas causadas por condições climáticas adversas, desde que a causa não seja imputável ao beneficiário do apoio;

1. Implementação e recuperação de entradas e vedações de propriedades rústicas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;
2. Qualquer meio para extração de água em propriedades rústicas/ agrícolas, salvaguardando o apresamento de águas públicas;
3. Ligação de propriedades rústicas/agrícolas à rede elétrica;
4. Aquisição de equipamentos agrícolas;
5. Recuperação de lagares (de azeite e de vinho);

6. Obtenção de Denominação de Origem Protegida;
7. Obtenção de Denominação de Origem Controlada.

Poderão ser igualmente apoiados os criadores de gado bovino, ovino, caprino e suíno que cumpram os requisitos apresentados no Regulamento.

(Fonte: Regulamento n.º 272/2017)

⇒ **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

O Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, **Programa “Emprende + Figueira”** continua também em vigor, com apoios que se destinam à modernização e instalação de lojas de comércio e serviços no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, consubstanciados nas seguintes modalidades:

1. Registo de marcas, patentes e logótipos;
2. Constituição de sociedades;
3. Publicidade fixa nos estabelecimentos;
4. Aquisição de equipamento mobiliário e informático;
5. Pintura e arranjo de fachadas exteriores de estabelecimentos;
6. Registo de domínios e portais de internet;
7. Participação em feiras e certames;
8. Ações de promoção e marketing.

Existem ainda apoios para a promoção da empregabilidade e da criação de postos de trabalho, com recurso a contratos de trabalho por tempo indeterminado ou a contratos de trabalho a termo certo, nunca inferiores a um ano a contar da data da concessão do apoio, regularmente inscritos na Segurança Social e desde que, os postos de trabalho a criar sejam preenchidos por residentes e com domicílio fiscal no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

(Fonte: Regulamento n.º 272/2017)

8. SAÚDE

No que respeita à área da Saúde, em Figueira de Castelo Rodrigo temos em pleno funcionamento a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) que abrange um universo de cerca de 5.200 utentes do nosso concelho e concelhos limítrofes.

Verificam-se diversos constrangimentos a nível de recursos humanos, tanto a nível de médicos de família, como de enfermeiros. Existe no quadro do Pessoal médico um único médico de família, sendo as faltas colmatadas com 2 médicas aposentadas e com contratos de 15 e 20h semanais. Como consequência direta há utentes sem médico de família atribuído, cerca de 1.500, que são atendidos por um médico que esteja disponível na altura, ou por um médico prestador de serviços.

A UCSP de Figueira de Castelo Rodrigo tem funcionamento das 8:00h às 17:00h, tendo disponível o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) 24h/7 dias/semana.

Para além de consultas de saúde do adulto, são também asseguradas na UCSP consultas de saúde infantil, saúde materna, planeamento familiar, diabetes, hipertensão, nutrição, psicologia, fisioterapia e higienista oral. Nesta unidade procede-se à recolha de espécimes (análises clínicas) das 8.00h às 11.00 h todos os dias úteis. Realizam-se rastreios à população, nomeadamente rastreio do cancro do colo do útero (RCCU), rastreio do cancro do colon retal (RCCR), mamografias entre outros rastreios e intervenções oportunas na comunidade. Diariamente são realizadas visitas domiciliárias aos utentes em maior dependência.

A UCSP desenvolve parcerias com entidades locais, tais como Escolas, Autarquia, IPSS'S e Associações, participando em programas e projetos de diversas temáticas de saúde com abrangência da população mais jovem à mais idosa. Dentro destes Projetos, destaca-se o Programa da Direção Geral Da Saúde (DGS), “Diabetes em Movimento”.

UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE

Desde de 19 de agosto de 2024, existe uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC). Esta Unidade tem como missão contribuir para a melhoria do estado de saúde

da população da sua área geográfica de intervenção, “visando a obtenção de ganhos em saúde e contribuindo assim, de um modo direto, para o cumprimento da missão da ULS em que se integra.”

As UCC’s asseguram respostas integradas, articuladas, diferenciadas e de grande proximidade às necessidades em cuidados de saúde da população onde estão inseridas e regem-se pelos princípios de: cooperação; solidariedade e trabalho de equipa; autonomia; articulação com as outras unidades funcionais da ULS e parcerias com estruturas da comunidade local.

Existe neste concelho há oferta de serviços médicos especializados de clínicas particulares.

Estruturas de Saúde existentes no concelho				
	Médicas/os por 1000 habitantes (N.º)	Enfermeiras/os por 1000 habitantes (N.º)	Farmacêuticas/os (N.º) por Local de trabalho	Farmácias e postos farmacêuticos móveis (N.º)
N.º	2,6	5,2	8	3

Tabela 12 Estruturas de Saúde existentes no concelho. Fonte INE

CARTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Num concelho do interior, as consequências da insuficiência do quadro médico de profissionais de saúde do SNS, dificulta o acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), surgindo a opção da implementação do Cartão de Saúde Municipal atuando de forma pró-ativa e empreendedora na qualidade de vida da população. O Cartão de Saúde Municipal (surgido em 2015) vai já no seu 9º ano. O Município, complementando o Serviço Nacional de Saúde, assegura a prestação de cuidados de saúde condignos a toda a população concelhia, assumindo-se enquanto agente local de desenvolvimento e promotor de inclusão social. Considerando os objetivos gerais da implementação do Cartão de Saúde Municipal e atribuindo primazia à saúde a prestar aos cidadãos, o

projeto/iniciativa municipal complementa políticas nacionais no âmbito da saúde integrando diversos desafios da atualidade:

- Desigualdades prevaletentes no acesso a cuidados de saúde quando verificada insuficiência do quadro médico de profissionais de saúde.
- Concretamente, são propostas as seguintes metas e objetivos com a implementação deste projeto/iniciativa:
- Maior abrangência dos serviços de saúde, através do contrato de seguro, realizados em prestadores de Rede Médica, nos quais a comparticipação das despesas de saúde é suportada diretamente pelo segurador. A rede médica deverá localizar-se a uma distância inferior a 160 km, calculados a partir do centro da vila, tendo como referencial o portal <http://www.viamichelin.pt>;
- Transporte gratuito à rede médica, entendendo-se por rede médica o conjunto de prestadores de cuidados de saúde concentrados em clínicas ou unidades hospitalares, com os quais existe um acordo para a prestação de serviços às Pessoas Seguras, comparticipados diretamente pelo Segurador;
- Garantia de um médico residente na sede do Concelho, para acompanhamento e análise das situações clínicas;
- Integração de serviços de cuidados de saúde de clínica geral e especialidades médicas, elementos auxiliares de diagnóstico e consultas de Urgência;
- Garantia de que as prestações de saúde sejam em tempo não superior a sete dias.

Os dados mais recentes do Cartão de Saúde dão conta que o número total de inscritos é de 6.202, sendo que a média nominal de utilização é de 45,40%.

De salientar ainda outra iniciativa que surgiu em 2021 no concelho, que se chama “Dar Visão ao Interior, Dar Visão a Figueira”. A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo já ultrapassou a marca das 150 operações gratuitas às cataratas, fruto do protocolo com a Fundação Álvaro Carvalho e em colaboração com o Centro de Saúde local, que permite a cidadãos do concelho serem operados sem custos às cataratas.

9. HABITAÇÃO

O acesso à habitação, sendo um direito constitucional, é também um dos indicadores da qualidade de vida da população, na medida em que todas as pessoas devem poder ter acesso a uma habitação condigna.

No concelho de FCR a procura por habitação, tanto para compra como para arrendamento é bastante elevada, sendo que a oferta é muito reduzida.

9.1 EDIFÍCIOS

Edifícios	
2011	2021
5146	5190

Tabela 13- N.º de Edifícios. Fonte. INE

Segundo o INE um *EDIFÍCIO* é uma construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Podemos verificar que de 2011 a 2021 houve um aumento de 44 novos edifícios no concelho.

9.2 ALOJAMENTOS

Segundo o INE um *ALOJAMENTO* é um local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins.

Os resultados dos Censos de 2021 revelam que existem, no concelho de FCR, um total de 5467 alojamentos familiares clássicos, verificando-se também que este número é superior do momento censitário anterior (2011), o que se traduz num aumento de 71 alojamentos familiares.

Alojamentos Familiares

Alojamentos Coletivos

	Clássicos	Não clássico	
2011	5396	8	7
2021	5467	0	9

Tabela 14- Alojamentos familiares Anual. Fonte INE

Ao analisar o conjunto de alojamentos no concelho de FCR verifica-se que os alojamentos familiares clássicos, de acordo com os Censos de 2021, são maioritariamente distribuídos por alojamentos familiares clássicos de residência secundária ou de uso sazonal, 2311 alojamentos. Os alojamentos vagos para venda ou arrendamento correspondem a 211 alojamentos.

Alojamentos clássicos, segundo a forma de ocupação

	Ocupados		Vagos		Total
	Residência habitual	Residência secundária ou de uso sazonal	Para venda ou arrendamento	Outros motivos	
2011	2493	1993	211	699	5396
2021	2169	2312	484	502	5 467

Tabela 15- Alojamentos clássicos, segundo a forma de ocupação. Fonte. INE

No que se refere ao valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares, em 2021 foram identificadas 173 situações de arrendamento, em que a maioria das rendas se concentravam em valores abaixo dos 200-299,99€ (67 situações).

Considerando que o concelho de FCR se encontra inserido numa região de grande amplitude térmica, com invernos muito rigorosos e húmidos e verões muito quentes e secos, o tipo de aquecimento, nos alojamentos familiares de residência habitual, torna-se um indicador de relevância a mencionar neste documento.

Segundo os censos 2021, a fonte de aquecimento disponível mais representada é a lareira (920 alojamentos). De referir que 156 alojamento não tem qualquer tipo de sistema de aquecimento.

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, tipo de aquecimento utilizado

	Ar condicionado		Sistema de aquecimento disponível					Nenhum
	Com ar condicionado	Sem ar condicionado	Aquecimento não central					
			Aquecimento central	Lareira	Recuperador de calor	Aparelhos fixos (na parede, fogões, etc.)	Aparelhos móveis (elétricos, a gás, etc)	
2021	198	1971	337	920	568	48	140	156

Tabela 16- Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, tipo de aquecimento utilizado. Fonte INE

9.3 DIAGNÓSTICO DE CARÊNCIAS HABITACIONAIS DO CONCELHO- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)

A Estratégia Local de Habitação de Figueira de Castelo Rodrigo assenta em cinco objetivos estratégicos:

- **Objetivo 1** - Garantir o acesso a uma habitação condigna para todos os indivíduos e suas famílias no Município;
- **Objetivo 2** - Adequar a habitação de modo a contrariar as características inerentes ao conceito jurídico de condições indignas, como: precaridade, insalubridade, insegurança, sobrelotação e inadequação;
- **Objetivo 3** - Fomentar a sustentabilidade social, económica e ambiental e promover o bem-estar no Município;
- **Objetivo 4** - Incentivar as operações de reabilitação do parque habitacional degradado;
- **Objetivo 5** - Potenciar o mercado de arrendamento no Município em meio rural.

De acordo com o inquérito aplicado à população do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no âmbito da elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) foram

diagnosticados **99 agregados familiares que vivem em condições indignas no Concelho de FCR, distribuídos pelas Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho.**

9.1 INICIATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FCR

Programa 1.º Direito

“O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.” (Decreto-Lei n.º 37/2018)

Do levantamento efetuado aquando da elaboração da ELH de FCR constata-se que a resposta habitacional do Município é insuficiente para responder às necessidades específicas da totalidade dos agregados sinalizados.

O Município de FCR até à data não submeteu nenhuma candidatura ao Programa 1.º Direito.

⇒ Habitação a Custos Acessíveis

O Município de FCR após identificação de habitações devolutas no Centro Histórico, assinou um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e com a CIM Beiras e Serra da Estrela, que vai permitir reabilitar **15 fogos**. Estas habitações pretendem dar resposta às famílias que não encontram respostas no mercado tradicional, por incompatibilidade entre os seus rendimentos e as rendas praticadas, ao mesmo tempo que se pretende reabilitar e dar vida ao núcleo antigo da vila.

⇒ Habitação Social

O Município de FCR é proprietário de 26 fogos habitacionais, maioritariamente T3, distribuídos ao longo do concelho:

- FCR: 22
- Freixeda do Torrão: 2
- Reigada: 2

No que respeita aos Agregados Familiares (24) que residem nas habitações sociais, estes são constituídos por 54 pessoas, sendo delas 24 do sexo masculino e 30 do sexo feminino. Neste momento existem 2 edifícios que se encontram desocupados, por necessidade de realização de obras de reabilitação. As rendas variam entre os 10,89€ e os 211,10€.

10. EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Na presente atualização do Diagnóstico Social no âmbito da área da Educação, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo salienta a relevância do ensino personalizado, verdadeiramente centrado no aluno, uma realidade que resulta do défice de alunos, mas que permite a constituição de turmas relativamente pequenas. A diminuição do número de alunos por turma traduz-se numa maior disponibilidade por parte dos profissionais da educação e num melhor acompanhamento dos mesmos.

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo apresenta uma taxa de educação escolar muito bem estruturada, com alternativas escolares, nomeadamente ao nível do ensino profissional, de cursos de educação extraescolar e existência de apoios da parte da autarquia, que colabora com transporte, alimentação, bolsas escolares para o ensino superior e apoio do Gabinete de Psicologia e Orientação. Para além destes apoios, existe ainda o Conselho Municipal de Educação, constituído por entidades locais com recursos humanos e didáticos, úteis para uma contribuição planificada.

O Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo tem tido, ao longo dos anos, na sua oferta educativa a Educação Pré-escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário, com os Cursos de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades; e vários Cursos Profissionalizantes, Cursos Vocacionais, Cursos Tecnológicos, Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação (CEF), Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Curso PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação) e Curso de Especialização Tecnológica (CET), que têm sido atualizados ao longo dos anos. Desde o ano letivo 2011/2012, que a oferta formativa tem diminuído de forma considerável, sendo que no presente ano letivo de 2023/2024 tem apenas em funcionamento um

Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde e um Curso CEF Recursos Florestais e Ambientais.

Nos últimos anos a oferta formativa do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo tem sido:

- 2016/2017 – 1 Curso Profissional + 1 Curso Vocacional Secundário + 1 Curso Profissional
- 2017/2018 – 1 Curso Profissional
- 2018/2019 – 1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
- 2019/2020 -1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
- 2020/2021 - 1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
- 2021/2022 - 1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
- 2022/2023 - 1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
- 2023/2024 - 1 CEF de Sapadores Florestais + 1 Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Número de alunos a frequentar o Pré-escolar						
	Público			Privado (Fundação D. Ana Paula)		
	Total	H	M	Total	H	M
2017-2018	38	22	16	58	30	28
2018-2019	37	18	19	55	31	24
2019-2020	22	12	10	50	24	26
2020-2021	25	16	9	59	29	30
2021-2022	30	17	13	55	23	32

Relativamente ao ensino pré-escolar no concelho de FCR, podemos referir que existe uma oferta no ensino público e duas ofertas no ensino privado, a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia e a Casa da Freguesia de Escalhão (sem dados neste Diagnóstico).

Podemos perceber, através dos dados da tabela, que houve um ligeiro decréscimo ao longo dos últimos anos no número de crianças do ensino pré-escolar, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

O número de crianças do sexo feminino tem-se mantido num intervalo de 35 a 45 crianças, desde 2017 até 2022, enquanto as crianças do sexo masculino se têm mantido no intervalo de 35 a 55.

É notório que há uma maior variação nas crianças do sexo masculino.

	Número de alunos a frequentar o 1º Ciclo		
	1º ao 4º ano		
	Total	H	M
2017-2018	154	76	78
2018-2019	154	85	69
2019-2020	161	79	82
2020-2021	148	70	78
2021-2022	153	78	75

Tabela 17 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o 1º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Quanto às crianças que frequentaram o primeiro ciclo de escolaridade, o número tem-se mantido constante ao longo dos anos, havendo pequenas variações no número de crianças por sexo.

Número de alunos a frequentar o 2º Ciclo			
Anos Letivos	5º e 6º anos		
	Total	H	M
2017-2018	77	38	39
2018-2019	78	38	40
2019-2020	72	32	40
2020-2021	59	30	29
2021-2022	73	40	33

Tabela 18 - Evolução do n.º de Alunos a frequentar o 2º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Como podemos ver na tabela acima, as crianças que frequentaram o segundo ciclo de escolaridade, têm-se mantido constantes ao longo dos anos, havendo pequenas variações no número de crianças por sexo, havendo anos em que há mais crianças do sexo masculino e outros em que há mais crianças do sexo feminino.

Número de alunos a frequentar o 3º Ciclo			
Anos Letivos	7º ao 9º ano		
	Total	H	M
2017-2018	124	72	52
2018-2019	102	52	50
2019-2020	124	62	62
2020-2021	100	-	-
2021-2022	101	-	-

Tabela 19 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o 3º Ciclo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

No caso do terceiro ciclo, existe um pequeno decréscimo no número de alunos desde 2017 até 2022.

Número de alunos a frequentar o Ensino Secundário			
	Ensino Regular/Cursos Profissionais		
	Total	H	M
2017-2018	78	32	46
2018-2019	74	33	41
2019-2020	73	30	43

2020-2021	99	50	49
2021-2022	86	40	46

Tabela 20 - Evolução do n.º de alunos a frequentar o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

No Ensino Secundário, o número de alunos tem aumentado ligeiramente, desde 2017. É notório que o sexo feminino está mais representado do que o sexo masculino, na maioria dos anos letivos.

Sucesso escolar (Aproveitamento \geq 3)				
	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário
2018/2019	91%	91%	83%	89%
2019/2020	99%	97%	94%	90%
2020/2021	94%	88%	77%	92%

Tabela 21 - Sucesso Escolar entre os anos de 2012 e 2022. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Podemos afirmar que nos últimos anos o Agrupamento tem apresentado valores altos de sucesso escolar, sendo que a grande maioria dos alunos termina o ano letivo com aproveitamento \geq a 3.

No que se refere ao abandono escolar é referido pelo Agrupamento que nos últimos anos não se tem verificado a existência de abandono escolar.

Através dos dados cedidos pelo Agrupamento, no que diz respeito ao número de funcionários verificamos que estes se encontram em número reduzido.

	Anos	Pessoal Docente	Pessoal não Docente
Figueira de Castelo Rodrigo	2020/2021	85	44
	2021/2022	79	43

Tabela 22 - Número de Funcionários do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

Relativamente ao número de Professores a exercer no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, depois de analisados os dados recolhidos no site

PORDATA podemos referir que de 2011 a 2023 houve uma diminuição do número de Professores a exercer no 1º, 2º e 3º ciclos e no ensino secundário.

10.1 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) todos os portugueses têm direito ao acesso à educação e à cultura, sendo encargo especial do Estado garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades em termos de acesso e sucesso escolares. Este diploma legal determina, assim, o princípio de uma justa igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, estabelecendo a gratuidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Para o efeito, prevê que os apoios e complementos educativos incluam obrigatoriamente as crianças e os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

A Ação Social Escolar tem, então, o desígnio de desenvolver a concretização do princípio da equidade e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso, recursos e condições de sucesso dos alunos. Visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos.

A atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar tem como objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades (artigo 4.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março). Assim sendo, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, os benefícios de apoio da ação social, de carácter integral ou parcial, são determinados em função da situação dos alunos, em articular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo

posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

Constituem tipologias de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes, o seguro escolar e as bolsas de mérito escolar. Os valores e/ou apoios atribuir, as condições e procedimentos para a respetiva concessão são fixadas pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

Os auxílios económicos relativos a alimentação, Atividades de Animação de Apoio à Família e Cadernos de Atividades, consistem na assunção ou comparticipação pelo Município no encargo suportado pelos alunos e seus agregados familiares.

10.1.1 REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições escolares destas deve assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. No que respeita ao preço das refeições, este é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2019/2020, encontra-se em vigor o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 148 de 31 de julho.

De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e a manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. O município é responsável, no que à ação social respeita, pelos níveis do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Face ao exposto, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, as medidas de ação social escolar e, em particular os apoios referentes às refeições escolares, revestem-se na atribuição de subsídio determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

No Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, os alunos abrangidos por medidas de apoio de ação social escolar beneficiam de uma isenção de 100% no preço da refeição, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Beneficiários do Escalão A ou do Escalão B;
- b) Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino nas freguesias do Concelho, com exceção da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;
- c) Alunos que compulsivamente, tenham de sair do local de Residência para frequentar o Estabelecimento de Ensino, ou seja, que obrigatoriamente, tenham a necessidade de usufruir de Transporte Escolar.

10.1.2 ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo são uma iniciativa do Ministério da Educação e Ciência desenvolvida no âmbito do projeto “Escola a tempo inteiro”, procurando a criação de atividades complementares às desenvolvidas no período curricular.

As atividades extracurriculares ou de enriquecimento curricular (AEC) correspondem a uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o propósito de enriquecer as aprendizagens dos alunos.

Segundo a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio. As inscrições nas AEC’s devem ser efetuadas no final do ano letivo anterior e na escola a frequentar.

As atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas nos estabelecimentos de educação/ensino do Município de Figueira de Castelo Rodrigo são ministradas em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º CEB.

Em todas as escolas que ministram o 1.º ciclo do ensino básico proporcionam atividades de enriquecimento curricular aos seus alunos, com destaque para atividades como:

- Educação musical,
- Educação física e desportiva,
- Expressão plástica,
- Expressão físico-motoras,
- Ler +,
- Ioga e Meditação

Estas atividades apresentam uma periodicidade entre diária a semanal, decorrendo dentro dos recintos escolares. Quanto aos custos associados, estes são suportados, modo geral, pelo município e pela Entidade Parceira -Fundação D. Ana Paula A. V. M. Garcia.

Para além das atividades enriquecimento curricular (AEC) do 1.º ciclo do ensino básico merecem também referência as atividades de animação e de apoio à família (AAAF) desenvolvidas ao nível da educação pré-escolar. Estas destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas.

Quanto aos recursos afetos para a promoção das atividades supramencionadas, convém destacar os professores/monitores contratados especificamente para o efeito, os professores das matérias curriculares e alguns técnicos municipais para assegurar as atividades de animação e de apoio à família (AAAF).

Ainda ao nível da educação pré-escolar são asseguradas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, atividade física e desportiva e expressão plástica, as quais são realizadas semanalmente, dentro da escola.

Entre outros programas que o Agrupamento de escolas desenvolve com o objetivo de promover a qualidade de vida dos alunos(as) iniciou em novembro do corrente ano o Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar – PIPSE.

10.1.3 BOLSAS DE ESTUDO

No seguimento de medidas de apoio social desenvolvidas pelo município de Figueira de Castelo Rodrigo, deliberou-se atribuir bolsas de estudo aos estudantes na prossecução dos estudos universitários, bem como de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do concelho.

10.3 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

O **Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)**, uma candidatura conjunta dos 15 municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tem como principal objetivo combater as insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte significativa da população escolar, contribuindo para melhorar os indicadores educativos.

As ações que se pretendem implementar assentam num trabalho que visa criar condições de equidade no acesso à educação, nos diferentes níveis de ensino, mas com uma incidência prioritária nas situações de alunos/as em risco de insucesso e/ou abandono escolares, e de alunos/as migrantes, de forma a promover um reforço educativo que facilite a sua integração na comunidade local.

Este programa tem a duração de um ano e o trabalho é desenvolvido por uma Assistente Social, uma Psicóloga e duas Mediadoras.

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

11. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

11.1 POPULAÇÃO EMPREGADA E ATIVA

A atividade industrial do concelho assenta principalmente na indústria extrativa, com a exploração de pedreiras de granito amarelo.

No que respeita à indústria, o município vem procurando atrair a instalação de pequenas indústrias tendo, para tanto, criado uma zona industrial, onde se encontram instaladas algumas atividades. De um modo geral, a atividade é pouco intensa

assentando num tecido onde predominam pequenas e médias empresas e microempresas, que incorporam pouca tecnologia e com uma representação excessiva das que utilizam mão-de-obra intensiva e pouco qualificada.

Existe uma presença significativa de empresas voltadas para a produção de vinho e azeite, assim como para outras formas de viticultura, o que reforça a importância deste setor para a economia local.

O setor da construção civil também marca presença, com pequenas empresas que contribuem para o desenvolvimento e expansão de infraestruturas locais, promovendo o crescimento urbano e rural.

É nestas atividades que se encontra a maioria da população empregada do concelho.

No que respeita à população empregada, o concelho de FCR registou nos Censos 2021 uma taxa de emprego de 38,49%.

11.2 POPULAÇÃO DESEMPREGADA

Relativamente à população desempregada, o concelho de FCR registou nos censos de 2021 uma taxa de desemprego de 8,3 %, valor esse inferior ao registado em 2011 (13,4%).

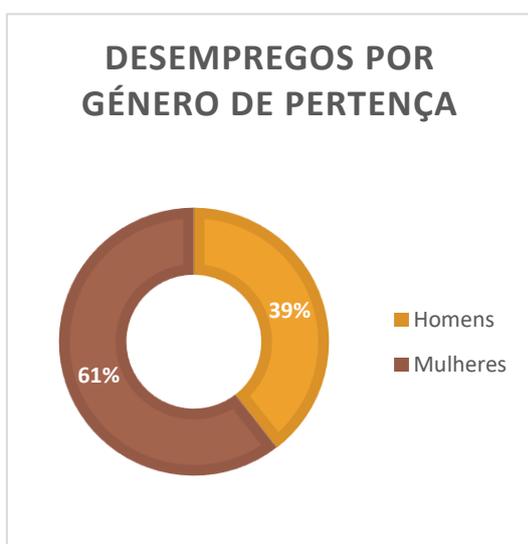


Gráfico 4 - Desempregados por género de pertença, Fonte INE



Gráfico 5 - Desempregados segundo o Grupo Etário, Fonte INE

Tendo por base as estatísticas do IEFP a julho de 2023 a maioria das pessoas em situação de desemprego, residentes no concelho de FCR e inscritas no Centro de Emprego, são mulheres (61%). Estas estatísticas mostram, ainda, que a maioria das pessoas em situação de desemprego inscritas no Centro de Emprego, pertence à faixa etária dos 35 aos 54 anos de idade, numa representação de 43%.



Gráfico 6 - Desempregados segundo o Tempo de Inscrição no ano de 2023, Fonte INE

Relativamente ao tempo de inscrição no Centro de Emprego, o número de desempregados de curta duração (período de inscrição inferior a 12 meses) é superior, aos desempregados/as de longa duração (inscritos há um ano ou mais).



Gráfico 7 - Desempregados segundo a situação face à procura de emprego, no ano de 2023, Fonte INE

Constata-se, ainda, que 76% das pessoas em situação de desemprego que se encontra inscrita no Centro de Emprego, está à procura de um novo emprego.

11.3 PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS ASSOCIADAS AO DESEMPREGO

- Baixas habilitações literárias e as fracas qualificações profissionais da população;
- Existência de empregos precários e de carácter sazonal maioritariamente agrícola que possibilita uma forma de rendimentos, para algumas famílias, durante curtos períodos de tempo;
- Cultura de dependência da formação profissional como forma de obtenção regular de rendimentos;
- Fraca dinâmica empreendedora para o investimento profissional, bem como alguma resistência da população mais jovem em áreas profissionais com uma baixa representação social.
- Escassez de investimentos significativos e iniciativas empreendedoras.

No entanto, o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo possui potencialidades que podem e deverão servir como instrumentos de trabalho nas diversas áreas, nomeadamente a do emprego e formação profissional, sendo de salientar os diversos

programas e medidas existentes nesta área, recursos naturais com possibilidade de exploração (fauna, flora, valores históricos e patrimoniais).

11.4 GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo dispõe de um Gabinete de Inserção Profissional da Raia Histórica – Associação do Nordeste da Beira, que é uma estrutura de apoio ao emprego a trabalhar em estreita cooperação com o Serviço de Emprego de Pinhel, criado para apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de (re)inserção no mercado de trabalho.

Desenvolve atividades como:

- Ações de informação sobre programas e medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação;
- Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego;
- Receção e registo de ofertas de emprego;
- Apresentação de desempregados a ofertas de emprego;
- Colocação de desempregados em ofertas de emprego;
- Controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego;
- Integração/Encaminhamento para ações de formação e aprendizagem do IEFP, no âmbito da Garantia Jovem;
- Outras atividades como: Auxílio a Entidades no Registo Net Emprego e preenchimento de candidatura a CEI, CEI +, programas de Estágio e Medida Estímulo;
- Apoio à inscrição on-line de candidaturas a emprego;
- Outras atividades consideradas necessárias pelos serviços de emprego.

12. AÇÃO SOCIAL

A Ação Social é toda e qualquer ação que afeta a conduta das outras pessoas. É toda a ação que se realiza com um sentido, de uma parte para outra e que é determinada não só pelos resultados para quem a realiza, mas também pelos efeitos que causa no outro. Posto isto, tendo em conta as problemáticas e/ou necessidades da comunidade, é importante rentabilizar recursos, desenvolver sinergias para intervir socialmente de modo a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

12.1 APOIOS ATRIBUÍDOS PELA SEGURANÇA SOCIAL

Importa refletir sobre os dados relativos às prestações sociais, através dos quais é possível delinear que franjas da população se encontram em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente a nível económico e social. Os indicadores que se analisam de seguida permitem detetar situações de privação material.

Não obstante, o acompanhamento social realizado pelo SAAS, considerado também ele uma medida de apoio, é tão importante quanto o apoio financeiro proveniente das prestações sociais, pois contribui para facilitar a inserção social, através da mobilização dos recursos da comunidade, adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

12.1.1. SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

É uma prestação em dinheiro atribuída aos beneficiários desempregados para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego. (Segurança Social).

No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em 2022, existiam 103 munícipes a beneficiar deste subsídio, sendo 63 mulheres e 40 homens.

Segundo os dados do INE 2022, os grupos etários mais representados são os dos 25-29 anos, 26 beneficiários; 40-49 anos, com 27 beneficiários; e 50-54 anos com 25 beneficiários.

Beneficiárias/os de subsídios de desemprego, da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual 2022						
Menos de 25 anos	25 – 29 anos	30 – 39 anos	40 – 49 anos	50 – 54 anos	55 e mais anos	Total
6	26	11	27	25	8	103

Tabela 23-Beneficiárias/os de subsídios de desemprego, da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual. Fonte: INE

12.1.2 PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

É uma prestação em dinheiro paga mensalmente a pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, à data da apresentação do requerimento, devidamente instruído, com vista a promover a sua autonomia e inclusão social. Esta prestação é composta por três componentes:

- Componente base;
- Complemento;
- Majoração

No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em 2022, existiam 72 munícipes a beneficiar desta prestação sendo 26 mulheres e 46 homens.

Segundo os dados do INE 2022, o grupo etário mais representado é o dos 30-39 anos, com 29 beneficiários, e o menos representado é o grupo etário 40-49 nos, com 8 beneficiários.

Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual-2022						
Menos de 25 anos	25 – 29 anos	30 – 39 anos	40 – 49 anos	50 – 54 anos	55 e mais anos	Total
0	0	29	8	16	15	72

Tabela 24-Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013) e Grupo etário; Anual. Fonte: INE

12.1.3. PENSÃO DE INVALIDEZ, VELHICE E SOBREVIVÊNCIA

12.1.3.1 PENSÃO DE INVALIDEZ

A pensão de invalidez é um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários do regime geral de Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho. Considera-se invalidez toda a situação incapacitante, de causa não profissional, que determine incapacidade permanente para o trabalho. O direito à pensão de invalidez é reconhecido ao beneficiário que tenha:

- Incapacidade permanente para o trabalho por doença natural reconhecida pela Comissão de Verificação de Incapacidade Permanente (CVIP);
- Cumprido o prazo de garantia.

12.1.3.2 PENSÃO DE VELHICE

A Pensão de Velhice é um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários do regime geral de Segurança Social, na situação de velhice, substituindo as remunerações de trabalho. O direito à pensão de invalidez é reconhecido ao beneficiário que tenha:

- Completado 66 anos e quatro meses, sem prejuízo de regimes e medidas especiais de antecipação legalmente previstas;
- Cumprido o prazo de garantia.

12.1.3.3 PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA

A Pensão de Sobrevivência é um valor pago mensalmente, destinado a compensar os familiares do beneficiário da perda de rendimentos de trabalho resultante da morte deste.

Analisando o número de pensionistas residentes no concelho de FCR (1969), constata-se que a pensão de velhice representou, no ano de 2022, 68,47% da totalidade das pensões atribuídas (1348). No que diz respeito à pensão de invalidez, verifica-se o inverso, ou seja, tem a menor percentagem de pensionistas, representando 3,76% do total (74). Por fim os pensionistas de sobrevivência, representam 27,78% do total (547).

Em relação ao valor médio anual das pensões em 2022, pode-se verificar que o valor de pensão é mais elevado nas pensões de invalidez (4972€), seguido pela pensão de velhice (4702€).

Pensão de Invalidez, Velhice e Sobrevivência (N.º e €) (2022)					
Pensão de Invalidez		Pensão de Velhice		Pensão de Sobrevivência	
N.º de Pensionistas da segurança social	Valor médio das pensões da segurança social (€/ N.º)	N.º de Pensionistas da segurança social	Valor médio das pensões da segurança social (€/ N.º)	N.º de Pensionistas da segurança social	Valor médio das pensões da segurança social (€/ N.º)
74	4 972	1 348	4 702	547	2 698

Tabela 25-Pensão de Invalidez, Velhice e Sobrevivência (N.º e €) (2022). Fonte: INE

12.1.4. ABONO DE FAMÍLIA E SUBSÍDIO DE ASSISTÊNCIA A TERCEIRA PESSOA

O Abono de família para crianças e jovens, consiste numa prestação pecuniária atribuída mensalmente, pela Segurança Social, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens. Esta prestação pode beneficiar de majoração, atribuída a crianças entre os 12 e os 36 meses que estejam inseridas em agregado familiar com dois ou mais titulares de abono de família e a crianças e jovens inseridos em famílias monoparentais. Dentro das prestações sociais e quando a existência de descendentes em situação de dependência, exijam acompanhamento permanente de terceira pessoa, a Segurança Social atribuí um subsídio mensal, designado por assistência de terceira pessoa, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência dos descendentes do beneficiário, que recebam abono de família para crianças e jovens.

No concelho, em 2022, existiam 385 crianças beneficiárias de abono de família, e 4 munícipes a beneficiar do subsídio suprarreferido.

Prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2022) - Abono de Família e Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa			
Abono família crianças e jovens		Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa	
N.º de Beneficiários, descendentes ou equiparados	Valor Processado € (milhares)	N.º de Beneficiários	Valor Processado € (milhares)
385	374	4	5

Tabela 26- Prestações familiares da Segurança Social -Abono de Família e Subsídio de Assistência a Terceira Pessoa-Fonte: INE

12.1.5. SUBSÍDIO PARENTAL

O subsídio parental é uma prestação em dinheiro pago aos progenitores que estão de licença (podem faltar ao trabalho) por nascimento de filho ou a padrinhos no âmbito do apadrinhamento civil de menor e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença. Segundo a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, Código do Trabalho, deixou de existir a distinção entre licença de maternidade ou paternidade, tendo sido adotado o termo licença parental. Durante o gozo da licença parental inicial, os beneficiários têm direito ao correspondente subsídio parental inicial.

Segundo os dados do INE, em 2022 no concelho de FCR o número de beneficiários deste subsídio foi de 70, sendo que 36 eram homens e 34 mulheres. No que diz respeito à duração da licença parental (dias), é evidente a diferença relativamente ao gozo de dias pelos homens (1795) e as mulheres (7560), constata-se que as mulheres continuam a usufruir de mais dias de licença parental que os homens, quer na duração quer na atribuição.

Prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2022) - Subsídio Parental Inicial			
Subsídio parental inicial			
Duração da licença parental inicial (dias)		Beneficiárias/os (N.º)	
H	M	H	M
1154	3513	36	34

Tabela 27-Prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2022) - Subsídio Parental Inicial. Fonte: INE

12.1.6. FUNDO DE GARANTIA DE ALIMENTOS DEVIDOS A MENORES

Quando a pessoa judicialmente obrigada a prestar alimentos a menor residente em território nacional não satisfizer as quantias em dívida pelas formas previstas no art.º 48.º da Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro, e o alimentado não tenha rendimento ilíquido superior ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS) nem beneficie nessa medida de rendimentos de outrem a cuja guarda se encontre, o Estado assegura as prestações previstas na Lei n.º 75/98, de 19 de novembro, com as alterações estipuladas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) e na Lei n.º 24/2017, de 24 de maio, até ao início do efetivo cumprimento da obrigação.

Ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), através do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), cabe o encargo de assegurar o pagamento dos alimentos.

O Fundo Garantia de Alimentos Devidos a Menores fica sub-rogado em todos os direitos dos menores a quem sejam atribuídas prestações, com vista à garantia do respetivo reembolso, podendo promover a respetiva execução judicial.

A pensão de alimentos devidos a menores – crianças ou jovens até aos 18 anos de idade –, tem como objetivo garantir a subsistência do menor.

As prestações a pagar pelo Fundo são fixadas pelo tribunal, no incidente de incumprimento e após verificada a impossibilidade de obter da pessoa judicialmente obrigada a satisfação das prestações alimentares.

É uma prestação em dinheiro e o pagamento das prestações a que o Estado se encontra obrigado, cessa no dia em que o menor atinja a idade de 18 anos, nos termos

do disposto na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), exceto nos casos e nas circunstâncias previstas no n.º 2 do artigo 1905.º do Código Civil.

12.1.7. SUBSÍDIO DE DOENÇA

O subsídio de doença é uma prestação atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença. Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

O concelho de FCR no ano de 2022, apresenta uma duração média do subsídio de doença de 79 dias, cerca de 2,6 meses. Do total de beneficiários de subsídio por doença pago pela Segurança Social (248), as mulheres assumem uma maior representatividade no concelho de FCR, (62,90%) no ano de 2022.

Subsídios por doença da Segurança Social (N.º e €) (2022)		
Duração média do subsídio de doença	Beneficiárias/os (N.º)	
Dia	H	M
79	92	156

Tabela 28-Subsídios por doença da Segurança Social (N.º e €) (2022). Fonte:INE

12.1.8. ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL

O Estatuto do Cuidador Informal, aprovado pela Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, é um conjunto de normas que regula os direitos e deveres do cuidador e da pessoa cuidada e estabelece as respetivas medidas de apoio. O Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto do cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas. O cuidador Informal é sempre o cônjuge ou unido de facto, parente ou afim até ao 4.º grau da linha reta ou da linha colateral da pessoa cuidada (Ex: filhos, netos, bisnetos, trinetos, irmãos, pais, tios, avós, bisavós, trisavós, tios-avós ou primos). Pode ainda ser cuidador informal:

- quem, não tendo com a pessoa cuidada laços familiares, viva em comunhão de habitação com ela;
- Os progenitores com regime de guarda partilhada da pessoa cuidada.

De acordo com a informação da Segurança Social no concelho de FCR existem apenas **1 cuidador informal principal**.

12.2 AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

O Município presta auxílio aos seus munícipes de diversas formas, através da criação e implementação de Projetos e/ou Medidas com objetivos e população alvo definidos, sempre com o intuito de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos indivíduos.

De seguida irão ser apresentadas as diferentes medidas/ações sociais por grupo-alvo:

12.2.1 PESSOAS IDOSAS E/OU EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

12.2.1.1 PROGRAMA “APOIO AO IDOSO”

Segundo os dados dos Censos 2021, o índice de dependência dos idosos no concelho é de 72,5%, quando a média na região Centro é de 45%.

O Programa Apoio ao Idoso destina-se a apoiar através de pequenas reparações domésticas a executar no seu domicílio aos cidadãos recenseados no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social motivada por uma das seguintes situações:

- a. Terem 65 anos ou mais de idade;
- b. Deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovada por atestado médico de incapacidade multiusos;
- c. Doença prolongada.
- d. Pensionista ou reformado.

As reparações realizam -se nas seguintes áreas de intervenção:

- a. Eletricidade — substituição de lâmpadas, interruptores; casquilhos, reparações de pequena instalação elétrica; “puxada” de eletricidade para uma divisão; substituição de contador e outras;
- b. Canalização — substituição ou reparação de torneiras, autoclismos, canos e afins, substituição de equipamento sanitário, chuveiro, sanitas, sifões, acessórios de bancada de cozinha, lavatório, suportes desde que não impliquem obras de construção civil e outros;
- c. Serralharia — pequenos trabalhos de reduzida complexidade técnica como substituição de fechaduras e colocação de vidros e outras;
- d. Intervenções diversas de pequena bricolage, designadamente, colocação de silicone em louças de sanitários, substituição e colocação de puxadores; reparação de persianas; pequenas mudanças de mobiliário desde que dentro do domicílio e fixação de objetos às paredes e tetos, entre outras.

De janeiro a novembro do corrente ano, foram instruídos no Gabinete de Ação Social 42 pedidos de Apoio ao Idoso, sendo 34 instruídos por mulheres e 8 por homens.

12.2.1.2 ACADEMIA SÉNIOR

É um projeto social que pretende ser uma resposta socioeducativa, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas que se encontrem na reforma ou pré-reforma, proporcionando-lhes maior qualidade de vida e um envelhecimento ativo saudável.

A Academia Figueira Sénior nas suas atuações tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos alunos, um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social;
- b) Proporcionar aos alunos a frequência de aulas e cursos onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos;

- c) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um são espírito de convivência e de solidariedade humana e social;
- d) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores;
- e) Fomentar e apoiar o voluntariado social;
- f) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade.

Atualmente estão inscritos na Academia Sénior 105 alunos, sendo eles 23 homens e 82 mulheres.

12.2.1.3 PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA: HELPPHONE

A Helphone é um serviço de teleassistência domiciliária a séniores, composta por um pacote diversificado de serviços, nomeadamente:

- a) **Emergência 24** - resposta a situações de emergência e complemento Voz Amiga - apoio na solidão;
- b) **Mediphone 24** - aconselhamento médico telefónico e complemento Serviço Alerta - toma de medicação e outros;
- c) **Assistência ao Lar 24** - envio de profissionais selecionados para pequenas reparações domésticas.

No ano de 2024, beneficiam até à presente data deste programa 29 munícipes, sendo eles 2 homens e 27 mulheres.

12.2.2 FAMÍLIA E COMUNIDADE

12.2.2.1 BALCÃO DE INCLUSÃO

O Balcão da Inclusão é uma parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área deficiência.

Neste contexto, disponibiliza informação:

- por telefone
- por escrito

- por videochamada para pessoas surdas*

presencialmente*

- Sobre os direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor, sobre os recursos existentes e também procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas.

*estes dois atendimentos ocorrem com marcação prévia, solicitada por telefone para o número 271 319 000 ou por escrito para o correio eletrónico balcaodainclusaofcr@cm-fcr.pt.

As principais temáticas são:

- Acessibilidade
- Atendimento prioritário
- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso
- Benefícios fiscais
- Cultura, desporto e lazer
- Educação
- Emprego e formação profissional
- Estacionamento
- Habitação
- Intervenção Precoce
- Modelo de Apoio à Vida Independente
- Não discriminação
- Parentalidade
- Prestação Social para a Inclusão
- Produtos de apoio/Ajudas técnicas
- Proteção Social
- Saúde

Até à presente data, foram realizados 99 atendimentos a 51 homens e 49 mulheres.

12.2.2.2 CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM)

O CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) resulta de um protocolo com o ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, atualmente denominado ACM – Alto Comissariado para as Migrações.

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) é um gabinete ou espaço de acolhimento, informação e apoio destinados a ajudar as/os migrantes em diferentes áreas:

- Regularização da situação migratória;
- Nacionalidade;
- Reagrupamento Familiar;
- Habitação;
- Trabalho;
- Segurança Social;
- Retorno Voluntário;
- Saúde;
- Educação;
- Empreendedorismo;
- Apoio ao Associativismo;
- Outras.

O atendimento é personalizado e conta com a colaboração de técnicas/os habilitadas/os para o efeito.

Os serviços de atendimento prestado pelos CLAIM são gratuitos, e em 2024 foram abertos 31 processos, sendo 16 utentes do sexo feminino e 15 do sexo masculino.

12.2.2.3 PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (2022-2026)

O Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2022-2026 tem como principal objetivo combater a reprodução das desigualdades, em função do género, a violência doméstica e ainda o combate a todas as formas de discriminação em razão da orientação sexual, Identidade e expressão de género e características sexuais.

É também objetivo deste Plano Municipal para a Igualdade contribuir para a promoção do desenvolvimento local assente em estratégias que permitam o combate à persistência e reprodução das desigualdades e estereótipos de género afim de termos uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais democrática.

Neste âmbito foi criada a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), neste âmbito foram nomeadas duas conselheiras: uma interna e outra externa.

Os Objetivos Estratégicos do Plano para a Igualdade e não Discriminação, estão alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação:

- Garantir uma governança que integre o combate à Discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e nas ações, a todos os níveis da administração pública.
- Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.
- Garantir as condições para uma educação de uma formação livre de estereótipos de género.
- Promover a igualdade entre mulheres e homens na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres.
- Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da igualdade entre mulheres e homens.
- Integrar a promoção da igualdade entre mulheres e homens no combate à pobreza e exclusão social.
- Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.
- Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

É de referir que no ano 2024, o município recebeu o Prémio “Viver em Igualdade” que é uma iniciativa bienal promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2023 (ENIND)- Portugal + Igual.

12.2.2.4 GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE (GAE)

O Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) funciona no Gabinete de Ação Social do Município e apoia todos os cidadãos portugueses emigrados que pretendam regressar a Portugal ou que tenham como objetivo iniciar um processo de migração.

No ano de 2024 foram instruídos 10 processos e foram efetuados 367 atendimentos, 238 mulheres e 129 homens.

12.2.2.5 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E INCENTIVO À FIXAÇÃO DE PESSOAS E FAMÍLIAS

As medidas criadas a nível da fixação de pessoas e famílias no âmbito da ação social, pretendem promover a fixação e o aumento da população concelhia.

Destinam-se a apoiar financeiramente todos os filhos nascidos e naturais do concelho no valor de 1.000,00€ ao primeiro filho e 1250,00€ aos segundos e seguintes.

À data foram atribuídos 17 apoios no âmbito desta medida a 9 meninas e 8 meninos.

12.2.2.6 MEDIDAS DE APOIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR

As Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar promovidas no Município de Figueira de castelo Rodrigo, assentam nas seguintes áreas:

- a) Habitação;
- b) Saúde e Deficiência;
- c) Psicologia;
- d) Apoios pontuais em situações excecionais que não se enquadrem nas restantes áreas de intervenção.

São condições de acesso a estas medidas:

- Residência no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo há pelo menos um ano;
- Famílias cujo rendimento mensal per capita seja inferior ao valor da pensão social, atualizado anualmente, por referência ao indexante dos apoios sociais;
- No caso de um agregado familiar ser composto apenas por um elemento, o rendimento não poderá ultrapassar o valor IAS (Indexante dos Valores Sociais);
- Famílias vítimas de calamidade pública.

12.2.2.6.1 HABITAÇÃO

A **nível da habitação** o Município apoio na execução de pequenas obras de reparação, ou restauro nomeadamente através do fornecimento de materiais de

construção até ao valor máximo de 5.000,00€ e de Mobiliário (cama, mobiliário de cozinha, fogão, frigorífico, forno, máquina de lavar roupa, esquentador e micro-ondas) e eletrodomésticos considerados de 1.ª necessidade, até ao valor máximo de 1.000,00€.

Foram atribuídos 18 pedidos de apoio à habitação até à presente data.

12.2.2.6.2 SAÚDE

A nível da saúde e deficiência, o Município atribuí o valor de 509,26€ em medicação, a agregados familiares portadores de doenças crónicas devidamente comprovadas; atribuí até ao montante anual de um salário mínimo nacional equipamentos/ajudas técnicas indispensáveis à manutenção da qualidade de vida do munícipe, devidamente prescritas por médicos especialistas; e atribuí a portadores de deficiência, apoio em ajudas técnicas (material ortopédico, cadeiras de rodas, andarilho, almofada anti escaras, fraldas, entre outros.), suscetíveis de contribuir para a autonomia dos destinatários ou para a melhoria da sua qualidade de vida.

Foram atribuídos 106 pedidos de apoio a nível da saúde até à presente data.

12.2.2.6.3 PSICOLOGIA

A nível da Psicologia é prestado Apoio Psicológico, no Gabinete de Psicologia a crianças, jovens e adultos de estratos socioeconómicos desfavorecidos e munícipes do Concelho, a fim de diminuir o sofrimento psicológico, evitando que se traduzam num mau estar diário, condicionando as suas tarefas quotidianas.

Em 2024 foram abertos 32 processos, dos quais 14 são utentes do sexo feminino e 18 do sexo masculino.

12.2.2.6.4 APOIOS PONTUAIS EM SITUAÇÕES EXCECIONAIS QUE NÃO SE ENQUADREM NAS RESTANTES ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Apoio em situações excepcionais de carácter urgente, em que o rendimento per capita do agregado familiar ultrapasse o limite definido no regulamento, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo órgão executivo ou em quem seja delegado, mediante informação devidamente fundamentada do Serviço de Ação Social.

12.2.2.7 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

No âmbito da transferência de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto de Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, é competência da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo assegurar o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

A 01 de abril de 2023 o Município de Figueira de Castelo Rodrigo assumiu o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O SAAS é um serviço de atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e/ou emergência social, bem como um acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais.

A área de intervenção do SAAS abrange todo o território do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Este serviço assegura o atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo os(as) beneficiários(as) de RSI.

Atualmente são acompanhados pelo SAAS do Município **181 beneficiários e 112 agregados familiares (101 mulheres e 80 homens)**. A nível do RSI são acompanhados **71 agregados familiares e 196 beneficiários (97 mulheres e 99 homens)**.

Os apoios económicos atribuídos no âmbito do SAAS regem-se pelo Regulamento de Apoio de Emergência Social e Familiar do Município.

12.2.2.8 CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Nos termos do disposto na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A CPCJ de Figueira de Castelo Rodrigo foi criada pela Portaria n.º 92/2007 de 22 de janeiro.

Ainda no âmbito desta temática, analisamos em seguida a intervenção da CPCJ de FCR. Esta atua não apenas ao nível da promoção e proteção de crianças e jovens em risco, mas também no que respeita à sensibilização e prevenção através da dinamização de atividades e dinâmicas dirigidas não apenas às crianças e jovens, mas às famílias e à comunidade.

Segundo os dados fornecidos pela CPCJ de FCR, presentes no relatório anual de 2023, foram contabilizadas 52 sinalizações/comunicações de perigo, que incluem processos transitados, novos e reabertos, sendo que apenas tiveram deliberação de instrução 43 processos.

Grupo Etário	Tipo de Problemática	N.º de sinalizações
6-8	Violência Doméstica	2
	Ao nível da saúde	1
9-10	Violência Doméstica	1
	Ofensa Física	1
11-14	Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina	3
	Outros comportamentos	3
	Violência Doméstica	4
	Ofensa Física	7
	Absentismo Escolar	3
15-17	Violência Doméstica	5
	Ofensa Física	3
	Absentismo Escolar	10
18-21	Absentismo Escolar	3
Total		46

Tabela 29 - N.º de sinalizações à CPCJ de FCR, segundo grupo etário e tipo de problemática-2023

A tabela supramencionada indica que na fase da sinalização as principais situações de perigo se relacionaram com o direito à Educação e com situações de Ofensa Física.

Nos escalões etários dos 11-14 e 15-17 identificaram-se graves comportamentos de absentismo e abandono escolar, bem como comportamentos de ofensa/ agressão física entre colegas de escola.

12.2.2.9 NÚCLEO LOCAL DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA

O Núcleo Local da Garantia para a Infância foi constituído em junho de 2024, tendo sido protocolado e assinado entre a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância é constituído por representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Segurança Social, Casa da Freguesia de Escalhão e Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia.

Este núcleo visa prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.

Destina-se a crianças em risco de pobreza infantil ou exclusão social, em particular:

- a) crianças e jovens em situação de sem-abrigo ou em situação de carência habitacional severa;
- b) crianças e jovens com deficiência;
- c) crianças e jovens com problemas de saúde mental;
- d) crianças e jovens migrantes ou pertencentes a minorias étnicas;
- e) crianças e jovens em acolhimento residencial; crianças e jovens com situações familiares vulneráveis, nomeadamente, agregado familiar monoparental, deficiência, saúde mental ou doença prolongada, toxicodependência, violência doméstica, filhos de cidadãos nascidos na União Europeia, cujos pais se tenham mudado para outro Estado-membro e os seus filhos tenham permanecido no Estado de origem, mães/filhos adolescentes e pai/mãe recluso.

A metodologia de trabalho do Núcleo assenta na estratégia participada de planeamento típica da Rede Social e pressupõe:

- a) diagnosticar e planear, conhecer e compreender os problemas, as causas e evolução ao longo do tempo, analisar os fatores de risco e as tendências no contexto de Figueira de Castelo Rodrigo;
- b) intervir a acompanhar no quadro das problemáticas identificadas e em função da realidade local específica do Concelho, com vista à minimização do fenómeno da exclusão e pobreza infantil.
- c) monitorizar e acompanhar, aplicando um quadro comum de avaliação de indicadores, definidos a nível nacional, permitindo à Coordenação Nacional da Garantia para a Infância acompanhar os progressos realizados e avaliar a aplicação nacional da Recomendação.

O Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância, aprovado pelo Conselho de Ministros a 30 de novembro de 2022, surge no âmbito da caracterização da Recomendação (EU) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, aprovada durante a presidência portuguesa do Conselho Europeu.

12.3 EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

As transformações de índole demográfica e familiar, o aumento do envelhecimento da esperança média de vida e da taxa de dependência das populações, tornam necessário a conceção de novas formas de intervenção e ajustamento das respostas sociais já existentes a nível do concelho. No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, as IPSS's têm um papel fundamental para que as famílias consigam conciliar o trabalho com a vida familiar, através do desenvolvimento de diversas respostas sociais para a juventude e população idosa.

A nível dos equipamentos sociais o concelho de FCR conta com 12 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e 1 Lar Entidade Lucrativa.

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - 2024

Freguesia	IPSS	RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º DE UTENTES		
				T	H	M
ALMOFALA	Associação Cultural Desportiva E Social Almofalense	Centro de Dia	15	15	7	8
		Serviço de Apoio Domiciliário	20	5	1	4
VERMIOUSA	Associação Cultural Social e de Melhoramentos de Vermiosa	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	17	17	6	11
		Serviço de Apoio Domiciliário	23	19	9	10
		Centro de Dia	5	2	1	1
UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXEDA DO TORRÃO, QUINTA DE PERO MARTINS E PENHA DE ÁGUA	Associação Sócio Cultural da Freixeda do Torrão	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	9	9	4	5
		Serviço de Apoio Domiciliário	7	7	4	3
		Centro de Dia	15	9	5	4
ESCALHÃO	Casa da Freguesia de Escalhão	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	46	45	12	33
		Serviço de Apoio Domiciliário	30	9	5	4
		Centro de Dia	10	6	2	4
		Creche	23	10	4	6
		Jardim de infância	25	13	3	10
ALDODRES	Centro De Solidariedade Social De Algodres	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	43	43	10	33
		Centro de Dia	18	7	3	4
MATA DE LOBOS	Centro Social de Mata de Lobos	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	40	40	13	27
		Serviço de Apoio Domiciliário	20	2	1	1
		Centro de Dia	8	3	2	1
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	55	55	14	41
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Fundação D.ª Ana Paula Águas Vaz de	Creche	40	40	30	10
		Jardim de Infância	75	57	30	27

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - 2024

	Mascarenhas e Garcia e Dr. ^o Álvaro Augusto Garcia	CATL	50	40	17	23
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Figueira SOS	Centro de Dia	30	9	5	4
		Serviço de Apoio Domiciliário	50	29	11	18
BARCA D'ALVA	Douro Social	Serviço de Apoio Domiciliário	25	4	0	4
		Centro de Dia	9	6	4	2
VALE DE AFONSINHO	ADVA - Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	24	24	8	16
		Serviço de Apoio Domiciliário	10	10	3	7
REIGADA	Centro de Solidariedade Social da Reigada	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	28	28	12	16
		Centro de Dia	10	10	7	3
Freguesia	ENTIDADE LUCRATIVA	RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	N.º DE UTENTES		
				T	H	M
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Lar Luís Bastos	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	52	51	10	41

Tabela 30 - IPSS's do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, Respostas Sociais, Capacidade e número de Utilizadores

Como podemos verificar existem freguesias que não tem nenhum equipamento social que preste apoio à sua população, é o caso de Quinta de Pêro Martins, Penha de Águia, Cinco Vilas, Vilar Torpim, Castelo Rodrigo, Nave Redonda e Escarigo, sendo atribuição das IPSS's limítrofes às mesmas a prestação desse apoio.

12.3 PROJETOS E PROGRAMAS NO CONCELHO

12.3.1 PESSOAS 2030- PRIVAÇÃO MATERIAL

O Programa de Privação Material surgiu em dezembro de 2023 para substituir o POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, no âmbito do FEAC - Fundo Europeu de Apoio a Carenciados 2014-2020.

A operacionalização do Programa PESSOAS 2023 - Privação Material, teve início a 1 de dezembro de 2023, sendo o Instituto da Segurança Social, I.P, o organismo responsável pela coordenação global das políticas de ação social, e pela gestão das empresas e produtos anualmente rececionados no território nacional.

O Programa de Privação Material visa apoiar a distribuição direta às pessoas carenciadas, de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, bem como a realização de ações de acompanhamento que permitam capacitar as famílias mais carenciadas na seleção de géneros alimentares, na prevenção do desperdício e na otimização da gestão do orçamento familiar.

A entidade promotora deste programa é a Associação Cultural Desportiva e Social do Valdeime e a entidade mediadora no concelho de FCR e Vila Nova de Foz Côa é a Fundação D.ª Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, que distribuí mensalmente os produtos alimentares a uma série de agregados familiares carenciados.

No concelho de FCR são beneficiários deste Programa 29 agregados familiares, sendo eles 40 do sexo masculino e 43 do sexo feminino.

N.º de Beneficiários abrangidos pelo programa PESSOAS 2030 por freguesia- 2024			
Freguesias	N.º de Agregados Familiares	N.º de Beneficiários	
		H	M
Algodres	1	1	1
Almofala	1	-	2
Castelo Rodrigo	1	1	-
Escalhão	1	1	-
FCR	16	26	32
Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia	3	4	3
Mata de Lobos	1	1	-
Reigada	1	2	3
Vilar Torpim e Colmeal	1	1	-
Vermiosa	1	3	2

Tabela 31- N.º de Beneficiários abrangidos pelo programa PESSOAS 2030 por freguesias 2024. Fonte: Fundação D.º Ana Paula

12.3.2 EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO (ELI)

Criadas no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI) na Infância, estas Equipas são constituídas por equipas pluridisciplinares com base em parcerias institucionais envolvendo vários profissionais, nomeadamente Educadores de infância de IP; Enfermeiro(s); Médico(s) de família/pediatra(s), outros; Assistentes sociais; Psicólogos; Terapeutas, e outros. Tem como principais funções:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;

- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requeiram avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidade de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o PIIP em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens, com os núcleos da saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

A equipa responsável por este trabalho com as crianças e famílias residentes no concelho de FCR está sediada em Almeida.

12.3.3 CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL (CLDS)

O Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G decorreu no concelho de FCR entre 2020 e 2023, foi promovido pelo município de FCR e tendo a Fundação D.^a Ana Paula como entidade coordenadora local da parceria, tendo quatro eixos de intervenção: emprego, formação e qualificação; intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa e auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários.

O Município de FCR submeteu uma candidatura ao Programa Pessoas 2030, no âmbito da Tipologia Contratos Locais Desenvolvimento Social (CLDS) denominada CLDS 5G Figueira Inclusiva, que aguarda aprovação.

14. JUSTIÇA E SEGURANÇA

14.1. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo além de transportar doentes, é também a entidade responsável e interveniente pela Proteção Civil de pessoas e bens. O quartel de bombeiros existente assegura a cobertura de todo o território concelhio, sendo disponibilizada assistência em caso de emergência. O concelho, e nomeadamente na sede, está relativamente bem-dotado em termos de equipamentos de proteção civil. O único senão tem a ver com o facto de algumas freguesias se localizarem mais distantes da sede de concelho, o que faz com que o tempo de deslocação em caso de emergência seja superior, podendo acarretar algumas dificuldades em alguns casos.

Relativamente à Proteção Civil, os serviços prestados são os seguintes:

- Combate a incêndios florestais;
- Combate a incêndios urbanos;
- Combate a incêndios industriais;
- Emergência médica pré-hospitalar;
- Salvamento aquático ou afogamentos;
- Desencarceramento em acidentes rodoviários e ferroviários;
- Intervenção em incidentes elétricos;
- Intervenção em incidentes hidráulicos;
- Intervenção em incidentes com matérias perigosas;
- Intervenção em incidentes com redes de gás;
- Corte de árvores em risco iminente de queda;
- Captura de animais correndo ou oferecendo risco;

- Resgate de corpos ou bens submersos;
- Prevenção contra incêndio e pânico.

14.2. Guarda Nacional Republicana (GNR)

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo dispõe de 1 Posto Territorial da GNR, situado na sede do concelho, ao qual cabe efetuar o policiamento de toda a área do concelho.

A GNR efetua na sede do concelho um programa de segurança, Escola Segura, durante o período escolar.

Quanto à taxa de criminalidade, referente à relação entre o número de crimes e a população residente, expressa em permilagem, verifica-se que desde o ano 2019 esta tem vindo a aumentar, registando-se um valor de 27,1‰, com 143 crimes, em 2019, 27,7‰, com 144 crimes, em 2020, 31,2‰, com 159 crimes, em 2021 e 32,4‰, com 164 crimes, em 2022.

Crimes %	2019	2020	2021	2022
Total	27,1	27,7	31,2	32,4
Crimes contra a integridade física	5,7	6,4	6,5	7,9
Furto de Veículo e de Veículo Motorizado	-	-	1,0	0,8
Condução de Veículo com Taxa de Álcool igual ou Superior a 1,2g/l	1,1	1,3	1,2	2,0
Condução sem Habilitação Legal	0,6	-	1,0	1,2
Crimes contra o Património	8,9	9,4	10,8	10,5

Tabela 32 - Crimes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, de 2019 a 2022, Fonte INE

Nos últimos anos foram realizadas pelas forças de segurança, várias ações de sensibilização, distribuídas por diferentes tipologias. As ações dirigidas à população idosa e a Escola Segura foram aquelas que apresentaram números mais expressivos.

Quanto à violência doméstica, este assunto tem vindo a assumir uma enorme importância na sociedade atual e a originar diversos debates públicos pelo crescimento diário do número de crimes ocorridos, mas também, pelo aumento substancial do número de vítimas e da natureza da violência exercida.

No nosso concelho não há resposta direta ao nível da Violência Doméstica, encaminhando-se todos os casos para o Núcleo de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, localizado na Guarda, com uma equipa técnica de psicólogo, jurista e assistente social. Neste núcleo faz-se o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das vítimas de violência doméstica de todo o Distrito da Guarda, de acordo com as suas necessidades específicas.

15. ASSOCIATIVISMO

As associações são imprescindíveis para a sociedade civil, pois permitem a promoção da cidadania e o desenvolvimento do concelho. Assumem-se cada vez mais, como agentes promotores, no que refere à coesão social, qualidade de vida da população e identidade sócio territorial.

Atuam nas áreas do lazer, desporto, solidariedade social, cultura e recreação, sendo que se constituem como a única forma de acesso a este tipo de atividades, para muitos dos munícipes do concelho.

Apesar do seu papel no desenvolvimento local, verificam-se alguns aspetos negativos nestas instituições, pois há um elevado número com dificuldade na manutenção dos postos de trabalho e na obtenção de rendimentos para manutenção e aquisição de equipamentos e/ou materiais; na duplicação de esforços e nalguma resistência ao trabalho em parceria, pelo receio de perderem ideias ou financiamento.

No que diz respeito às potencialidades distingue-se a diversidade do tipo de associações, o elevado espírito de participação e voluntariado dos sócios das mesmas, a

abrangência de diferentes públicos (crianças, jovens, desempregados, idosos), espaços disponíveis para a realização de atividades, bem como boas práticas de trabalho.

De seguida é apresentada uma tabela onde constam as associações existentes no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Associação	Local
Associação de Jovens Agricultores do Interior Centro (AJAIC)	Figueira de Castelo Rodrigo
Associação Cultural de Quintã de Pêro Martins	Quintã de Pêro Martins
Associação Cultural, Desportiva e Social de Vilar de Amargo	Vilar de Amargo
Associação Cultural, Social e de Melhoramentos de Vermiosa	Vermiosa
Associação Os Carunchos	Figueira de Castelo Rodrigo
Associação da Mocidade de Escalhão	Escalhão
Associação de Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo	Lisboa
Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim	Vilar Torpim
Associação Recreativa e Cultural Reigadense	Reigada
Associação Recreativa e Cultural de Algodres	Algodres
Associação Recreativa e Cultural de Castelo Rodrigo	Castelo Rodrigo
Associação Sociocultural e Desportiva Almofalense	Almofala
Associação Sócio Cultural de Freixeda do Torrão	Freixeda do Torrão
Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo
Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo
Casa de Freguesia de Escalhão	Escalhão
Associação Juvenil de Vale de Afonsinho	Vale de Afonsinho
Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho	Vale de Afonsinho
Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia	Figueira de Castelo Rodrigo
Ginásio Clube Figueirense	Figueira de Castelo Rodrigo
Grupo Coral de São Vicente	Figueira de Castelo Rodrigo
Grupo Coral e Etnográfico Figueirense	Figueira de Castelo Rodrigo
Núcleo do SCP de Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo
Figueira SOS	Figueira de Castelo Rodrigo
Associação Transumância e Natureza	Figueira de Castelo Rodrigo
Associação Erva-Prata	Figueira de Castelo Rodrigo
Associação das Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico	Figueira de Castelo Rodrigo

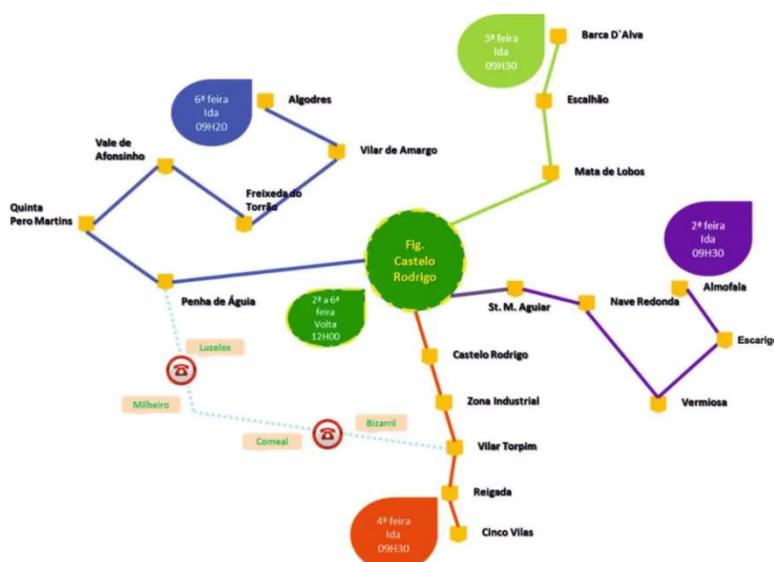
Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo
Caminheiros do Águeda Associação	Mata de Lobos
Associação de Desenvolvimento Local Terra do Lagarto	Vilar de Amargo

Tabela 33 - Associações sediadas no município de Figueira de Castelo Rodrigo

16. REDE DE TRANSPORTES

Cegonha Móbil

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo lançou um projeto de cariz social o “Cegonha Móbil”. No nosso Concelho era notória a falta de uma rede de transportes públicos que servisse as populações, e isso era mais evidente junto da população idosa que tem muitas dificuldades nas deslocações à sede de freguesia, onde estão os serviços essenciais, tais como os cuidados de saúde, as lojas para compras, entre muitos outros. É um meio de transporte inteiramente grátis. Para uma melhor informação de todos de seguida apresentam-se os percursos que o “Cegonha Móbil” faz, bem como os dias e as horas.



Esquema 1 - Percursos do trajeto Cegonha Móbil

Lopes e Filhos Lda

A Lopes & Filhos, Lda., fundada em 1962 e com sede em Figueira de Castelo Rodrigo, com mais de 50 anos de história, é hoje uma referência no mercado nacional e internacional no transporte de passageiros, desenvolvendo a sua atividade de exploração do transporte rodoviário de passageiros com carreiras urbanas de serviço público de transporte de passageiros e transporte em regime de alugueres, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e assegura igualmente o transporte escolar. A Lopes & Filhos, Lda. também faz parte do mundo das carreiras internacionais chamado Internorte.

16. PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

16.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água constitui um serviço primordial para a saúde pública, bem-estar da população, proteção do ambiente e atividades económicas e financeiras, garantindo a qualidade e fiabilidade na prestação dos serviços.

Acompanhando a evolução das necessidades e expectativas dos consumidores, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo orienta a sua atividade no sentido da otimização dos recursos e procurando minimizar os custos.

A monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água ao concelho, acompanhada de instalação de novas condutas e ramais para servir os munícipes, garante a qualidade de um serviço que tem vindo a melhorar, como mostra os resultados das análises efetuadas em laboratório externo e devidamente credenciado.

16.1.1 CONSUMIDORES

De acordo com o sistema de indicadores de qualidade de serviço da ERSAR, no ano de 2023, a Acessibilidade Física do Serviço (Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis) é de 100% e a Adesão ao

Serviço (Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço) é de 87,30%.

Tipo	N.º de Consumidores 2019	N.º de Consumidores 2020	N.º de Consumidores 2021	N.º de Consumidores 2022	N.º de Consumidores 2023
Domésticos	5 072	5 087	5 021	5 039	3 391
Não-domésticos	1 191	1 181	1 131	1 127	960
Total	6 263	6 268	6 152	6 166	4 351

Tabela 34 - Número de consumidores de água no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

16.1.2 INFRAESTRUTURAS

A rede de abastecimento de água tem uma extensão aproximadamente de 80 Km no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

16.1.3 ÁGUA PARA CONSUMO

O volume de água adquirida às Águas do Vale do Tejo para abastecimento à população rondou os 801 235 m³ durante o ano de 2023.

Volume de água para consumo	2019 (m ³)	2020 (m ³)	2021 (m ³)	2022 (m ³)	2023 (m ³)
Água entrada no sistema	608 778	658 617	683 786	813 263	801 235
Água Faturada	362 645	332 827	327 862	373 505	357 418
Água Não Faturada	246 133	325 790	355 924	439 758	145 198

Tabela 35 - Volume de água para consumo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

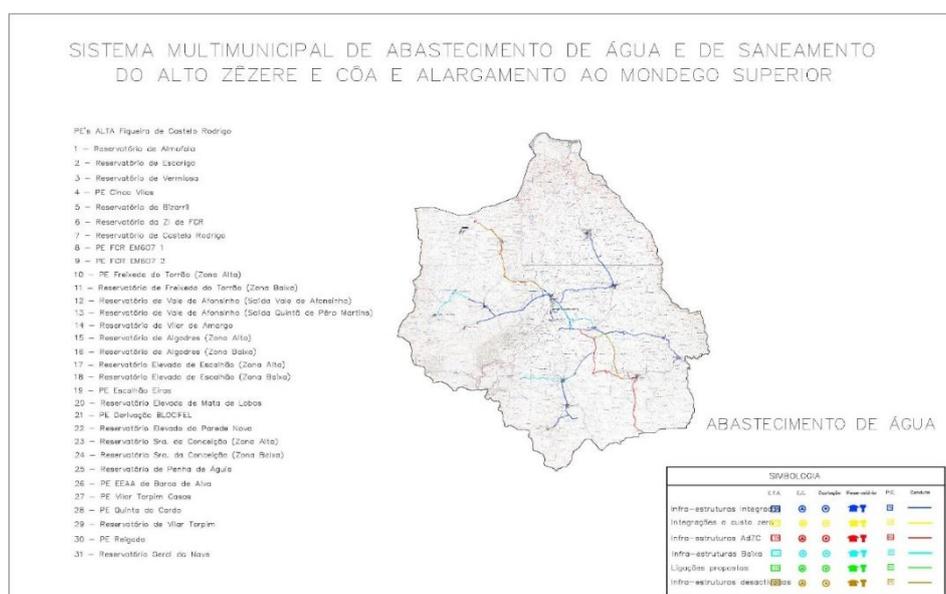


Figura 8 - Mapa de abastecimento de Água de Saneamento do Sistema em “alta”. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

16.1.4 QUALIDADE DA ÁGUA

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com o auxílio de um laboratório externo acreditado, ALS Portugal, realizou 24 controlos analíticos a 60 parâmetros de avaliação da qualidade da água de abastecimento, no âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela ERSAR.

	Controlo de rotina 1 (CR1)	Controlo de rotina 2 (CR2)	Controlo de Inspeção (CI)
Zona de Abastecimento 1 (F.C.R.)	12	10	2
Zona de Abastecimento 2 (Barca D’Alva)	6	2	1
Zona de Abastecimento 3 (Milheiro)	6	2	1

Tabela 36 -Controlos analíticos por zonas de abastecimento. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

16.2 SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A rede de saneamento consiste num extenso património construído, o que corresponde a elevados investimentos, sendo uma das principais tarefas do Município, a sua manutenção e ampliação, realizadas durante as obras municipais de requalificação, numa perspetiva de melhoria da qualidade ambiental do concelho e da qualidade de vida dos seus munícipes.

O Município continua a equipar o território de infraestruturas necessárias para dar resposta com qualidade às solicitações da população, instalando coletores, ramais e todos os acessórios que permitam os seus munícipes beneficiar deste imprescindível serviço.

A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo limita-se à recolha e encaminhamento das águas residuais para as estações de tratamento e/ou estações elevatórias, pois o serviço de tratamento é efetuado pelas Águas do Zêzere e Côa.

16.2.1 CONSUMIDORES

De acordo com o sistema de indicadores de qualidade de serviço da ERSAR, no ano de 2023, a Acessibilidade Física do Serviço (Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontram disponíveis) é de 100% e a Adesão ao Serviço (Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção para os quais as infraestruturas do serviço de águas residuais se encontram disponíveis e têm serviço efetivo) é de 78,6%.

Tipo	N.º de Consumidores 2019	N.º de Consumidores 2020	N.º de Consumidores 2021	N.º de Consumidores 2022	N.º de Consumidores 2023
Domésticos	4 822	4 830	4 790	4 761	3 162
Não-domésticos	654	642	613	610	577
Total	5 476	5 472	5 403	5 371	3 739

Tabela 37 - N.º de consumidores no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

16.2.2 INFRAESTRUTURAS

A evolução da expansão da rede de drenagem traduz-se na resposta às necessidades da população que pretenda aceder ao serviço público de saneamento e ao atendimento a pedidos de ligação à respetiva rede de águas residuais. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem sob sua responsabilidade seis fossas sépticas coletivas.

16.2.3 ÁGUA RESIDUAL

O volume de água residual recolhida pelas Águas do Vale do Tejo, no ano de 2023, foi de 436 846 m³.

O volume de água residual não faturada em 2023 foi de 212 031 m³, correspondente a 48,53 % do volume total da água residual recolhida.

Volume de água residual	2019 (m ³)	2020 (m ³)	2021 (m ³)	2022(m ³)	2023 (m ³)
Água residual recolhida	637 509	982 766	558 468	500 001	436 846
Água residual faturada	273 294	225 808	276 467	137 514	224 815
Água residual não faturada	364 215	756 958	282 001	362 487	212 031

Tabela 38 - Volume de água residual. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

16.2.4 RESÍDUOS

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a promover uma política de mudança de comportamento ambiental responsável, que contraria as tendências relacionadas com a elevada produção de resíduos e a inadequada gestão dos resíduos sólidos urbanos.

O Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo está totalmente abrangido pelo sistema de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), estando o tratamento e destino final concessionados à Empresa Resiestrela.

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é responsável pela recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados para a Estação de Transferência de Almeida.

O quadro que se segue apresenta a descrição e respetiva tonelagem de resíduos recolhidos no concelho.

Anos	Resíduos Sólidos Urbanos (Ton)	Resíduos recicláveis/diferenciados (Ton)						
		Papel/ Cartão	Plástico	Vidro	REEE	Óleos alimentares	Pilhas e acumuladores	Monstros
2019	2 309,62	62,28	37,66	86,96	11,4	0,047	0,06	53,64
2020	2 206,18	75,52	49,58	60,58	9,86	0,68	0,08	76,9
2021	2 216,50	72,8	48,7	73,7	11,3	0,8	0	68,1
2022	2 043,24	84,92	54,26	106,22	11,7	1,6923	0,08	67
2023	2 141,80	83,88	54,32	115,42	10,9	1,04774	0,12	11,54

Tabela 39 - Quantidade de resíduos recolhidos no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

Durante o ano de 2023, no que diz respeito ao serviço de recolha indiferenciada, registou-se um ligeiro aumento de resíduos enviados para aterro relativamente ao ano de 2022. Contudo, todos os anos se definem medidas de ação de forma a atingir metas ambientais.

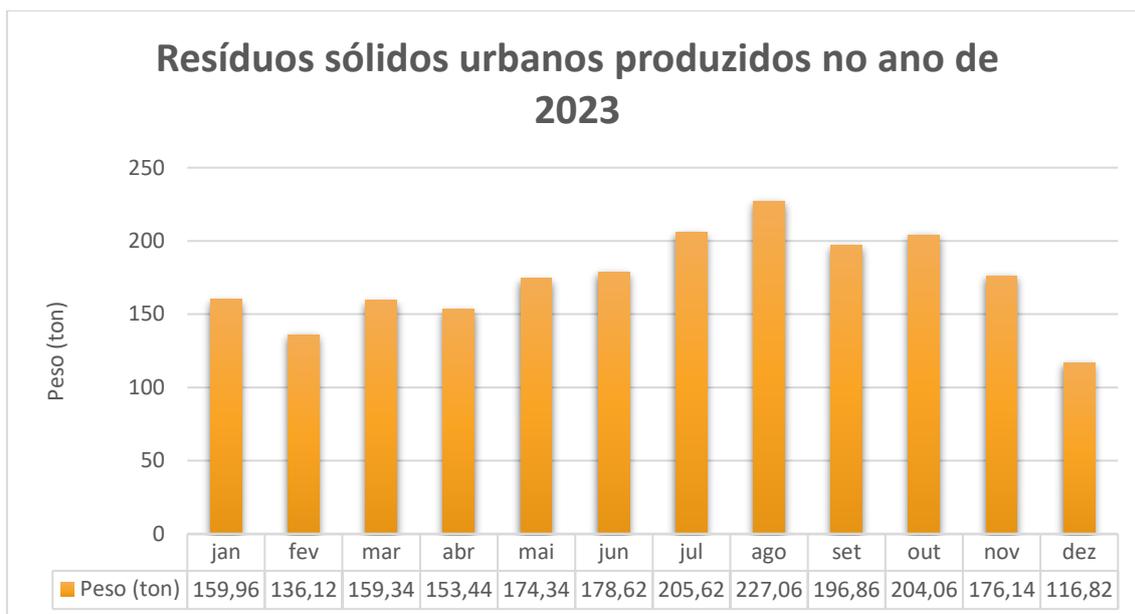


Gráfico 8 - Quantidades de resíduos sólidos urbanos produzidos no ano de 2017. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

É evidente que existem variações sazonais de quantidade de resíduos depositados, verificando-se um aumento da produção nos meses de verão, com maior destaque no mês de agosto, altura do ano em que há um acréscimo significativo da população do concelho.

A recolha de recicláveis/diferenciados está sob gestão da Resiestrela. No Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo existe um ecocentro e 51 ecopontos para recolha seletiva de vidro, papel/cartão, embalagens, pilhas.

O Ecocentro, localizado na Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, é um espaço vedado, amplo e vigiado, inclui duas zonas desniveladas que permitem o acesso dos utentes à zona de descarga dos resíduos e a movimentação dos contentores pelas viaturas de recolha. Este recebe volumes maiores de resíduos, que não podem ser depositados em ecopontos, bem como outros materiais, como acumuladores, eletrodomésticos ou “monos”. De referir que o transporte dos resíduos ao ecocentro está a cargo dos munícipes. No entanto, se a dimensão dos monos não o permitir, estes são recolhidos por viaturas municipais.

Recentemente o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em colaboração com a Associação de Municípios da Cova da Beira e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, procedeu à instalação de 12 novos oleões simples “PRIO

TOP LEVEL”, cuja localização será referida mais abaixo. Ao utilizar corretamente os oleões serão minimizados os derrames acidentais para os passeios, mantendo assim o espaço envolvente limpo. Com a colocação destes oleões em zonas estratégicas pretende-se proteger o ambiente do efeito altamente poluidor destes resíduos, que depois de recolhidos, serão tratados e reaproveitados para outros fins, tais como o fabrico de biodiesel.



Figura 9 - Mapa de localização dos oleões. Câmara Municipal FCR

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - 2024

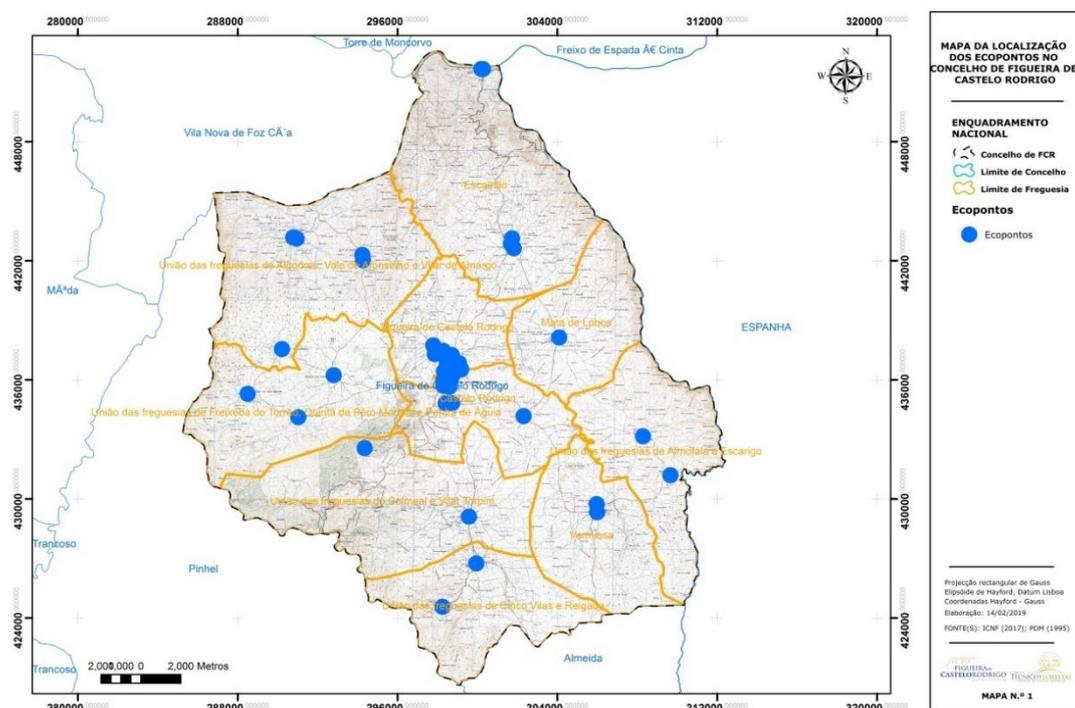


Figura 10 - Mapa de localização dos ecopontos. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

Localização dos Ecopontos	Número de ecopontos
Castelo Rodrigo	7
Escalhão	6
Figueira de Castelo Rodrigo	20
Mata de Lobos	1
União das freguesias de Algodres, Vale de Afonso e Vilar de Amargo	6
União das freguesias de Almofala e Escarigo	2
União das freguesias de Cinco Vilas e Reigada	2
União das freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia	3
União das freguesias do Colmeal e Vilar Torpim	2

Vermiosa	2
TOTAL	51

Tabela 40 - Localização dos ecopontos no concelho. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.

17. INCÊNDIOS RURAIS

A floresta desempenha um papel essencial na preservação dos equilíbrios ecológicos, nomeadamente no que se refere ao solo, à água, ao clima, à fauna e à biodiversidade, sendo também responsável pela criação de emprego e riqueza, tornando-se fundamental intervir na defesa deste recurso natural e renovável.

Contudo, existe um constante perigo, o fogo, que constitui um dos seus mais ferozes e persistentes inimigos. Perante esta situação, há a necessidade de agir de forma concertada no setor florestal, criando medidas e ações, nomeadamente para o aumento da resiliência do território para a redução da incidência dos incêndios, para a melhoria do ataque e a gestão dos incêndios, para a recuperação e a reabilitação dos ecossistemas.

O Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo é um concelho que se dedica principalmente à agricultura e à pecuária, sobressaindo a pastorícia. A área florestal ocupa 18% da área do concelho. Esta pequena zona deve-se à intensidade de fogos e do sobre pastoreio, fatores determinantes nos processos de degradação e na dinâmica da vegetação e, em geral dos seus ecossistemas.

Na análise da cartografia das áreas ardidas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (Figura 10), entre os anos de 2010-2019, pode-se verificar a existência de sobreposição de áreas ardidas, principalmente em zonas com relevo e declives acentuados.

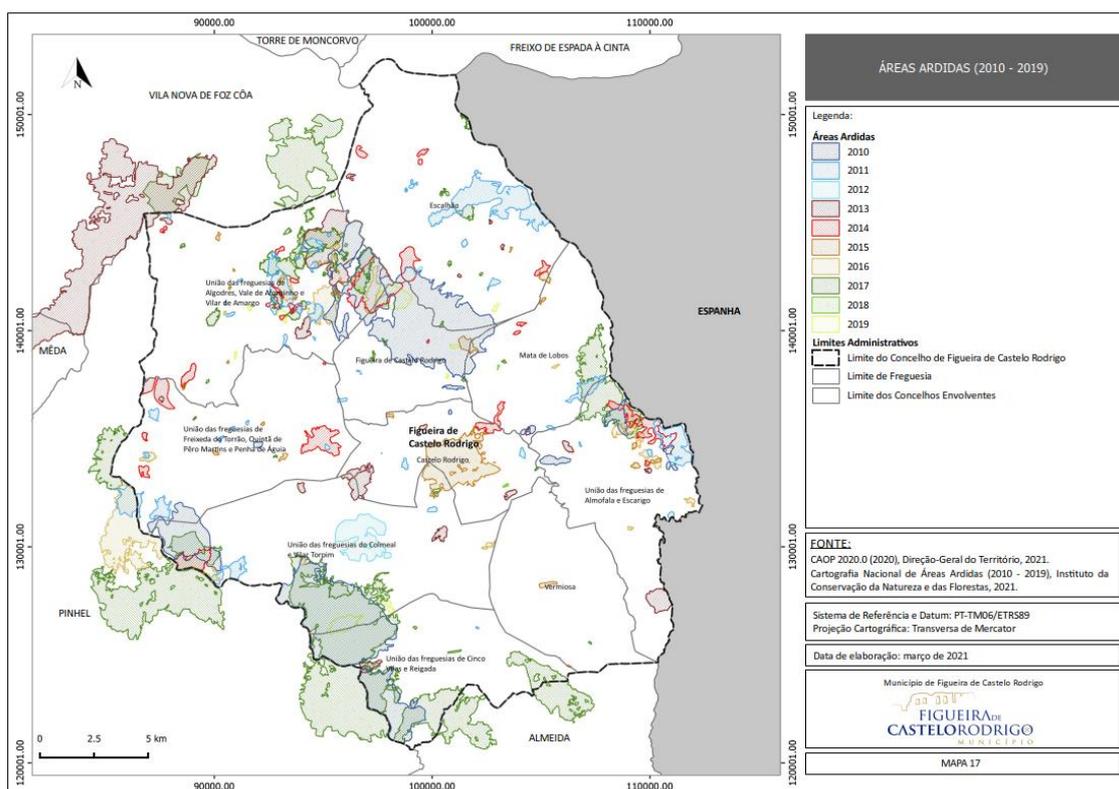


Figura 11 - Mapa das áreas áridas no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.

As freguesias mais afetadas são as que estão situadas a norte e oeste do concelho, sendo elas, a União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, a Freguesia de Escalhão e a União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.

As alterações socioeconómicas criaram uma situação favorável ao aumento do número de ocorrências e à proliferação de grandes e violentos incêndios. O êxodo rural conduziu ao despovoamento, gerando um abandono do campo e consequente diminuição na gestão da carga combustível.

Relativamente ao ano de 2019, a área ardida à semelhança do que se passou por todo o território nacional, apesar de ser bem menor do que há alguns anos, foi de 271,60 ha.

A cartografia de risco é uma ferramenta de apoio ao planeamento, prevenção e redução de área ardida, baseando-se nas características do terreno, e que compreende a dois mapas:

- Mapa da perigosidade de incêndio (Figura 11), que resulta da combinação entre a probabilidade e a suscetibilidade, apresentando o potencial do território para a ocorrência de incêndios florestais e que deve ser utilizado para as ações de prevenção;
- Mapa de risco de incêndio (Figura 12), que resulta da combinação da perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), e que indica o potencial de perda (valor económico) face à ocorrência de um incêndio florestal, ferramenta utilizada para prevenção, mas também no planeamento das ações de supressão.

A metodologia utilizada na elaboração da cartografia de risco (mapa de perigosidade de incêndio e mapa de risco de incêndio) foi a descrita no guia técnico para a elaboração dos PMDFCI (Autoridade Florestal Nacional, abril de 2012).

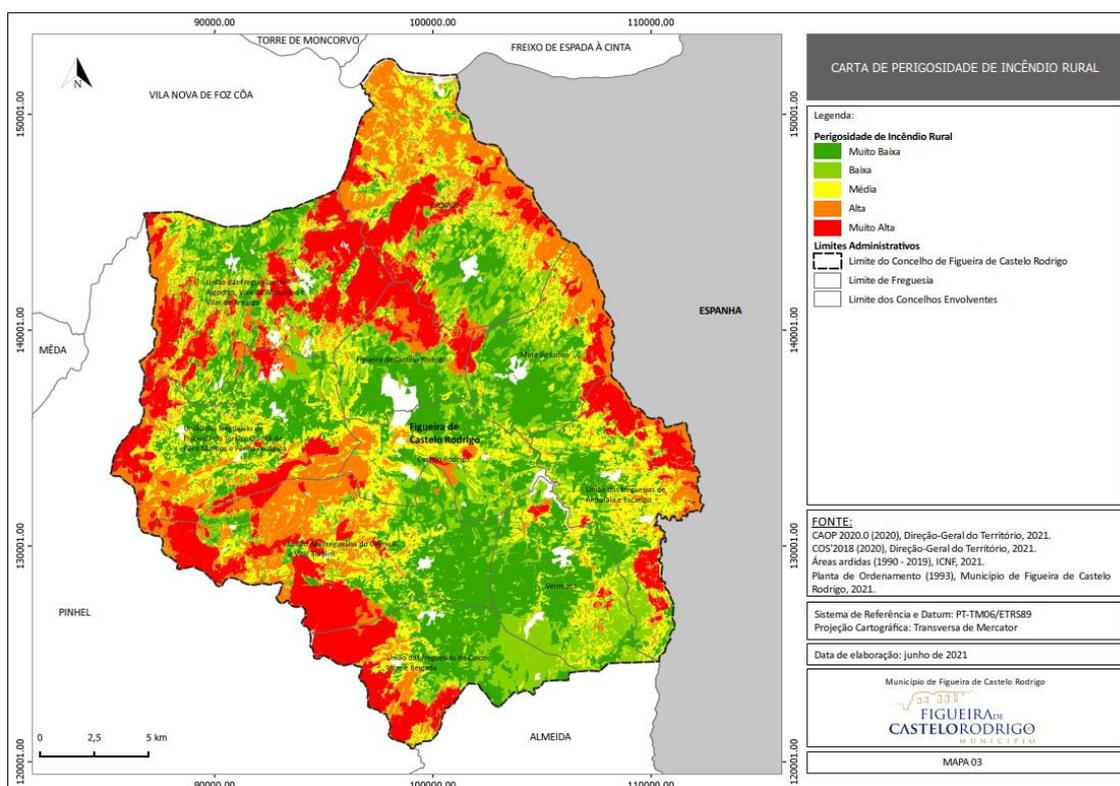


Figura 12 - Mapa de perigosidade de incêndio no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

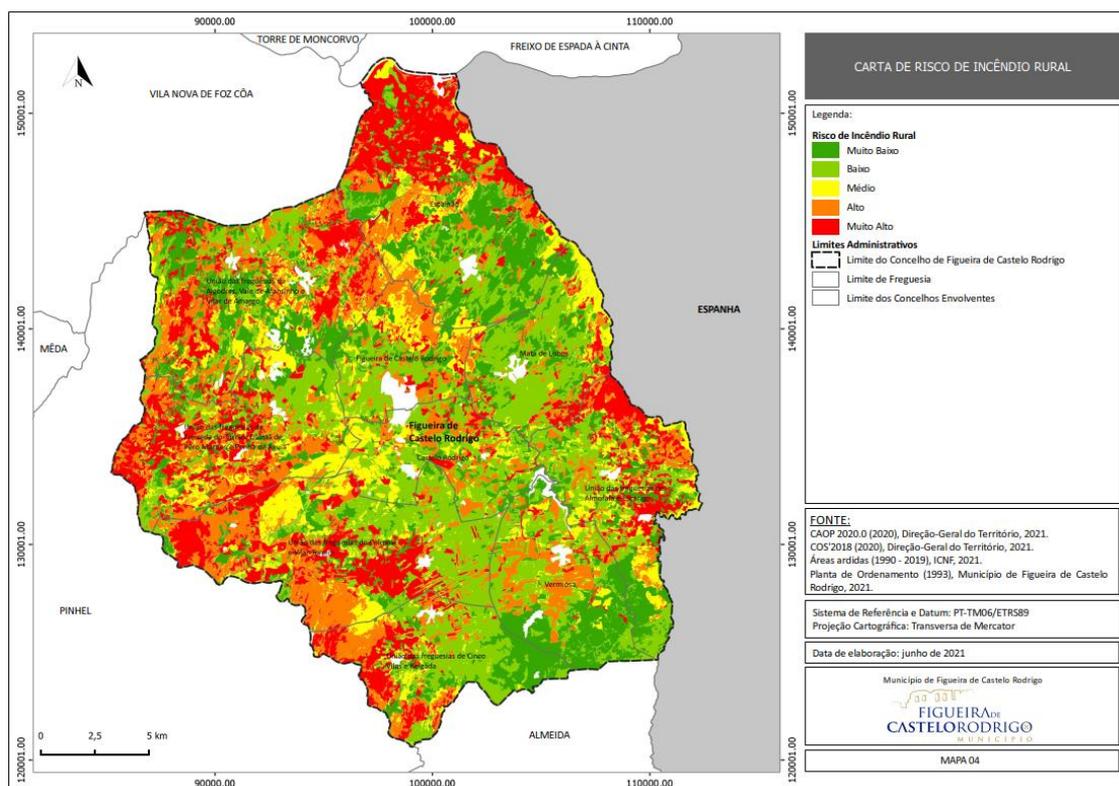


Figura 13 - Mapa de risco de incêndio no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR.

As áreas de risco de incêndio muito alto são comuns às zonas de maior altitude e correspondem a áreas deficientes em acessos, pontos de água, visibilidade dos postos de vigia, com povoamentos de resinosas e matos. A deflagração de um incêndio nestas zonas, muitas delas já percorridas pelo fogo, torna uma situação, já por si delicada, devido à forte erosão das encostas do concelho, num acontecimento dramático do ponto de vista ecológico e de segurança para as populações.

A cartografia de prioridades de defesa (Figura 13) teve em consideração as manchas de risco de incêndio alto e muito alto, e de outros elementos com reconhecido valor ou interesse cultural, ecológico ou outro.

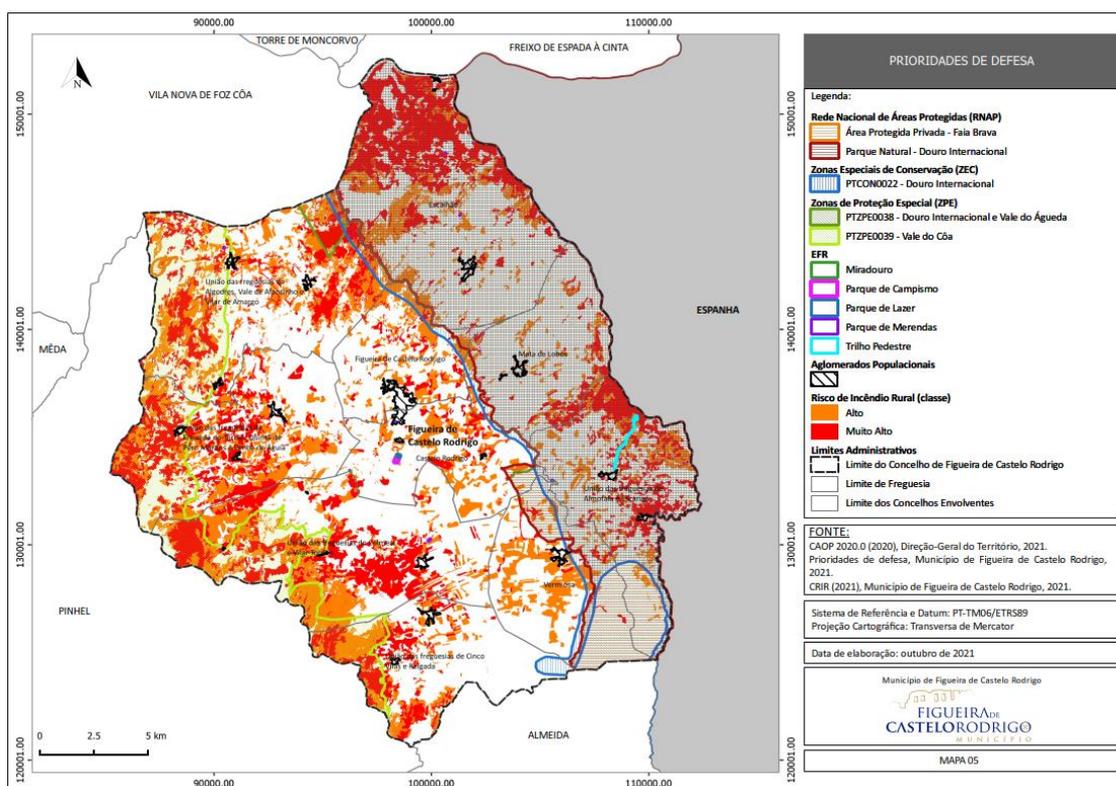


Figura 14 - Mapa de prioridades de defesa no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

As principais prioridades de defesa são as zonas florestais de elevado interesse e área com declives acentuados, onde deverá fixar-se ou manter-se o coberto vegetal, não descorando a necessidade da preservação de todo o território devido à real importância dos valores em causa.

17.1 MEIOS DE PREVENÇÃO

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo dispõe de um Gabinete Técnico Florestal, que tem como principal objetivo centralizar as atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, traduzidas em ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção da floresta contra incêndios. Além destas ações, tem ainda competências ao nível do planeamento, operacionalidade e gestão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Operacional Municipal.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, ao nível da prevenção, previsão e programação integral das intervenções que respeitam às diferentes entidades envolvidas.

O aumento da sinistralidade provocada pelos incêndios florestais tem induzido um aumento da consciência generalizada da população e entre as entidades públicas, simultaneamente, proporcionando um melhor conhecimento sobre o fenómeno da causalidade dos fogos florestais e quais os meios de combate e prevenção mais eficazes para minorar o problema.

Tendo em conta que a maioria dos incêndios é causada pela atividade humana, é nesse sentido que a prevenção deverá incidir. Para além da sensibilização, deverá existir um maior reforço na vigilância e fiscalização referente ao cumprimento da lei e na dissuasão dos comportamentos de risco, através de ações de sensibilização e informação da população.

A vigilância é uma componente essencial num sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios eficaz contribuindo para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios. Para o efeito considera-se os postos de vigia e todos aqueles que podem ter visibilidade para o interior do concelho. Além disso são considerados também os locais estratégicos de estacionamento (LEE) onde a vigilância pode ser efetuada a partir do veículo.

No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo está apenas instalado um único posto de vigia, que integra a Rede Nacional de Postos de Vigia, situado na Serra da Marofa (37-03) e assegura a deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

A vigilância terrestre móvel é um complemento da rede de vigilância fixa, através da articulação de elementos no terreno: Bombeiros Voluntários Figueirenses, Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo através da Equipa de Sapadores Florestais e Associação Transumância e Natureza.

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - 2024

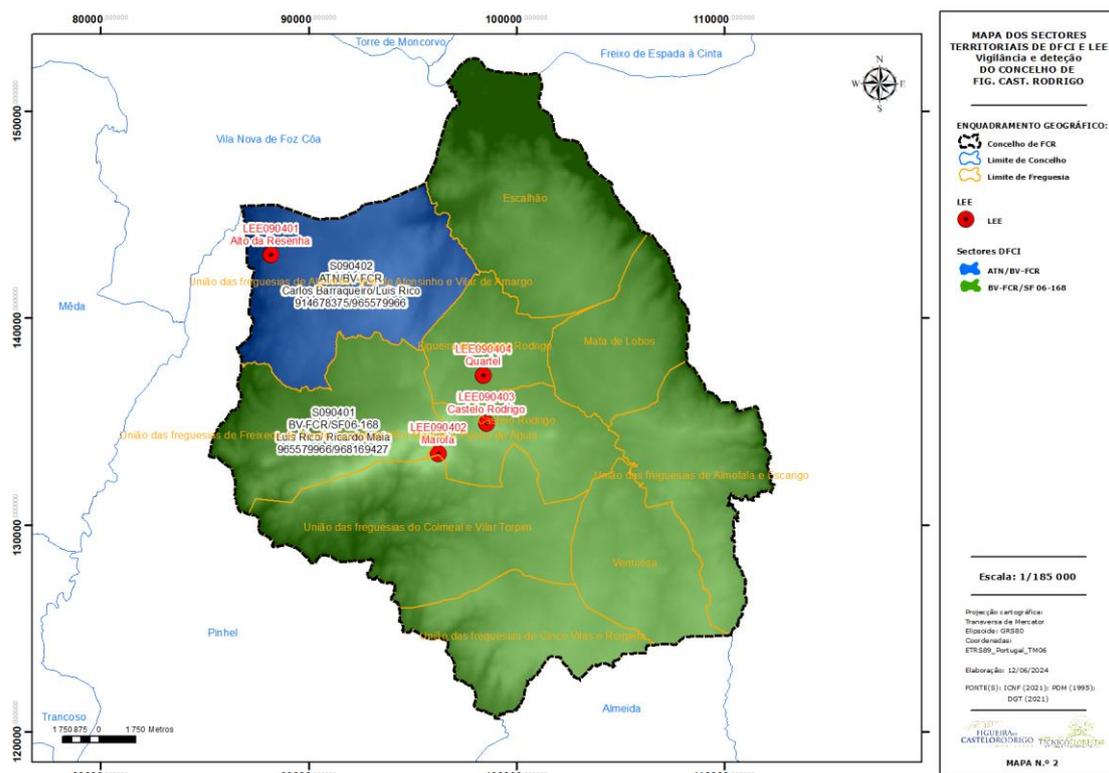


Figura 15 - Mapa dos setores territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

A organização de um dispositivo de combate deve ter em consideração a disponibilidade de recursos existentes no concelho, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios florestais antes que estes assumam grandes dimensões.

No Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o combate de incêndios florestais é efetuado pelos Bombeiros Voluntários Figueirenses.

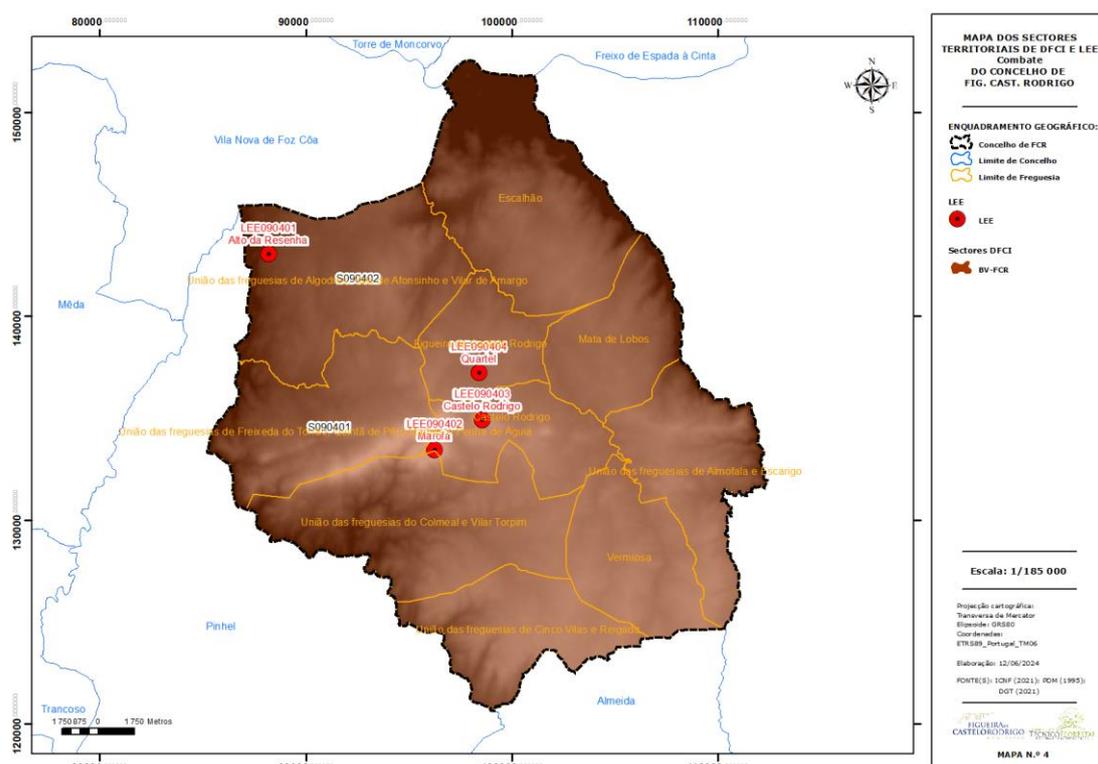


Figura 16 - Mapa dos setores territoriais de DFCl e LEE - Combate no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Fonte: Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de FCR

17.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

Por forma a oferecer aos seus cidadãos toda a segurança e proteção necessárias, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo é dotado de um Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal, apoiado por 3 técnicos superiores e 1 Assistente Técnico.

Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos organismos municipais de proteção civil, bem como reunir, tratar e divulgar toda a informação recebida. Ainda dispõe das seguintes competências:

- Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência (PME) e os Planos Espaciais quando estes existam;
- Inventariar e atualizar os meios existentes no Concelho;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município;

- Manter a informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridos no município;
- Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de
- Elaborar planos prévios de intervenção, preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
- Propor medidas de segurança face aos riscos registados;
- Realizar ações de sensibilização;
- Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas;
- Fomentar o voluntariado em proteção civil;
- Divulgar a missão e estrutura do SMPC.

Em termos organizacionais, o SMPC depende hierarquicamente do presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

17.2 REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

A redução da incidência de incêndios florestais deve ter em conta os principais comportamentos de risco e causalidade. Através desse conhecimento é possível delinear estratégias para implementação de ações de fiscalização e sensibilização.

Uma intervenção cuidada ao nível da prevenção tem como objetivo primordial diminuir o risco de incêndio, tanto ao nível de controlo de ignições como ao nível de propagação.

Os comportamentos, que estão na base da maioria das ignições apreciadas, estão diretamente ligados ao uso do fogo no setor primário de cariz agrário, com especial ênfase na atividade silvo-pastoril, consubstanciados essencialmente na prática milenar de “renovação de pastagens”.

Esta situação, ligada ao abandono de terras agrícolas e ao avanço das zonas de mato, alimenta os grandes incêndios do concelho, colocando por vezes em risco outras

áreas mais sensíveis do ponto de vista social e económico. Nesse sentido, é da maior importância que as atividades de uso tradicional do fogo ocorram em épocas menos sensíveis, de acordo com a lei, e com acompanhamento apropriado (exceto no caso de queimas de sobrantes, onde a lei apenas exige uma comunicação prévia ao Município).

A resolução da problemática dos incêndios florestais passará, a curto prazo, pelo reforço da fiscalização do cumprimento da lei e pela dissuasão dos comportamentos de risco identificados e, pela adequação da ação policial, no espaço e no terreno, às motivações e causas dos incêndios. A médio e longo prazo, deverá incidir na gestão de comportamentos humanos (para diminuir o número de ocorrências), através de ações de sensibilização e informação da população e públicos-alvo, bem como, promover o correto uso do fogo.

A componente dissuasora e repressiva durante o período crítico deve ser sempre precedida de ações de sensibilização e de acompanhamento para que os populares não se vejam forçados a agir na esfera da clandestinidade e ilegalidade.

A tentativa de exclusão do fogo nos ecossistemas mediterrânicos tem consequências muito gravosas a longo termo, pelo que é de todo desejável que as práticas tradicionais de uso do fogo se mantenham com o acompanhamento sempre presente das entidades competentes, em especial da autarquia, da corporação de bombeiro e da equipa de sapadores florestais.

É de extrema importância que se reconheça a floresta como um bem comum a todos, com valor ambiental, económico e social inestimável. É necessário incutir a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

18. IDENTIFICAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS E ANÁLISE SWOT

Assente numa metodologia de trabalho participativo, foram constituídos vários grupos de trabalho com parceiros, associações, comissões e outros elementos relevantes, tendo-se privilegiado a mobilização efetiva dos diferentes atores sociais, que são conhecedores das necessidades, e trabalham numa lógica de intervenção integrada e integradora.

Identificados os indicadores sociais resultantes da elaboração do Diagnóstico Social e respetivo enquadramento nas diferentes dimensões, através da utilização do modelo de análise SWOT, foram identificados diversos problemas/necessidades, recursos/forças, potencialidades e ameaças, por áreas, que fornecem uma perceção abrangente das condições sociais atuais, auxiliando na formulação de políticas e estratégias que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local. O concelho possui características sociais, económicas e culturais que influenciam diretamente a qualidade de vida dos/as seus/suas habitantes.

Através da identificação de forças internas, como recursos comunitários robustos e uma rede de apoio social eficiente, bem como das fraquezas, como carências infraestruturais ou limitações no acesso a serviços básicos, será possível traçar um panorama claro dos desafios e potencialidades existentes. Além disso, a análise das oportunidades externas, como novas políticas governamentais, programas de financiamento e tendências demográficas favoráveis, permitirá identificar áreas de crescimento e desenvolvimento. Simultaneamente, o reconhecimento das ameaças, incluindo mudanças económicas adversas, pressões ambientais e riscos sociais, é crucial para antecipar e mitigar possíveis impactos negativos.

O Diagnóstico Social fundamentado na análise SWOT, servirá como uma base sólida de planeamento estratégico, orientando a tomada de decisões para a implementação de iniciativas que atendam às necessidades e aspirações da comunidade.

18.1 ÁREA: POPULAÇÃO

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Investimento nas zonas empresariais; • Incentivos às empresas; • Melhoramento dos acessos rodoviários; • Criação de novas infraestruturas; • Aproveitamento específico do solo (como por exemplo: pastorícia, cultivo de vinhas, cultivo de olivais e amendoais, etc.). • Custo de vida acessível. 	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento populacional; • Perda crescente da população residente ao longo da última década; • Fraca densidade populacional devido a localização geográfica (interior); • Desertificação e conseqüente isolamento sociogeográfico dos idosos em algumas freguesias; • Diminuição da taxa de natalidade; • Baixa fixação da população jovem e mais qualificada; • Poucas oportunidades de emprego; • Dificuldade de fixação de “Capital humano” na região.
<u>Oportunidades</u>	<u>Ameaças</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de dinâmicas populacionais; • Divulgação do concelho como local onde se vive com melhores condições, de forma mais saudável e prazerosa; • Incentivo à natalidade; • Aumento da esperança média de vida.; • Apoios municipais concedidos às IPSS’S e Associações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da tendência crescente para o envelhecimento populacional; • Contínua fuga da população jovem para concelhos urbanos; • Êxodo rural bastante acentuado; • Desvalorização do papel do idoso na sociedade; • Falta de oportunidades profissionais.

18.2 ÁREA: ATIVIDADE SOCIOECONÓMICA

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Retorno de emigrantes; • Melhoramento de acesso rodoviário; • Recursos naturais e património histórico e arqueológico; • Turismo; • Apoio ao Setor Agrícola com o Programa “Figueira + Verde”; • Apoio ao Empreendedorismo com o Programa “Empreende + Figueira”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divisão da propriedade; • Agricultura de carácter tradicional; • População envelhecida e consequente diminuição da população ativa; • Falta de empreendimentos; • Resistência à inovação e mudança; • Ausência de iniciativas comerciais inovadoras e atrativas; • Pouca capacidade empresarial
<u>Oportunidades</u>	<u>Ameaças</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade económica associada à dinamização dos produtos agrícolas típicos da região (vinho, queijo, azeite, figos secos, amêndoa, nozes, doces tradicionais, mel, mirtilos); • Gastronomia; • Plano estratégico integrado do setor turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Política Agrícola Comum, torna-se pouco rentável uma agricultura envelhecida; • Interioridade; • Falta de Competitividade dos produtos • Baixa qualificação dos empresários;

18.3 ÁREA: SAÚDE

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> ● UCSP com boa acessibilidade, localização centralizada a todas as freguesias e funcionamento das 8h as 18h; ● Serviço de atendimento permanente 24 horas por dia, sete dias por semana; ● Existência de farmácias; ● Disponibilidade de visita domiciliária de Médico e Enfermagem aos utentes em maior dependência; ● Boa acessibilidade em relação aos Cuidados Diferenciados - Hospital Sousa Martins; ● Desenvolvimento de programas em parceria; ● Existência da UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade) <ul style="list-style-type: none"> ● Consultas de: <ul style="list-style-type: none"> - Saúde do adulto, infantil e materna; - Planeamento Familiar; - Diabetes, hipertensão e nutrição; - Psicologia; - Tratamentos de Fisioterapia; - Análises Clínicas; - Saúde Oral nas escolas; <ul style="list-style-type: none"> ● Rastreios à população; ● Bombeiros; ● Apoio municipal a nível da saúde (medicação, ajudas técnicas) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Envelhecimento populacional e consequente aumento da procura de serviços de saúde; ● Elevada percentagem de utentes sem médico de família; ● Deficiente rede de transportes públicos; ● Falta de médicos no concelho; ● Doenças de foro psicológico e psiquiátrico; ● Tempos de espera para consulta elevados; ● Abuso de substâncias aditivas: álcool e/ou outras substâncias.

<ul style="list-style-type: none"> • Interesse do Município em integrar e apoiar projetos de promoção do envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes; • Inexistência de serviço de radiologia e outros exames de diagnóstico e terapêutica; 	
<p><u>Oportunidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de parcerias e a articulação com outros serviços e/ou instituições locais, para melhorar a prestação de cuidados de saúde diferenciados, nomeadamente, à 3ª idade; • Oferta de serviços médicos especializados de clínicas particulares; • Cartão de Saúde Municipal (consultas de clínica geral, especialidades e análises clínicas) 	<p><u>Ameaças</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades de recursos humanos e técnicos (médicos de família, enfermeiros e assistentes operacionais); • Envelhecimento contínuo da população; • Ser um concelho do interior.

18.4 ÁREA: HABITAÇÃO

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Local de habitação do município; • Existência de Bairros Sociais; • Candidaturas aprovadas ao Programa Arrendamento Acessível; • Boa rede de saneamento básico e de abastecimento de água; 	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de oferta no mercado de habitação com condições para arrendamento ou para venda; • Falta de alojamentos sociais para casos de emergências social; • Ausência de habitação a custos controlados; • Centros urbanos com necessidade de reabilitação; • Baixo dinamismo da construção motivado por elevados custos.
<u>Oportunidades</u>	<u>Ameaças</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura a programas/ projetos comunitários; • PORTUGAL 2030; • Plano de recuperação e resiliência; • Regulamento Municipal Apoio à Habitação; • Programa 1ª direito; • Programa arrendamento acessível; • Porta 65 Jovem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desequilíbrio entre a oferta e a procura; • Falta de requisitos legais das habitações para candidaturas a programas existentes.; • Crise económica e social;

18.4 ÁREA: EDUCAÇÃO

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de todos os níveis de ensino com exceção do ensino superior; • Oferta educativa (CEF – Produção Florestal; Cursos Profissionais – Sapadores Florestais e Técnico de Saúde) • Existência dos serviços de apoio à família (em algumas localidades) no âmbito do ensino pré-escolar e 1ºciclo; • Componente Apoio à Família (CAF); • Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); • Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); • Existência de uma rede de transportes escolares; • Transportes escolares gratuitos para toda a comunidade escolar, residente fora da sede de concelho; • Refeições gratuitas para todos os alunos do ensino pré-escolar e ensino básico do agrupamento de escolas; • Turmas com um número reduzido de alunos; • Bolsas de estudo atribuídas pelo Município a alguns alunos do concelho que frequentam o Ensino Superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Grande rotatividade e instabilidade do corpo docente nos vários níveis de Ensino; • Défices nas competências pessoais e sociais; • Défice do corpo não docente, nomeadamente Assistentes Operacionais e Coordenadores de Assistentes Técnicos; • Inexistência de cantina e pavilhão na escola sede e EB1; • Existência de 3 edifícios separados; • Inexistência de Centro Escolar; • Falta de recursos materiais e pedagógicos; • Desacreditação do papel da escola/professores.
<u>Oportunidades</u>	<u>Ameaças</u>

<ul style="list-style-type: none"> • Certificação e validação de competências; • Portugal 2030; • Implementação de Projetos inovadores e investimento na melhoria da qualidade de ensino; • Estabelecimento de protocolos com entidades parceiras; • Manuais escolares gratuitos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da população jovem; • Volatilização das políticas nacionais, ao nível da educação em geral; • Mentalidade de desvalorização da escola e do ensino; • Desresponsabilização/demissão dos pais no processo educativo dos filhos.
--	---

18.4 ÁREA: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

<p><u>Pontos Fortes</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência do GIP com funcionamento diário e que apoia na procura de emprego e formação profissional; • Políticas de Emprego; • Apoio à formação 	<p><u>Pontos Fracos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixo nível de instrução e/ou qualificação da mão-de-obra local; • Interioridade; • Pouca diversificação da economia; • Fraco tecido empresarial.
<p><u>Oportunidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Oportunidades de emprego associadas à dinamização turística do concelho; • Programas e medidas ativas de emprego; • Trabalho sazonal; • Trabalho/Formação nas IPSS; • Aposta no cooperativismo. 	<p><u>Ameaças</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Desajustamento no mercado de emprego entre a oferta e a procura; • Vulnerabilidade do mercado de trabalho; • Desertificação através da emigração e da migração; • Perda da população jovem; • Cultura de dependência da formação profissional como forma de obtenção regular de rendimentos.

18.5 ÁREA: AÇÃO SOCIAL

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento de programas e/ou projetos; ● Aumento e melhorias de equipamentos de apoio social; ● Papel das entidades do concelho na divulgação dos direitos e nas promoções da cidadania; ● Gabinete de Ação Social; ● Serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS); ● Gabinete de Psicologia da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; ● CPCJ e SNIPI; ● GAE; ● CLAIM; ● Serviço Local da Segurança Social; ● PMIM; ● Balcão da Inclusão; ● Academia Sénior; ● Projeto de teleassistência a pessoas; ● Apoio ao Idoso; ● Núcleo Local da Garantia para a Infância; ● PESSOAS 2030- Privação Material; ● ELI; ● CLDS 5G; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Falta de estruturas residenciais para pessoas com deficiências ● Inexistência de respostas de acolhimento ao nível de apoio a crianças e jovens em risco /perigo; ● Ausência de respostas na área da Saúde Mental; ● Envelhecimento da população; ● Insuficiência de rendimentos de algumas famílias; ● Famílias em situação de exclusão social; ● Isolamento social e retaguarda ao idoso; ● Insuficiência de rendimentos de algumas famílias; ● Alcoolismo, toxicodependência; ● Violência doméstica. ● Capacidade das respostas sociais de ERPI esgotada; ● Número reduzido de vagas sociais nas estruturas residenciais para pessoas idosas.

<u>Oportunidades</u>	<u>Ameaças</u>
<ul style="list-style-type: none"> Medidas Nacionais da estruturação das forças de segurança implementadas pelo governo. 	<ul style="list-style-type: none"> Crise económica e social; Aumento de consumo de álcool e estupefacientes; Iniciação cada vez mais cedo dos jovens ao álcool; Aumento da criminalidade e dos pequenos crimes.

18.6 ÁREA: PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

<u>Pontos Fortes</u>	<u>Pontos Fracos</u>
<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo - Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo – Unidade de Obras, Planeamento e Ambiente; Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo - Gabinete de Proteção Civil; Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; Existência de recolha seletiva de lixo no concelho; Boa qualidade ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> Região do Interior; Elevada produção de resíduos; Inadequada gestão dos resíduos sólidos urbanos; Pouco envolvimento da população na separação seletiva do lixo; Falta de cuidado da população em relação ao recurso água; Pouco envolvimento da população na preservação do meio ambiente; Pouca motivação para as questões ambientais; Zona de elevada altitude;

<ul style="list-style-type: none"> ● Recetividade para atividades na área do ambiente, por parte das escolas; ● Área com capacidade de uso agrícola e florestal; ● Município distinguido com o Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano; ● Boa acessibilidade física dos serviços de distribuição de água e de recolha e drenagem de águas residuais; ● Existência de ecopontos e recolha de lixo; ● Existência de programas, planos, projetos e medidas; ● Alguns recursos humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Díficeis acessos; ● Incêndios e Desflorestação; ● Reduzida área florestal do concelho devido à intensidade de fogos e sobre pastoreio.
<p><u>Oportunidades</u></p>	<p><u>Ameaças</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Existência de parcerias e articulação com outros serviços/instituições no sentido da Preservação do Ambiente; ● Possibilidade de recorrer a candidaturas e projetos; Dinamismo do próprio Gabinete Florestal/Proteção Civil; ● Ações de informação e sensibilização sobre: ● Formas de prevenção de incêndios florestais e de boas práticas ambientais; ● Recolha seletiva de resíduos; ● Importância da preservação do meio ambiente; ● Educação Ambiental; ● Procedimentos a seguir nas áreas aridas; ● Divulgar boas práticas ambientais através dos meios de comunicação locais; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Dificuldade em obter respostas atempadas para os problemas; ● Incêndios Rurais; ● Fraca consciência pela preservação do meio ambiente; ● Depósitos ilegais de lixo; ● Falta de sensibilização da população sobre a reciclagem e importância da separação do lixo.

- Aumentar o reforço na vigilância e fiscalização;
- Informar o uso correto do fogo;
- Existência da Barragem Santa Maria de Aguiar.

20. CONCLUSÃO

Situado na Beira Interior Norte, o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo tem como principal atividade a agricultura, onde se destaca a produção de vinho, azeite, queijo, figos, amêndoa, nozes, doces tradicionais, mel e mirtilos.

O turismo é uma das potencialidades da região, situada na rota das aldeias históricas, o concelho contempla duas zonas consideradas património mundial, o Alto Douro Vinhateiro e as Gravuras do Vale do Côa – Parque Arqueológico. Neste concelho também está localizada uma Zona de Proteção Especial (ZPE) do Vale do Côa, onde está inserida a Reserva da Faia Brava, que constitui a primeira e única área protegida de gestão privada do país. Estamos relativamente perto da fronteira de Vilar Formoso, que é a porta de entrada da Europa e de uma autoestrada, que nos liga a dois dos principais portos marítimos, Lisboa e Aveiro, assim como a algumas cidades importantes a nível económico e cultural como Madrid, Salamanca e Valladolid.

A gastronomia é outro aspeto forte no concelho, dando destaque aos enchidos regionais e à singularidade da morcela doce, do queijo, dos doces tradicionais e dos licores.

Um outro aspeto relevante é a tendência para a diminuição da população do concelho, em especial a população ativa e o envelhecimento, fatores que coincidem com toda a região da Beira Interior Norte.

Como referido ao longo deste documento, o envelhecimento da população é um fenómeno cada vez mais evidente no interior do país, que é caracterizado pela baixa densidade dos territórios. Verificou-se que o índice de envelhecimento do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo tem aumentado ao longo dos anos.

No que diz respeito à habitação, nos últimos anos houve uma melhoria devido à intervenção de projetos e apoios concedidos pelo Município, no entanto, devido ao alto índice de envelhecimento da população coloca-se a possibilidade de ainda existirem algumas habitações degradadas e/ou com falta de salubridade.

No Contexto Educativo, o Diagnóstico Social conferiu a esta área alguma consistência, permitiu construir uma base de dados úteis a uma intervenção mais profunda ao nível da Educação.

Noutra linha de análise e central na nossa reflexão, este trabalho incutiu nos parceiros a necessidade de uma linha de atuação centrada nos indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Assim, na linha de frente de atuação estão assinalados e periodizados aqueles que pertencem a ambientes familiares desorganizados, minorias étnicas e todos os que carecem de apoio de forma a melhorar todo o processo educativo.

Através do confronto de opiniões diversas e com a convergência discutida e aprofundada foi possível a atualização do presente diagnóstico que visa garantir a inclusão social, e garantir o futuro dos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

O Concelho possui potenciais recursos que, depois de devidamente estudados e analisados, poderão ser otimizados de forma a suprir dificuldades verificadas e construir, de uma forma propulsora o desenvolvimento estratégico do Concelho.

Com este trabalho visamos promover um planeamento integrado e sistemático, mobilizando as competências e os recursos institucionais e das comunidades, para garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais neste concelho.

FONTES

- Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Divisão da Ação Social;
- Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.

BIBLIOGRAFIA

- Diagnóstico Social – Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo 2019;
- Dados Estatísticos do IEFP;
- Dados Estatísticos da Segurança Social;
- Dados Estatísticos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

PLANOS NACIONAIS

- PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão;
- PNE- Plano Nacional de Emprego.

SITES CONSULTADOS

- www.ine.pt
- www.pordata.pt
- www.iefp.pt
- www.cnpcjr.pt
- www.sef.pt
- www.acidi.gov.pt
- www.min-saude.pt
- www.seg-social.pt

21. CONTATOS ÚTEIS

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Avenida Heróis de Castelo Rodrigo nº 60, 6440-113 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 156

E-mail: info@aefcr.pt / direcao@aefcr.edu.gov.pt

Associação Cultural, Social e de Melhoramentos de Vermiosa

Morada: Rua das Eiras nº 1, 6440 – 261 Vermiosa

Telefone: +351 271 366 945

E-mail: acsmvermiosa@sapo.pt

Associação de Desenvolvimento Local Terra do Lagarto

Morada: Rua da Misericórdia, 6440- 271 Vilar de Amargo, Figueira de Castelo Rodrigo

Telemóvel: +351 934900197

E-mail: terradolagarto@gmail.com

Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho

Morada: Rua direita 1 r/c, 6440-251 Vale de Afonsinho, Figueira Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 227 204 Telemóvel: +351 926630885

E-mail: valedefonsinho.ipss@gmail.com

Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Avenida 25 de Abril, 118 r/c centro, 6440 – 111 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 284

E-mail: apfcfcr@sapo.pt

Associação Erva-Prata

Morada: Avenida 25 de Abril, 118 r/c centro, 6440-111 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 313 915

E-mail: erva-prata@erva-prata.com

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Figueirenses

Morada: Rua Cónego Patrício 101, 6440 – 121 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 405

E-mail: ahbv@sapo.pt

Associação de Jovens Agricultores do Interior Centro (AJAIC)

Morada: Ninho de Empresas – Avenida Heróis de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 313 250

E-mail: ajaic.fcr@gmail.com

Associação Sócio- Cultural e Desportiva Almofalense

Morada: Rua Direita nº 26, 6440-021 Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 366 924

E-mail: assocalmofala@sapo.pt

Associação Sócio- Cultural de Freixeda do Torrão

Morada: Rua de Santa Ana s/n, 6440-210 Freixeda do Torrão, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 211 Telemóvel: +351 913 828 842

E-mail: ascftorrao@gmail.com

Site: www.associacaosocioculturalfreixedadotorrao.com

Associação Solidariedade Social Figueira SOS

Morada: Rua José Gil, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 188 Telemóvel: +351 963727247

E-mail: figueirasos@sapo.pt

Associação de Solidariedade Social de Barca D'Alva – Douro Social

Morada: Travessa do Silho nº5, 6440 – 071 Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 355 119

E-mail: dourosocial@gmail.com

Associação Transumância e Natureza

Morada: Rua Pedro Jacques de Magalhães, nº3, 6440 – 111 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 202

E-mail: geral@atnatureza.org

Site: <http://www.atnatureza.org>

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Largo Dr. Vilhena nº1, 6440-100 Figueira Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 319 000

E-mail: cm-fcr@cm-fcr.pt

Caminheiros do Águeda Associação

Morada: Rua do Barrocal, 6440- 211 Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 313 304

E-mail: caminheirosdoagueda@gmail.com

Cáritas Diocesana da Guarda

Morada: Colégio de S. José, s/n. 6300-568 Guarda

Telefone: +351 271 212 428

E-mail: direcao@caritasguarda.pt

Site: www.caritasguarda.pt

Casa de Freguesia de Escalhão

Morada: Rua da Barca de Alva nº14, 6440-072 Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 346 142 , +351 271346152, +351 961349782

E-mail: casafreguesia@sapo.pt

Centro Distrital da Segurança Social da Guarda

Morada: Avenida Coronel Orlindo de Carvalho, 6300 - 680 Guarda

Telefone: 300 502 502

Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Avenida Sá Carneiro nº 72, 6440 – 102 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 277

E-mail: csficrodrigo@ulsguarda.min-saude.pt

Centro de Solidariedade Social da Reigada

Morada: Rua São Sebastião nº 39, 6440-241 Reigada, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 377 003 Telemóvel: 968593655

E-mail: reigadasocial2012@gmail.com

Centro Social de Mata de Lobos

Morada: Rua das Eiras, 6440-211 Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 570

E-mail: centrosocialmatadelobos@hotmail.com

Centro de Solidariedade Social de Algodres

Morada: Rua do Chafariz nº1, 6440-011 Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 397 919

E-mail: cssalgodres@gmail.com

Site: <http://www.cssalgodres.pt/>

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Morada: Avenida Heróis de Castelo Rodrigo - Edifício do Ninho de Empresas do Conhecimento, 6440-113 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 165

E-mail: cpcj.fcr@gmail.com

Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto

Garcia

Morada: Avenida Heróis de Castelo Rodrigo nº 68, 6440-113 – Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 680

E-mail: fundacaoanapaula@sapo.pt

Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Rua Doutor Aníbal de Azevedo nº 7, 6440-132 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 319 060

E-mail: ct.grd.dvfm.pfcr@gnr.pt

Gabinete de Inserção Profissional

Morada: Avenida Heróis de Castelo Rodrigo - Edifício do Ninho de Empresas do Conhecimento, 6440-113 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 313 372

E-mail: gip.fig.castelo.rodrigo@raiahistorica.org

Hospital Sousa Martins

Morada: Avenida Rainha Dona Amélia, 6300 – 858 Guarda

Telefone: +351 271 200 200

E-mail: secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt

Instituto da Segurança Social

Telefone: 300 502 502

Site: <http://www.seg-social.pt/inicio>

Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Rua Santa Maria de Aguiar nº 65, 6440 - 125 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 061

E-mail: freguesiafcr@mail.telepac.pt

Site: <http://www.freguesiadefigueiradecastelorodrigo.pt/portal/v3.0/>

Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo

Morada: Rua do Relógio nº 5, 6440 - 031 Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 311 077

E-mail: freguesiadecastelorodrigo@gmail.com

Junta de Freguesia de Escalhão

Morada: Bairro das Eiras, 6440 – 072 Escalhão

Telefone: +351 271 346 089

E-mail: freguesiadeescalhao@sapo.pt

Junta de Freguesia de Mata de Lobos

Morada: Rua dos Combatentes do Ultramar, 6440 – 211 Mata de Lobos

Telefone: +351 271 311 237

E-mail: presidente.matalobos@gmail.com

Junta de Freguesia de Vermiosa

Morada: Rua dos Correios, 6440 – 261 Vermiosa

Telefone: +351 271 366 913

E-mail: jfvermiosa@sapo.pt

Plataforma da Ciência Aberta

Morada: Rua da Pedriça nº 39, 6440-071 Barca D’Alva. Figueira de Castelo Rodrigo

Telemóvel: PCA - 960 480 899

E-mail: info@plataforma.edu.pt/maria@plataforma.edu.pt

Site: <https://www.plataforma.edu.pt/>

Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo

Morada: Rua Pedro Jacques de Magalhães nº 34, 6440-112 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: +351 271 312 198

E-mail: scmfcr.lar@iol.pt

Site: <http://www.santacasadamisericordiafcr.pt/>

Serviço de Emprego de Pinhel

Morada: Rua Silva Gouveia, nº 22, 6400 Pinhel

Telefone: + 351 271 093 960

E-mail: cte.pinhel@iefp.pt

União de Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim

Morada: Rua da Fonte Romana nº 2, 6440 - 281 Vilar Torpim

Telefone: +351 271 377 060

E-mail: freg.colmealvilartorpim@gmail.com

União de Freguesias de Almofala e Escarigo

Morada: Rua da Igreja nº 2, 6440 – 021

Telefone: +351 271 366 911

E-mail: almofalapimentel@gmail.com / freguesiaalmofalaescarigo@gmail.com

União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada

Morada: Largo das Eiras, 6440 – 241 Reigada

Telefone: +351 271 377 091

E-mail: nunoguerra1978@gmail.com

União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo

Morada: Largo da Igreja nº 1, 6440 – 011 Algodres

Telefone: +351 271 397971

E-mail: ufavava@gmail.com

União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia

Morada: Largo do Adro, 6440 – 201 Freixeda do Torrão

Telefone: +351 271 313 387

E-mail: freguesiafqp@gmail.com